

NOTAS DE PALACIO

Por telegramma, o prefeito José Ignacio felicitou o sr. governador Argemiro de Figueiredo, pela sanção do projecto de abastecimento d'agua a cidade de Arara.

O dr. Leonardo Arcovêrde, chefe do 2.º Districto das Obras Contra as Secças, neste Estado, officiou ao Chefe do Governo comunicando a sua viagem ao Rio de Janeiro, em materia de serviço, tendo ficado respondendo pelo expediente de sua repartição o engenheiro Abelardo de Oliveira Lôbo.

Receberam, ainda, o chefe do Executivo, um officio da senhora Antonia Ventura, comunicando a s'exta ter prestado compromisso e assumido em 31 de dezembro ultimo, o exercicio do cargo de escripturaria, dactylographa da Procuradoria da Fazenda do Estado, para o que fora nomeada por acto de 18 do referido mês.

Retribuiram e apresentaram, ainda, cumprimentos de Boas Festas e feliz Anno Novo, ao sr. governador Argemiro de Figueiredo, mais as seguintes pessoas: governadores Juracy Magalhães e Raphael Fernandes, deputado Antonio Carlos, presidente da Camara dos Deputados; ministros Vicente Rão e Odilon Braga, interventor Manoel Fontenelle de Castro, senador Medeiros Netto, presidente do Senado; dr. Octavio Novaes, deputado Celso Mattos, dr. Carvalho de Araujo, João Honorio, dr. Manoel Tavares, Eduardo Medeiros, padre Fernando Gomes, de Patos; Martinho Gonçalves, Sergio Ribeiro, Manoel Pereira, José Maria Sobrinho, Luiz Bernardo, Elyanor Pires, José do Rego Pessoa, Antonio Pereira, Romualdo Pereira Adauto Maia, Francisco Vaz, João Raymundo de Sousa, João Adolpho Escobedo de Sá, Luiz Mendes, Galdino Formiga, Miguel Estrella Valentim Gonçalves, e capitão Jacob Frantz, de Antenor Navarro; Manoel Passos, Elyseu Vianna e João Rodrigues, de Misericordia; João Serrão e Luiz Serrão, bayana; Anesio da Costa Maia, João Farias de Albuquerque, de Alagoa Grande; João Casulo e familia, de Tapera; e Eugenio Velloso & Cia., desta praça.

DO "O PARAHYBANO" A "A UNIÃO"

Daquelle organ representativo do Centro Parahybano de Fortaleza, recebeu o director desta folha o despacho infra:

"Fortaleza, 31 — "O Parahybano", organ official do Centro Parahybano, experimentera grande satisfação em cumprimentar o illustre confrade pela entrada do novo anno e, aproveitando a oportunidade, agradecer as attentões dispensadas ao nosso periodico. Saudações affectuosas, Gumercindo Ribeiro, pelo corpo redaccional".

ILLUSTRAÇÃO custa apenas mil réis.

ASSUMIU A PASTA DA JUSTIÇA, O SR. AGAGEMNOM MAGALHÃES

O nosso expediente redaccional, hoje, será pela manhã, das nove ás doze horas e, á tarde, das quatro ás dezoito horas, a fim de ser dada folga nocturna ao pessoal que trabalha na A UNIÃO.



Ministro Agamenom Magalhães RIO 4 — (A UNIÃO) — Assumiu hoje, a pasta da Justiça, o titular da do Trabalho, ministro Agamenom Magalhães.

Motivou essa investidura o sr. ministro da Justiça, sr. Vicente Rão solicitado exoneração ao presidente Getúlio Vargas, que a concedeu, hoje á tarde.

A DOAÇÃO DO TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS TRABALHADORES EM TRAPICHES E ARMAZENS DE CAFÉ

Pela sanção da lei da doação do terreno para a construção do edificio, onde vai ser installada, nesta capital, a agencia da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café, deste Estado, foi ainda transmittida ao chefe de governo mais o seguinte telegramma de felicitações:

"Rio, 31 — Governador Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redempção — João Pessoa — O Sindicato dos Operarios e Empregados das Empresas de Petróleo e Similares agradece a v. excia. a doação do terreno para a construção da agencia da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café e Formula votos de felicitações no decorrer do novo anno. Respeitosas saudações — Raul Braga, presidente".

A UNIÃO

O nosso expediente redaccional, hoje, será pela manhã, das nove ás doze horas e, á tarde, das quatro ás dezoito horas, a fim de ser dada folga nocturna ao pessoal que trabalha na A UNIÃO.

INALTERADO O ESTADO DE SAÚDE DE PIO XI

CIDADE DO VATICANO, 4 — (A UNIÃO) — O estado de saúde do Papa continúa inalterado.

SERÃO NOMEADOS DOIS NOVOS CARDEAES

CIDADE DO VATICANO, 4 — (A. B.) — No proximo Consistorio o Papa nomeará dois novos cardeaes, Pisardo, subsecretario de Estado, e Piazza, patriarcha de Venes.

Sabe-se que Pio XI deseja concretizar esse plano antes de passar para a eternidade.

NATAL DO PEQUENO RURALISTA

O que foi sua realização

Conforme foi anunciado, realizou-se, com muito entusiasmo, o Natal do Pequeno Ruralista.

Os Clubs Agricolas deste Estado receberam material para ser distribuido entre as creanças pobres que frequentam os mesmos Clubs.

Para o Club Agrícola "Dr. João Pessoa", da Escola D. Ulrico, foi distribuido o seguinte material: 1. dola de borracha; 27 bolas de good; 2 caixas de lapis de cores; 2 cadernos para desenho; 2 jogos de madeira e 1 caixa do pequeno construtor.

Outros Clubs Agricolas receberam identico material, como sejam: Club Agrícola "José Tavares", de Campina Grande; Club Agrícola "Alberto Torres", de Serraria; Club Agrícola do Grupo Escolar "Gama e Mello", de Princesa e outros.

Devido á insufficiencia de material deixou-se de fazer a distribuição de objectos para os demais Clubs Agricolas deste Estado.

Esse material foi enviado da Sociedade dos Amigos de Alberto Torres, que, conforme foi anunciado, remetteu para os Estados da Parahyba, Pará, Alagoas e Goyaz, diversos objectos para serem distribuidos entre os Clubs Agricolas desses Estados, como lembranca do Natal.

Também, em quasi todos os Estados da União, foi realizado, com muito interesse e entusiasmo, o Natal do Pequeno Ruralista.

Pela primeira vez foi realizado, em nosso pais, um acontecimento dessa natureza. E' de se esperar que, dada a significação dessa obra de beneficencia, patriotismo e fraternidade, o proximo Natal do Pequeno Ruralista se realize com mais entusiasmo, encarecendo, entretanto, para melhor brilhantismo do mesmo, o auxilio indispensavel das altas autoridades e firmas commerciaes deste Estado.

PAGAMENTOS DO THESUORO

1.º DIA UTIL: Assembléa — Governo do Estado — Secretaria do Interior — Secretaria da Fazenda — Comissão de Compras e Departamento Official de P. e Publicidade.

2.º DIA UTIL: Magistratura e Recebedoria de Rendas.

3.º DIA UTIL: Policia Civil.

4.º DIA UTIL: Escola Correccional "P. João Pessoa" — Secção de B. e Archivo Publico — Secretaria da Agricultura — Instituto Sericicola e Directoria de Viação e O. Publicas — Directoria Geral de Estatistica — Junta Commercial — Directoria do F. e P. Agronomicas — Imprensa Official — Repartição de Agua e Es-gotos.

5.º DIA UTIL: Directoria Geral de Saúde Publica.

6.º DIA UTIL: Lyceo — Departamento de Educação — Instituto de Educação — Escola Secundaria — Escola de Applicação — Jardim de Infancia e Escola Rural.

7.º DIA UTIL: Grupos Escolares de 1.ª categoria 3.

8.º DIA UTIL: Grupos Escolares de 1.ª categoria 4.

9.º DIA UTIL: Escolas Isoladas e Grupos Escolares de 2.ª e 3.ª categorias.

10.º DIA UTIL: Disponibilidade — Pensionistas, inclusive fiscaes de empresas.

11.º DIA UTIL: Aposentados.

12.º DIA UTIL: Jubilados.

13.º DIA UTIL: Reformados.

14.º DIA UTIL: Subvencões e predios alugados.

NOTA: — Os pagamentos que não forem realizados nos dias marcados na tabella acima, somente terão logar depois do 15.º dia util do mês para melhor regularidade do serviço.

Não será abonada nenhuma das folhas de vencimentos de qualquer funcionario, a não ser no dia do seu pagamento de accordo com a tabella.

Reclamações só poderão ser attendidas depois de todos os pagamentos, a fim de não atrazar a boa marcha do serviço.

Thesouro do Estado, 4 de janeiro de 1937.

(ass.) ROMUALDO ROLIM, Director do Thesouro.

FAZ ANNOS HOJE O CORONEL CASTRO PINTO

Transcorre hoje o anniversario natalicio do coronel Arthur Lopes de Castro Pinto, ex-comandante do 22.º B. C. e figura das mais destacadas do Exercito Nacional, do qual constituiu elemento de relevo pela elevada comprehensão dos seus deveres de patriota e de soldado, demonstrada nas varias commissões de confiança que ha exercido.

Militar culto e disciplinado, cavalheiro distincto, o coronel Castro Pinto conseguiu, durante o tempo em que reside nesta capital, nuclear vasto circulo



Coronel Castro Pinto

de relações em nossa melhor sociedade, com a qual logo se identificou, tornando-se um dos seus valores mais expressivos.

No commando daquella unidade e depois, interinamente, na chefia da 7.ª Região Militar, o illustre militar teve oportunidade de prestar á Parahyba e ao Nordeste serviços dos mais notaveis, salientando-se a sua acção brava e energica por occasião do movimento extremista de novembro de 1935, em Recife.

O anniversario natalicio do coronel Castro Pinto é um acontecimento social de marcado relevo.

Neste momento s. s. está prestes a seguir para São Paulo, onde vai assumir o commando do 6.º R. L., aquartelada, do em Caçapava.

FRANÇA

PARIS — (A. B.) — Serviço ex-telivo da Agencia Brasileira. — Um grupo de grevistas atacou hontem varios operarios que defendiam o filhete do proprietario de uma fabrica de sabão, situada nas immediações da Praça da Republica. Durante o incidente, um dos atacantes morreu, atingido por varios tiros de revolver. O funeral deste factonario realizou-se hoje, tendo-se incorporado nos funeres varios dirigentes comunistas e uma delegação de trabalhadores da Africa do Norte, sendo a victima natural daquella região. Os comunistas durante todo o percurso, dos funeres, desde a Praça da Republica até o cemiterio entoaram o hymno da Internacional; esse facto provocou novamente serios incidentes, tendo um grupo de trabalhadores validos os comunistas, pelo facto delles cantarem o Hymno da Internacional por occasião de um enterro. A policia especial immediatamente chamada, sendo obrigada a usar bombas lacrimogentes para restabelecer a ordem. Os manifestantes fugindo abandonaram o caixão no meio da rua.

A GUERRA CIVIL NA ESPANHA

Os rebeldes estão atacando a parte central de Madrid—Malaga, Murcia e Bilbao soffreram hontem, pesado bombardeio dos aviões nacionalistas — 10.500 italianos desembarcaram em Cadiz

A ITALIA AINDA NÃO ENTREGOU A SUA RESPOSTA A MEDIAÇÃO FRANCO-BRITANICA

LONDRES, 4 — (A. B.) — Contrariamente a todas as noticias propagadas pelas agencias telegraphicas, a Italia ainda não entregou a resposta á suggestão franco-britanica, sobre voluntarios para a Espanha.

FUZILADO EM BILBAO UM SUBDITO ALEMÃO

SALAMANCA, 4 — (A. B.) — Declarações de testemunhas fidedignas dizem que os anarchistas de Bilbao fuzilaram o subdito allemão Lothar Guedde, accusado de ser sympathico ao general Franco.

A estação telegraphica D. N. B. apresenta que Lothar Guedde foi detido na cadeia de Bilbao, desde novembro do anno passado, tendo os comunistas resolvido executar o em represália á energica attitude do cruzador allemão Koenigsberg.

Sabe-se que Lothar cahiu heroticamente, gritando "Viva a Alemanha!" e "Viva o Fuehrer!".

COMENTARIOS SOBRE A EXECUÇÃO DE LOTHAR GUEDE

BURGOS, 4 — (A. B.) — A imprensa nacionalista espanhola qualifica a execução de Lothar Guedde de barbaro assassinato.

BERLIM, 4 — (A. B.) — Os jor-

naes protestam contra o abuso cometido pelos comunistas de Bilbao, executando summariamente, sem motivo, o allemão Lothar Guedde.

"Voelkscher Beobachter" escreve que os anarchistas de Bilbao ultrajam a Alemanha, sendo necessarias energicas medidas contra os bandidos do seculo XX.

BERLIM, 4 — (A. B.) — O governo apresentará um protesto á Commissão Internacional de Londres.

Sabe-se que o governo não supportará de futuro, em silencio, as tentativas contra a vida e propriedades dos allemães residentes na Espanha.

NOTAS DE ARTE

O PROXIMO CONCERTO DE MARIMBOM NESTA CAPITAL

Encontra-se em João Pessoa o maestro Victor de Leon, inventor e verdadeiro executor do prodigioso instrumento musical denominado "Marimbom".

Esse instrumento tão complexo e engenhoso substitue perfeitamente uma grande orchestra.

Nos maiores centros de cultura musical da America, o "Marimbom" tem despertado a mais franca admiração, executando nelle o seu inventor difficeis partituras classicas com êxito absoluto.

A prothophonia do "Guarany", de Carlos Gomes, por exemplo, tem no "Marimbom" uma execução positivamente maravilhosa.

O maestro mexicano, sr. Victor de Leon, pretende dar uma audição do seu instrumento nes-

(Conclue na 7.ª pag.)

(Conclue na 3.ª pag.)

Assessoria Legislativa

ACTA DA SEXAGESIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA REUNIAO DA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAHYBA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 1936

A' hora regimental, sob a presidência do sr. José Masci, secretariado pelos srs. Adalberto Ribeiro e Americo Maia, respectivamente 2.º e 1.º secretário, e suplenente, servindo de 1.º e 2.º secretários, é feita a chamada e aberta a sessão com a presença dos srs. Pedro Ulysses, Americo Maia, Peregrino Filho, Octavio Amorim, Severino Lucena, Fernando Nobrega, Miguel Basto, Paulo e Silva, Emiliano Nobrega, Odilon Coutinho, Rodrigues de Aquino, Paula Cavalcanti, José Antonio da Rocha, Raynundo Vianna, Newton Lacerda, Celso Mattos, Fernando Passão, Alexandre Campos, Rufino Costa, Lauro Wanderley, Jeremias Venancio, Sá e Beneditos, Romualdo Rolim e Ascendino Moura.

Deixaram de comparecer sem causa justificada os srs. José Targino, Tertuliano Brito, Alberto Soares, Manoel Schas, Ernani Satyro, Anacleto Victorino e Raul Nobrega.

O sr. Presidente declara que não estando concluída a acta da sessão anterior, mandará proceder à leitura do expediente, a qual consta do seguinte: "Petição do Consultor Jurídico do Estado fazendo referencia a uma petição dirigida à Assembléa e solicitando que a mesma seja submetida a plenário. Providencie-se. Offício do Presidente da Câmara Municipal de Pernambuco autorizando para permitir ao prefeito local a promover alienação de um terreno pertencente ao município. A' Comissão de Justiça.

Continuando a hora do expediente, vem à tribuna o sr. Americo Maia e pronuncia o seguinte discurso, cujo antecipação explicita, pois, que era pensamento seu defender a sua these quando no projecto a que a mesma se refere, estivesse em 3.ª discussão. Discurso. "Sr. Presidente: E' o algodão ainda o nosso principal produto. Infelizmente não conseguimos vantajosamente nos libertar da monocultura. Desta preciosa malvaceza, de sua maior ou menor quantidade, depende a maior ou menor riqueza publica e particular de nosso Estado. Estamos em plena era de algodão, em plena colheita da canna de assucar. O ciclo da monocultura latifundiária, da canna de assucar, criando o "particularismo e o individualismo, accentuando a nossa aristocracia agraria, formando classes fechadas" cedeu à necessidade da pequena propriedade. Influíu decisivamente a evolução social para esta victoria, que devemos aproveitar, passando à policultura, dentro do mesmo regimen da pequena propriedade. Diz João Cleophas que no sertão do nordeste a agricultura ainda continua, e não houve alguma, o mais perfeito companheiro do sertanejo para a sua vida de resignação e sofrimento. Explicita-se, justifica-se o predomínio desta monocultura pelas condições geophysicas do nosso Estado, as constantes phenomenas de seca e enchente nos assuazas, as irregularidades nas quedas pluviometricas desta região. Especialmente o algodão arboreo, de cultura perenne, "com seu sistema radicular profundo, cuja vida atinge algumas dezenas de annos", com resistencia necessaria para a cultura de algodão a este meio. E' ainda um dos mais decisivos senão "o maior elemento de fixação do sertanejo ao solo tantas vezes calcinado". Só depois de com-todo o serviço de irrigação que inicia a Inspectoria F. O. C. S. e que nos permitiu introduzir vantajosamente outras culturas. E porque não amparamos o nosso algodão, elle que tudo tem dado e que ainda continua no imprimisio do inicio de sua adaptação e fixação no nosso meio? Planta, colheita, beneficiamento, classificação e venda. Não nos preocupamos com a obrigatoriedade da distribuição de sementes de algodão, ser feita pelas repartições competentes do Estado, depois de expurgadas e seleccionadas e estabelecer a zona em que se deve fazer o plantio. Não se comprehende a venda de sementes que continuamos plantar desordenadamente, sementes de variedades diferentes, conjuntamente. E' preciso dizer que o nosso Estado tem uma divisão natural que é a Borborema para o plantio de suas variedades variadas. Herbaceo de cultura annual para varzea e caatinga e arboreo de cultura perenne para o sertão. Devemos trabalhar pela uniformidade da fibra, procurando atingir um padrão "standard" para as suas diferentes variedades. Sa poderemos conservar com a liguagem de zonas e seleccionamento de sementes. Devemos amparar melhor estudar detidamente a semente moço que é a fibra de maior qualidade potencial do mundo produzidas de accordo com as condições mesoclimaticas dominantes. Cultura. Quando à cultura, o trata do nosso algodão, com a introdução dos campos de cooperação e fazendas modelo, vamos estimulando e levando o homem rural ao processo moderno de agricultura. Vamos substituir os velhos processos agricolas, pela mechanização, a velha enxada pelo arado e cultivador. Depende sua victoria definitiva da evolução educacional e agricola do nosso povo, o que só conseguimos com a cultura. Fortçamos a uma substituição e renovação completa, estamos sujeitos a golpear profundamente a nossa produção e estamos sujeitos a um fracasso rumoroso devido a falta de elemento humano que no campo se não encontra. Colheita. Tornar-se indispensavel legislar tambem sobre a colheita, porque muito depende do agricultor a melhora tocante aos typos que possuímos. Beneficiamento. E' este momento e palpitante assumpto que o projecto em dis-

cusão procura solucionar. E' assumpto de maxima importancia. Devemos estar atentos. Não se pode esquecer a grande hende mais o funcionamento de nossos velhos e antiquados machinismos de beneficiamento que concorrem para a sua maior desvalorização desse produto. Temos que ter em dependencia destes machinismos, nem tão pouco nos entregarmos passivamente a este ramo de negocio. Presentemente não constituem nenhum perigo o funcionamento das poderosas companhias organizadas com nosso Estado. Vemos em torno de nós, cidades e villas, outrora decadente se esboçarem e florescerem. Vemos o agricultor com a sua produção valorizada e satisfeito, resultante do aproveitamento racional e moderno. Todavia, se estas grandes organizações não beneficiar o nosso algodão hoje não constituem perigo, nenhuma ameaça, amanhã é possível não podermos dizer o mesmo. São muito frequentes as guerras economicas, surdas e secretas com que autocraticos e mafiosos com super-produção procuram destruir a competencia e a concorrência que lhe venham a fazer. E muito naturalmente as companhias, empresas ou firmas que exploram este ramo de negocio serão arrastadas pelo mesmo destino, necessitando que já não comprometidas em planos ou trusts organizados. E o nosso algodão tem ponto-a de contacto com o petroleo. E como resolveremos assumpto tão delicado, em momento tão difficil? Para isso precisamos das medidas necessárias ao melhor funcionamento da nossa crescente produção, falta-nos o capital necessario, muito concorrendo o horror do nosso homem de dinheiro, das adiantadas cidades, pelas costas do interior do nosso Estado, onde não se cria, onde não se cultivam, onde não se vendem, onde não se voltarem para os campos. Infelizmente não dispomos de educação necessaria para um desenvolvimento intenso do cooperativismo que é de hontem em nosso Estado e a organização, o funcionamento das cooperativas, necessitando, poderíamos dizer, custar um insumo desastroso e imprevisivel. Assim para uma solução imediata, temos aliadas as cooperativas possíveis de funcionar, de facilitar, estimular, a montagem de uzinas e pequenas moagens, germinando nacionais dando favores possíveis permitidos em lei, como medida defensiva e preventiva. Fornecer projectos, plantas e technicos para montagem de machinas para o beneficiamento do nosso algodão, obedecendo ás zonas e a fibra, que se nos oferecem, e a assumpto superiormente, patrioticamente sem o nacionalismo doentio, o jacobinismo exagerado, manobrado por interesses contrariados. Não dariamos isenções ás companhias que tivessem mais de 300 serras em nosso Estado. Não persistiriam na politica de conceder favores a essas companhias, quando celemos a solução de problemas de sujeitos a todas as absurdas exigencias fiscaes. Criaríamos um conjunto de obrigações constitucionaes normaes e naturaes. Quota aos hospitais regionaes e escolas profissionais. Assim teríamos o capital estrangeiro de que tanto necessitamos e tão difficil de atrahir na actualidade, contribuindo para o nosso engrandecimento sem as possíveis ameaças. Não devemos maliciar tanto estas organizações que comprehenderiam melhor as possibilidades do nosso interior, que se seu vantagem que ainda não quiz ver as vantagens associativas que lhe dariam força necessaria para vencer. Entendo, porém, que a obrigatoriedade que o projecto quer dar de interessar essas companhias no plantio do algodão vem ser futura. Não se comprehende a obrigatoriedade maior a ser resolvida. Levantá-las para uma monocultura latifundiária trazendo-nos difficuldades com a valorização do braço, com a absorção das pequenas propriedades, maiores males. Mais complicadas. Justificação. E' neste momento devemos nos voltar para o serviço de classificação de algodão, fãlho, descredenciado e sobretudo immoral. E' elle o ponto nevralgico, a facta mais interessante da historia do algodão da actualidade. Estou certo que proxima mente uma solução moralizadora será tomada. Ficará realmente servindo aos deos interessados dentro de sua verdadeira finalidade. Venda. Não podemos ser indiferente a encarnação lucra, o grande embate economico que se está travando pelas conquistas dos mercados. Será um absurdo que produzissemos tanto algodão para apodrecer armazenado, quando temos tanta gente que precisa de uma modesta indumentaria para o seu uso diario. Se temos as difficuldades de mercados externos, vamos buscar os mercados internos e encontraremos maiores obstaculos. Nossa expansão comercial e teremos naturalmente de nos voltar para o nosso escudo interno. Precisamos melhorar o nível da vida individual e colectiva. Para que possamos dentro das nossas fronteiras termos o mercado consumidor de que necessitamos. "Basta que a nossa gente gaste "percapita" duas mudas de roupa por anno, diz o sr. Targino da Agricultura de São Paulo, para que tenhamos um economico interno o mercado consumidor." Mesmo em nosso país teremos proxima mente grandes difficuldades de mercados. São Paulo abastecerá vantajosamente todas fabricas textiles do sul, deixando-

nos papel secundario de supprir as suas necessidades. Devemos por isso facilitar a industria do interior, com a sua deficiencia em nosso Estado. Teríamos a applicação da nossa materia prima, diminuindo a quota de exportação, concorrendo tambem para elevar o nosso nivel material, aumentando o consumo do que "o no interior do país e a agricultura o nosso. A não ser assim, teremos em pouco tempo de nos entregar à funesta politica de economia dirigida e de valorizações. Manter preços valorizados e artificiaes, para nosso deficitante e pobre poder aquisitivo, como já fazemos com o café e assucar, em que a maioria de brasileiros não pôde concorrer pela desproporção de suas possibilidades com os preços elevados. Queimam-se stocks, limitam-se áreas de plantio, prohibe-se montagem de uzinas, em beneficio exclusivo de alguns mais afortunados da sorte. E teremos, então, de limitar a area de plantio, crear maiores restricções ás fabricas de tecelagem, encarecimento dos nossos productos, deixarmos sem vestimenta, em semiluz e o nosso povo. Retrogradaremos, voltaremos ao tempo, à época de nossa colonização e povoamento. Chegaremos lá... Dizem que vem planta algodão grande, que tem fiaçao de 10 e 12, e que ganha dez. Presentemente, só ganhamos um, quando poderíamos lucrar muito mais. Era o que tinha a dizer sobre o assumpto nesta Assembléa."

Vem à tribuna o sr. Emiliano Nobrega e segundo as palavras do sr. Americo Maia, referindo-se ao cooperativismo que a seu vis resolverá o problema agricola e consequentemente o problema commercial e industrial. Alonga-se no assumpto dizendo que só pelo cooperativismo poder-se-ia organizar os esforços dos produtores do Estado. Faz-se preciso, entretanto, que o Governador chame a si a iniciativa dessa questão para o seu completo triumpho. Refere-se ainda as grandes firmas de beneficiamento de algodão, salientando que no momento estas firmas concorrem o produtor com elevados preços, e particulariza o facto na cidade de Alagoa Grande onde existe a concorrência entre duas dessas grandes empresas.

O sr. Newton Lacerda, em aparte, diz que mesmo que se legislasse por dois annos seguidos não se resolveria o problema algodoeiro do Estado.

O sr. Ascendino Moura, tambem a parte, faz menção de que as firmas estrangeiras procuram de começo agradar, embora que posteriormente possam fazer o contrario, isto é, voltarão, á sua vontade o preço do producto.

O sr. Emiliano Nobrega retomando a palavra, assignala que o cooperativismo desde que seja praticado pelo poder publico, evitara o trust, assim o Governador faça reverter as taxas applicadas ao seio das Casas. E si, mais tarde, as firmas tentarem o golpe, já encontrarão o produtor convenientemente amparado.

Ao referir-se a intensificação da cultura do algodão em São Paulo, o orador é apertado pelo sr. Rodrigues de Aquino que prevê a solução do caso algodoeiro semelhante ao do café em São Paulo, a consistir na sacrificação da colheita de saccos do nosso producto para o equilibrio da produção.

Concluindo, o sr. Emiliano Nobrega afirma que a defesa do algodão não consiste, pois, em se vir crear embaraços ás grandes empresas, e felicita o sr. Americo Maia pela contribuição que acaba de trazer ao assumpto.

Segue-se com a palavra o sr. Rodrigues de Aquino que declara haver lido com surpresa na "A União", do dia a aprovação de determinada emenda da Comissão de Justiça ao projecto n.º 70, que diz respeito a Consultoria Juridica do Estado. E embora se trate de materia vencida, pediu a palavra para a sua applicação pessoal.

Comvarecera a sessão anterior da qual se retirára ás nove e meia horas da noite, su-este que a lida fora formada não seria mais objecto de discussão pelo adeantado da hora. Requer a Mesa para se fazer constar da Acta que não se encontrava na Casa, no momento em que fora discutida a alludida emenda, pois, terra votado contra a emenda de que se trata. A Assembléa não deveria sequer tomar conhecimento dessa emenda que envolve um caracter eminentemente pessoal.

O sr. Fernando Nobrega, com a palavra, diz ter de apresentar um projecto á consideração da Casa. Antes, porém, quer-se referir ao assumpto evocado pelo sr. Rodrigues de Aquino, desde que veio à baila o nome da Comissão de Justiça da qual faz parte. Esclarece, que a maioria da mesma Comissão, quando entendeu de ampliar as funcões do Consultor Juridico do Estado, não teve em mira a pessoa do respectivo titular, nem com ella, a emenda, quiz envolver qualquer melindre ou offensa pessoal.

E' de estranhar que o sr. Rodrigues de Aquino viesse fazer um caso pessoal. A emenda visa dar attribuições ao Consultor Juridico e ninguém pode deixar de reconhecer que esse funcionario não tem tido occupação, porquanto desde que exerce taes funcões, ainda não emittiu um unico parecer. Assim, a Assembléa não deve ampliar as attribuições do Consultor Juridico, tanto mais que se trata de um cargo bastante remunerado.

Em seguida procede à leitura e entrega à Mesa os pareceres a seguir, e aprova um projecto de lei que concede licença dispensa de todos os intersticios regimentaes para que entre na Ordem do Dia da proxima sessão. E' attendido. (Parecer n.º 110) á petição n.º 108 do Cypriano Melchisede da Costa, requerendo a reforma da legislação, reclama na "reição de numerall, contra differença que está sofrendo nos pagamentos que lhe foram assegurados. Tem todo razão o peti-

DESPORTOS

O "BOTAFÓGO" LEVANTA O CAMPEONATO SECUNDARIO DE 1936

Em decisão do campeonato secundario de 1936, deontaram-se, ante-hontem, no campo da rua Indio Pyragibe, os 2.00s teams do "Botafogo" e do "Pytaguarens".

A portia foi, dado o interesse que ambos dispensavam á mesma, renhida e bem disputada em todo seu decorrer, apesar da conduta das duas turmas ter sido de pouca technica.

Os tricolores figuravam como favoritos da tarefa, e, por isso, não quizeram se conformar com a derrota que lhes foi imposta, consequente de um tento consignado licitamente, aos ultimos minutos da pelcia.

Elson, autor do goal da victoria, não estava fóra de jogo, uma vez que a pelota veio ter a seus pés proveniente de um "tranco" entre Americo e Chinês.

A 1.ª phase da partida terminou com o "score" de 1x0, favoravel ao "Botafogo", goal ainda de autoria de Elson.

Aos primeiros minutos do 2.º tempo, os pytaguarens empatam por intermedio de Jabura.

Dahi por deante, o "Pytaguarens" mostrou mais resistencia physica e supremacia nos ataques, mas os botafoguenses actuavam com menos confusão.

O trabalho offensivo dos tricolores era, então, maior, ao passo que os "Botafogo" se empregavam com mais

"controle". Isso resultou a marcação do tento que novamente desempatou a partida, quando faltavam 5 minutos para o seu termino.

Esses vencedores merecem destaque os players Stuckert, João, Americo, Gildo, Salvador e Elson.

A acatuação do juiz, Ramalho foi honesta e competente evitando que o jogo violento fosse posto em pratica.

O "oss" secundario do "Botafogo" jogou assim constituído:

Stuckert
Dante — Tonico
Queiroz — João Flavio
Geraldo — Elson — Americo — Salvador — Gildo

Com esta victoria, o "Botafogo" sagrou-se campeão de 1936.

Assim, o alvi-negro levantou ganhadoramente, em ambos os teams, o campeonato parahybano de 1936.

A "PORTUGUESA", DE SANTOS, VENGEU O "AMERICA" POR 3x1

RECIFE, 4 — No seu primeiro jogo realizado domingo passado com o "America", daqui, o forte conjunto da "A. A. Portuguesa", de Santos, sahju triumphante por 3x1.

A lucta foi presenciada por grande multidão.

Os jogadores paulistas demonstraram grande classe.

CAMPEONATO SUL-AMERICANO DE FOOT-BALL

O BRASIL VENCEU O CHILE POR 6 x 4 ESTANDO, ASSIM, NO 1.º LOGAR

Proseguindo o campeonato sul-americano de foot-ball jogaram, ante-hontem, á noite, no estadio do Boca Juniors, em Buenos Ayres, as equipes do Brasil e Chile.

Apesar do elevado numero de goals conquistado pelos dois quadros, o jogo foi reñidamente disputado.

O primeiro tempo terminou com o resultado de 5 x 3 a favor dos brasileiros.

Na segunda phase da lucta cada contendor marcou um ponto, revelando, os chilenos, grande ardor na offensiva enquanto os brasileiros permaneciam inteiros senhores do campo.

O quadro do Brasil foi aclamadíssimo.

Tunga continúa sendo o maior medio do campeonato sul-americano.

Terminada a grande pelcia, os brasileiros Tunga, Brandão, Jahu e Petesko foram carregados pela multidão.

Com a victoria de ante-hontem tornou-se o Brasil o mais sério concorrente ao titulo de campeão sul-americano de foot-ball, devendo enfrentar, agora, o Paraguay que já victorioso, espectacularmente, sobre o Uruguay.

publicos os vencimentos mensaes de um conto e quinhentos mil réis (1:500000), lido desde os ordenamentos anteriores. Veiu a lei n.º 47, de 30 de dezembro de 1935 e estabeleceu um aumento nos ordenados dos funcionarios publicos, determinando que seria de cem mil réis (100000) mensaes fixos os daqueles que venciam acima de quinhentos mil réis (500000) por mês. Nessa hypothese está o cargo de Consultor Juridico do Estado. A prefalada lei só excludiu dos beneficios desse augmento os funcionarios cujos quadros foram reatualizados no anno findo, bem como os secretarios de Estado, os desembarcadores da Corte de Appellação, os Juizes de Direito e Municipaes, membros do Ministerio Publico e empregados contractados, assalariados e diurnistas. Em nenhuma dessas exceptoes se encontra o cargo de consultor juridico do Estado. A despeito disso, o supplicante continuava recebendo os mesmos ordenados de um conto e quinhentos mil réis (1:500000) mensaes. E' pois, de attendor a reclamação do requerente. Por estes motivos, a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, submette á apreciação desta Veneranda Casa, o seguinte projecto de lei: (Projecto n.º 132).

A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba decreta: Art. 1.º — Fica o Governador do Estado autorizado a abrir o necessario credito. Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario. S. C. n.º 17 de dezembro de 1936. (aa) Fernando Nobrega, presidente e relator. Octavio Amorim, Rodrigues de Aquino, Ascendino Moura. Val á impressão. (Parecer n.º 111) á petição n.º 79 — O dr. Antonio Pereira Diniz, Consultor Juridico do Estado allega que está sofrendo uma diminuição em seus vencimentos, oriunda de um mausfado equivoquo na elaboração da actual lei orçamentaria. O caso é este, em suas linhas geraes: O consultor Juridico do Estado percebe dos cofres

(Conclue na 6.ª pg.)

SRS. COMMERCIAENTES --
Antes de comprar Cimento consultem os preços de J. MINERVINO & CIA.

A UNIAO
ORGAN OFFICIAL DO ESTADO
 Administração e Officinas
 Edifício das Imprensas Officiaes
 Rua Duque de Caxias
 Assinaturas:
 Anno 48\$000
 Semestre 24\$000
 Telephone: — 98

TÉLAS & PALCOS

"A HISTORIA DE LOUIS PASTEUR"
 Sabbado, no "REX"

"A historia de Louis Pasteur" é obra consideravel. Filmes desse caracter e desse feitio deviam ser exhibidos nas escolas do pais ou em todos os paises. Dignificam o homem e criam no espectador a vontade de ascender, tudo isso sem prejuizo — e aqui é que revela o talento de quem o concebeu e realizou — sem prejuizo do seu merito como espectáculo, de seu vigor dramatico, pois que a emoção que desperta é viva, crece, de intensidade, de sequencia para sequencia. Encarna a figura de Pasteur, em uma caracterização verdadeiramente asombrosa, o grande Paul Muni. O talento do artista, mais uma vez, se nos revela, exaltando o personagem. Recommendamos o film ser restrictões...

MARIO NUNES,
 em o "Jornal do Brasil" de 12/6/36.

CARTAZ DO DIA

SANTA ROSA: — Kermit Maynard em Herde da Policia Montada e mais a ultima serie de Rainha do Seteão.

Matinée com a magnifica comedia Folies Bergere de Paris, tendo como interprete o applaudido actor frances Maurice Chevalier.

REX: — "O homem que sabia demais", com Peter Lorre, o novo substituto de Lon Chaney.

FELIPPEA: — William Boyd em Olhos de Agua e a 5.ª serie de Os bandedeiros do valle do fogo.

NA RUA VISCONDE DE ITA PARICA

O dia dos Santos Reis será congnidamente festejado na rua Visconde de Itaparica, desta capital, cujo programma é o seguinte: A's 5 e ás 12 horas de hoje serão queimadas diversas salvas; ás 19 horas, as pessoas allí residentes, com o povo em geral, promoverão uma grande passeata religiosa, conduzindo uma rica bandeira confeccionada pelo conhecido artista João Soares da Silva, e entoarão o hymno offerido pelo mesmo artista.

E' o seguinte o itinerario: rua São Miguel, sa Republica, praça João Pessoa, praça 1817, subindo a mesma pela rua Duque de Caxias e descendo pela rua da Republica.

A's 21 horas, os seus promotores aguardarão a chegada do sr. Governador Argemiro do Figueiredo, sendo, nesse momento, queimada uma salva de 21 tiros, uma girandola e fogos de vista. Em seguida, convidado pelos moradores da cidade rua, o sr. João Bellissio de Araújo offerecerá, em nome dos mesmos, ao sr. Governador Argemiro do Figueiredo, a bandeira da festa e um lindo ramalhete de flores artificiaes a exm. sr. dr. Argemiro do Figueiredo.

Amanhã, ás 4 1/2 horas, haverá missa campal na igreja da Conceição, rezada pelo monsenhor Odilon Coutinho.

Abrihantará todos os festejos uma banda de musica.

A banda de musica da Policia Militar, gentilmente cedida pelo seu commandante, coronel Delmiro de Andrade, fará retrêta, até ás 24 horas. Depois desta hora tocará uma orchestra de oito figuras especialmente contractada pelo dr. Raul de Góes, secretario do sr. Governador do Estado.

E' a seguinte a comissão que está á frente: Epiphany Indalicio de Sousa, João Bellissio de Araújo, José Innocencio de Carvalho, Manoel Maria de Figueiredo, Armando dos

NOTAS DE ARTE

(Conclusão da 1.ª pg.)

tes breves dias provavelmente na Escola Normal, dedicada ás autoridades e á imprensa.

EXPOSTOS NA VITRINE DA "LIVRARIA MODERNA" NOVOS TYP. POS DE RETRATOS DE AUTORIA DO ARTISTA RUBENS DINIZ

Na vitrine na "Livraria Moderna", á rua Duque de Caxias, o apreciado artista contrerraneo Rubens Diniz expoz, hontem, os novos typos de retrato de sua autoria, que constituem verdadeira novidade na sua arte. Trata-se de retratos estylo sanguineo, de confeccáo a nankin e onde se observa, com a maior perfeição, a fidelidade phisonomica dos retratados.

Esse moderno processo que está adoptando nos seus trabalhos o sympathico caricaturista, vem sendo grandemente apreciado, disso servindo de prova as innumerables encomendas que já lhe foram conjiadas.

Os retratos hontem postos á admiracáo publica são os dos drs. Oris Barbosa, director desta folha e Newton Lacerda, conceituado clinico nesta capital.

Tambem expoz, Rubens Diniz, uma interessante caricatura do coronel Thomé Rodrigues, commandante do 22.º B. C., que está despertando muita attenção pela originalidade e graça com que foi tracada.

O NOVO GERENTE DO "PARAHYBA - HOTEL"

Conforme nos communicou, pessoalmente, vem de assumir a Gerencia do "Parahyba-Hotel" o sr. Caetano Amata.

O referido cavalheiro, que veio do Rio Grande do Sul, onde era estabelecido, associou-se tambem á firma arrendataria do "Parahyba-Hotel", que muito terá a lucrar, sem duvida, com a sua orientacáo.

JAGUARIBE: — Richard Dix em Seducção do fogo e Ketti Gallian em Marie Gallante.

REPUBLICA: — Joan Crawford em O peccado da carne, ao lado de Walter Huston.

SAO PEDRO: — Fred Mac Murray em Pistas secretas.

NECROLOGIA

Dr. Henrique Rodrigues Caó: — Por telegramma que nos foi mostrada pela familia, sabemos ter fallecido, no Rio de Janeiro, onde residia, o nosso contrerraneo dr. Henrique Rodrigues Caó, director do Gabinete Medico-Legal da Policia do Distrito Federal.

Além de medico lealista, o dr. Rodrigues Caó era notavel especialista em optalmologia, onde, por diversas vezes, foi designado pelo Governo para representar o Brasil em congressos scientificos, na Europa.

O extinto era casado, em primeiras nupcias, com a sra. Leonor Rodrigues Caó, de cujo consorcio deixa apenas a sra. Elisa Pinto, esposa do dr. Alfredo Pinto, advogado no Estado de Minas Geraes. Do seu segundo matrimonio com a sra. Floriza Caó não deixa filhos.

Sendo natural deste Estado, era filho da sra. Anna de Azevedo Caó e irmão da sra. Corina de Azevedo Barbosa, esposa do sr. João Barbosa de Lima, funcionario federal.

O dr. Rodrigues Caó sendo um nome de muita projecção nos meios medicos do Rio o seu fallecimento repercutiu dolorosamente entre a colonia parahybana e a sociedade carioca, onde o extinto era largamente relacionado.

Sr. Joaquim Guedes Alcoforado: — No povoado de Alhandra, deste municipio, onde residia, acaba de fallecer, em consequencia de um colapso cardiaco o sr. Manuel Guedes Alcoforado, proprietario allí.

O extinto era casado com a sra. Tertulina Guedes Alcoforado, de cujo consorcio não deixa filhos.

O sr. Joaquim Guedes que foi sempre um cidadão muito benquisto, pelas suas qualidades de intelligencia e trabalho, militava no Partido Progressista obedecendo ao controle de nosso amigo deputado Pedro Ulysses exercendo naquella localidade, o posto de dirigente.

Neste posto sempre se revelou um incansavel batalhador, dando as melhores provas de dedicacáo e disciplina. O seu enterro effectuou-se hontem no Cemiterio de Alhandra, com grande acompanhamento, pôde-se dizer de quasi toda populacáo.

Ao baixar o corpo ao tumulo usou da palavra o deputado Pedro Ulysses, que disse da beneemerencia do digno morto e de quanto ficava a dever-lhe o Partido Progressista que viu sempre naquelle devotado amigo um estêo forte.

Entre os sobrinhos figura o sr. Rolêdo Guedes Alcoforado, escrivão de paz de Alhandra.

Victima de longos padecimentos, veiu a fallecer, nesta cidade, na manhã de hontem, a sra. Maria Freire de Lima, esposa do sr. Benevenuto Ferreira Lima, commerciante em Guarabira.

A extincta, que contava 55 annos de idade, deixa os seguintes filhos: José Freire de Lima, proprietario do

CARNAVAL

OS FESTEJOS CARNAVALESÇOS NO "CLUBE DOS DIARIOS"

Contractada para os quatro bailes de Mômô, a "Jazz Orchestra" da Policia Militar

A directoria do "Clube dos Diarios" já se está movimentando para os preparativos dos festejos carnavalesços em sua sede, que este anno terão um cunho de rara animacáo.

Per estes breves dias será iniciado o serviço de decoracáo e illuminaçáo de clube, confiado ao competente artista Walfrêdo Rodrigues, que apresentará um caprichoso trabalho de muita originalidade e belleza.

Para abrihantiar os quatro bailes, isto é, de sabbado, domingo, segunda e terça-feira, como tambem a "matinée" dedicada aos filhos dos associados, foi contractada pelo "Diarios" a Jazz-band da Policia Militar, regida pelo maestro tenente

João Eduardo, e que é constituída de 12 figuras, todos musicos de 1.ª classe.

No domingo, 17 do corrente e nos demais subsequentes, até o carnaval, aquelle conjunto realizará, á tarde, na sede do "Clube dos Diarios", animados ensaios, nos quaes serão executadas as marchas e frevos, cariocas e pernambucanos, de 1937.

Assim, os associados daquelle conceituado sodalicio e tambem as suas familias, terão oportunidade de apreciar, antecipadamente, as magnificas condições em que se encontra a referida jazz-orchestra, que figura, mercedemente, entre as melhores que possuímos.

VIDA RELIGIOSA

FESTA DE S. GONCALO

Comeará no proximo dia 7, a festa do glorioso S. Gonçalo de Amarante, que promete este anno brilho fora do commum.

Haverá tríduo celebrado pelo padre Joaquim de Sousa Simões, que como capellão tem prestado os melhores serviços religiosos ao povo do perimetro suburbano de capital.

Nos dias 9 e 10, as novenas terão caracter solenne, comparecendo a banda da Força Publica, e estando a illuminaçáo publica grandemente augmentada.

A missa será cantada enaeragandose da parte choral a Escola Cantorum do Orphanato D. Ulrico.

FEDERACAO ESPIRITA PARAHYBANA

Durante a sessão publica de doutrina, a realizar-se hoje, ás 19 e mais horas, na sede dessa sociedade, será commentado o capitulo 1.º do Livro dos Espiritos: — Deus e o infimio.

cinema de Guarabira, Elisa Freire, esposa do sr. Louival Freire, do commercio desta praça, Jarbas e a senhorita Anna Freire de Lima.

O sepultamento realizou-se hontem mesmo, sahindo o feretro da rua 13 de Maio, n.º 663, onde se verificou o obito, ás 15.30, com regular acompanhamento.

Sobre o ataúde viam-se diversas grinaldas.

INFORMACOES

INACTIVOS DA MARINHA

Na Delegacia Fiscal serão pagos, hoje, os inactivos da Marinha.

TELEGRAMMAS RETIDOS

No Departamento dos Correios e Telegraphos acham-se retidos telegrammas para: dr. Hortensio Pereira Castro, 1.º B. I. A.; Alfredo; Manoel; Beatriz Soares Castro; Sergio Finheira, praça Anthonor, Navarro, 15, 1.º andar; Adolpho Manduca, Justino Osorio, Rodolpho Medeiros; Manoel Tertuliano Correia e familia; Agostinho, avenida Barreto, 15; Ernesto Cunha, rua Peregrino de Carvalho, 29; Perulla e Jacintho, Monsenhr Marras, Mariana, viuva Baptista, Rogers, 162; Ritinha, rua 13 de Maio, 319.

Srs. Agricultores! Attenção!

O unico arame de aço galvanizado que reúne todas as qualidades para o fim a que se destina é o

MIRAMAR
 Não se iludam, o MIRAMAR vem com uma etiqueta de flandres em que se lê, além de outras indicações a palavra **MIRAMAR**.
 Distribuidores:
CUNHA REGO IRMAOS

Festas de Reis
NESTA CAPITAL E NAS PRAIAS

Santos Vical, Isaias de Brito Ranget, Octacilio de Medeiros, Sebastião Oliveira Lima, José Ferreira de Aguiar, Manoel Soares Padilha, José de Sousa, João Correia Lima, João Baptista de Amorim, Manoel Vicente, Antonio Umbelino de Sousa, Manoel Felix dos Santos, Antonio Pedro de Oliveira, Antonio José da Silva, Antonio Paulo de Oliveira, Zacharias de Oliveira e Silva, José Dias de Oliveira, Francisco Carneiro e Aloysia Lins Carneiro.

NA EGREJA DO ROSARIO

Programma do festival em beneficio da igreja de N. S. do Rosario, amanhã, ás 7 e meia da noite, no Grupo "Santo Antonio", á avenida 1.º de Maio:

1.ª parte — Bailado das moças, pelas senhoritas Lindalva Pessoa, Maiteana, Annita Troccoli, Conceição Souto, Ubsaldina, Ignês Creozola.

2.ª parte — Poesia — Resto de Maria — Zelia Silva.

3.ª parte — Comedia — A Doiã de casa: Madame Malta, Laura Fialho; Liha, Zephina Lucas; Criada caipira, M. do Rosario; Primo Juca, Conceição Souto; Hortelaira, Erotildes Souto; Vendedora de peixe, Annita Tavares.

4.ª parte — Bailado das sombrinhas — Pelas crianças Zelia Bernadette, Lourdes, Esmeralda, Dirce, Magali.

5.ª parte — O drama Revezes da sorte: D. Ivone, Antonietta Creozola; Irette, E. Souto; Zuleica, Annita Troccoli; Rosa, Laura Fialho; Theresia, Conceição Souto; Ceclia, Lindalva Pessoa; Beatriz, Ignês Creozola; modista, Azimá Silva; aprendizes, Zizi e Conceição.

Apotheose — Olhar de Maria.

MISSAS DE REIS

Na Cathedral Metropolitana a missa dos Santos Reis será celebrada ás 6 horas, não havendo missa das 5 nem das 9 horas.

Em Tambau o Santo sacrificio, será celebrado na capella de Tambau, ás 6 1/2 e no Gonçalo, ás 7 1/2, pelo conego Jose Coutinho, que aproveitará a oportunidade para se despedir dos seus parochianos praieiros e veranistas, pois até principios de fevereiro proximo deixará a parochia de N. S. das Neves, onde serviu como vigario durante oito annos, com a maxima eficiencia e a contento de toda a parochia.

EM SANTA RITA

O dia de hoje será festejado, na vizinha cidade de Santa Rita, com identica animacáo á verificada vespera de Natal e Anno Bom.

A mesma commissáo encarregada daquellas commemoracões va promover, allí, grandes festejos populares, sendo celebrada missa pelo vigario conego Raphael de Barros, realizando-se, ainda, na praça principal, retrêta pela banda de musica local.

Á tarde haverá procissão da Pa-droeira, encerrando o ultimo dia de sua festa.

A firma Aloysio Gomes & Irmão fará tráfegar os seus omnibus durante toda a noite entre esta capital e Santa Rita, concorrendo, assim, para o seu melhor exito.

EM TAMBAU'

O dia tradicionalmente dedicado

aos Reis Magos, que as ristorias sacra e universal consagraram em paginas de estylo, será, por parte dos veranistas de Tambau, commemorado com varias homenagens.

No pavilhão que será fêricamente illuminado, serão realizadas animadas dansas, abrihantadas pela presença da "Jazz Orchestra Tabajaras", sob a regencia do maestro Olegario de Luna Freire.

Tudo indica que os festejos de hoje, nesse recanto praieiro, irão se revestir de grande brilhantismo, uma vez que Tambau, por occasião das festas de Natal e Anno Bom, offereceu aos pessoenses magnificas noitadas, tendo sido verdadeiramente excepcional a affluencia allí de pessoas da nossa melhor sociedade.

A commissáo encarregada dos festejos já tomou as providencias necessarias, a fim de que a sociedade parahybana possa hoje se divertir dentro da melhor ordem e da mais viva alegria.

A's 6 e meia, na capella de Tambau, será rezada a missa.

Tambau, como sempre, tornou-se praça dos parahybanos, um dos melhores recantos para as estações balneares, sob todos os aspectos que se queira observar.

EM PRAIA FORMOSA

Os veranistas da Praia Formosa, congregaram-se em torno da idéa de construir-se allí, um novo pavilhão, á altura do desenvolvimento que vem tomando aquelle apreciado recanto do littoral parahybano.

Assim é que, por occasião do menagem prestada ao dr. Antonio Massa, foi aberta uma subscriçáo destinada a esse fim, alcançando,

logo, entre os presentes, completo exito, conseguindo-se reunir recursos quasi que suficientes para o custeio da obra projectada.

Agora, tendo de ser demolido o velho pavilhão, para, no mesmo local, ser construido o novo, quem os veranistas anteceder os trabalhos com a Festa da Despedida, marcada para o dia 9 do corrente, commemorando o acontecimento que é de grande significacáo para as familias que veraneiam naquella local da borda atlantica.

A Festa da Despedida, pelos preparativos que estão sendo feitos, constituirá uma das notas mais brilhantes da presente temporada praiera.

Hoje haverá, allí, novo baile, commemorativo dos Santos Reis.

EM PRAIA DO POÇO

Nesse aprazivel recanto do nosso littoral será festejada, hoje, a vespera de Reis, com animado baile, ao som de magnifica jazz-band, especialmente contractada nesta capital.

Haverá, ainda, varias surpresas, que tornarão essas commemoracões tão agradaveis quanto as de Natal e Anno Bom, estando o Pavilhão Nazareth com nova ornamentacáo.

A frente desses festejos está a mesma esforçada commissáo que conseguiu, para a praia do Poço um lugar destacado nas tradicionais festas.

A's três horas, haverá missa, e, no dia seguinte, novas dansas para encerrar todas as festas, correndo omnibus durante toda a noite.

EM PONTA DE MATTOS

Também o dia de hoje será festejado, com muita animacáo, em Ponta de Mattos, no Pavilhão Argemiro de Figueiredo, no qual será promovida a Festa da Saudade.

A jazz-band da Policia Militar abrihantará as dansas que se prolongarão até á madrugada.

P A R T E O F F I C I A L

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

LEI N.º 154

Fixa o effectivo da Policia Militar para o anno de 1937.

A Assembléa Legislativa do Estado decreta e eu sanciono, com as restricções do veto abaixo, a lei seguinte:

Art. 1.º — A Policia Militar do Estado comprehende: (mappas annexos).

- a) Commando Geral;
- b) Tropa;
- c) Serviços.

O Commando Geral é constituído de um Estado Maior, Companhia Extra-numeraria e Centro de Instrução.

A Tropa é constituída de dois batalhões de infantaria (type Caçadores do Exercito) uma Companhia de 3 Alinhadoras (sem effectivo) e um esquadro de Cavallaria (sem effectivo variavel até quatro pelotões) e um Corpo de Bombeiros.

Os Serviços compõem-se de Contadoria, Almoarifado, Transporte, Oficinas de reparos, Transmissões, Oficinas de confecções (Alfalaria e Sapataria), Saúde e Justiça.

§ 1.º — Cada batalhão será commandado por um major, tendo um capitão ajudante, e será composto de um Estado Maior, um Pelotão Extra-numerario e três companhias de fuzilheiros.

Art. 2.º — O 1.º batalhão terá sede na Capital do Estado; o 2.º batalhão, com suas sub-unidades, terá sede onde determinar o Governor.

Art. 3.º — Fica fixada em \$3000 a etapa diaria das praças.

Art. 4.º — O veterinario que prestar serviços á Policia Militar terá uma gratificação mensal de duzentos mil réis (200\$000) e os sargentos artifices e radiotelegraphistas terão uma diaria de dois mil réis (2\$000).

Art. 5.º — O Governador do Estado é autorizado a augmentar ou diminuir o effectivo da Policia Militar, dispendendo até a quantia de quinhentos contos de réis (500.000\$000).

Art. 6.º — Revogam-se as disposições em contrario.

PALACIO DA REDEMPÇÃO, em João Pessoa, 30 de dezembro de 1936, 48.º da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueiredo
José Marques da Silva Mariz
Izidoro Gomes da Silva

Veto ao projecto n.º 111

Pelas razões de ordem geral expostas no veto parcial ao Orçamento de 1937, resolvo vetar igualmente com fundamento no art. 51, alinea 2, o projecto n.º 111 na parte referente á tabella que o acompanhou, com o fim de reduzir as dotações constantes da mesma pelo modo seguinte:

NA PARTE "PESSOAL"

Ajuda de custo e diarias, reduzir de 30 para 20 contos;
Diarias á officias e sargentos que cursam escolas fóra do Estado, reduzir de 4 para 3 contos;
Gratificações á Professores das escolas de ensino militar, reduzir de 10 para 5 contos;

NA PARTE "MATERIAL"

Armadamentos, fardamentos, etc., reduzir de 200 para 170 contos;
Animaes e viaturas, etc., reduzir de 10 para 5 contos;
Consumo de luz, etc., reduzir de 6 para 4 contos;
Fornagens e medicamentos, reduzir de 45 para 18 contos;
Livros em branco e impressos, reduzir de 8 para 6 contos;
Material de radiotelegraphia, reduzir de 10 para 5 contos;
Material e instrumentos de instrução, reduzir de 3 para 1.500\$000;

Movels e utensilios, reduzir de 5 para 3.500\$000 e supprimir a verba destinada á "utensilios de cozinha" por já terem sido adquiridos no corrente exercicio.

PALACIO DA REDEMPÇÃO, em João Pessoa, 30 de dezembro de 1936, 48.º da Proclamação da Republica.

(Ass.) Argemiro de Figueiredo
GOVERNADOR

QUADRO N.º 2		Soldado selleiro correteiro	1
ESTADO MAIOR		Soldado serrallheiro	1
		Soldado carpinteiro	1
		Somma	113
QUADRO N.º 4		CENTRO DE INSTRUÇÃO	
Coronel Commandante	1	Cap. director	1
Ten. Coronel Sub-Commandante	1	Cap. commandante	1
Major Fiscal Administrativo	1	2.º ten. instructor	1
Major Sec. Geral	1	Aspirantes á official	2
Cap. Ajudante	1	Somma	5
Cap. Medico	1	QUADRO N.º 5	
Cap. Contador	1	I BATALHÃO	
1.º Ten. Cont. Almoarifado	1	ESTADO-MAIOR — Pel. Extra. e 3	
1.º Ten. Secretario	1	Cias.	
1.º Ten. das Trans. e Inf.	1	Major commandante	1
1.º Ten. Pharmaceutico	1	Cap. ajudante	1
1.º Ten. Dentista	1	Capitães	3
2.º Ten. Contador Aproveisador	1	1os. tens.	3
2.º Ten. Musico	1	2os. tens.	2
Somma	14	Aspirantes á official	6
QUADRO N.º 3		Sargento ajudante	1
COMPANHIA EXTRANUMERARIA		1os. sargentos	3
Sargento ajudante	1	2os. sargentos	9
1os. srgs. radio-telegraphistas	2	3os. sargentos	9
2os. srgs.	2	Cabos de esquadra	27
3os. srgs.	8	Soldados	270
Cabos	4	Cabo corneteiro	1
Soldados	5	Soldados tambores corneteiros	12
3.º sgt. corneteiro	1	3.º sargento de saúde	4
Sargento ajudante musico	1	Soldados ordenanças	4
Musicos de 1.ª classe	18	2.º sargento archivista	1
Musicos de 2.ª classe	20	Cabo material bellico	1
Musicos de 3.ª classe	20	3.º sargento furriel	4
3.º sgt. de saúde	1	Cabo furriel	4
Cabo de saúde	1	Soldados auxiliares	4
Cabo signaleiro observador	1	Somma	415
2.º sgt. enfermeiro veterinario	1	QUADRO N.º 6	
Soldados condutores	2	II BATALHÃO	
Soldados telephonistas	2	ESTADO-MAIOR — Pel. Extra. e 3	
Soldados ordenanças	2	Cias.	
1os. srgs. archivistas	3	Major commandante	1
3.º sargento archivista	1	Cap. ajudante	1
1.º sgt. contador	1	Capitães	3
2.º sgt. contador	1	1os. tens.	3
3.º sargento contador	1	2os. tens.	2
Cabo contador	1	2.º tenente contador aprov.	1
2.º sgt. material bellico	1	Sargento ajudante	1
Cabo material bellico	1	1os. sargentos	3
3.º sgt. furriel	1	2os. sargentos	9
Cabo furriel	1	3os. sargentos	9
Soldado auxiliar	1	Somma	34
1.º sgt. artifice	1	QUADRO N.º 9	
2.º sgt. carpinteiro	1	CORPO DE BOMBEIROS	
Cabo carpinteiro	1	1.º tenente	1
Cabo ferrador	1	2.º tenente	1
Soldado sapeteiro	1	1.º sargento	1

POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA

Quadro demonstrativo da despesa para o exercicio financeiro do anno de 1937.

CLASSIFICAÇÃO	Vencimentos mensaes		Por unidade (annual)	TOTAL
	Soldo	Gratificação		
PESSOAL (Officiaes)				
1 Cel. Commandante	1.000\$000	500\$000	18.000\$000	18.000\$000
1 Ten. Cel. Sub-comt.	900\$000	450\$000	16.200\$000	16.200\$000
4 Majores	750\$000	375\$000	13.500\$000	54.000\$000
14 Capitães	650\$000	325\$000	11.700\$000	163.800\$000
14 1os. Tenentes	570\$000	285\$000	10.260\$000	143.840\$000
19 2os. Tenentes	480\$000	240\$000	8.640\$000	184.160\$000
4 Aspirantes a official	360\$000	180\$000	6.480\$000	25.920\$000
(PRAÇAS)				
4 Sargentos-ajudantes	213\$332	106\$668	3.840\$000	16.860\$000
16 1os. sargentos	180\$000	90\$000	3.240\$000	51.840\$000
20 2os. sargentos	150\$000	75\$000	2.700\$000	81.000\$000
77 3os. sargentos	133\$332	66\$668	2.400\$000	184.800\$000
149 Cabos	46\$666	23\$334	840\$000	125.160\$000
18 Musicos de 1.ª classe	180\$000	90\$000	3.240\$000	58.320\$000
20 Musicos de 2.ª classe	150\$000	75\$000	2.700\$000	54.000\$000
20 Musicos de 3.ª classe	133\$332	66\$668	2.400\$000	48.000\$000
6 Sold.-bomb. de 1.ª classe	40\$000	20\$000	720\$000	4.320\$000
8 Sold.-bomb. de 2.ª classe	36\$667	18\$333	660\$000	5.280\$000
10 Sold.-bomb. de 3.ª classe	33\$332	16\$668	600\$000	6.000\$000
605 Soldados	33\$332	16\$668	800\$000	383.000\$000
20 Sold.-tamb.-corneteiros	40\$000	20\$000	720\$000	14.400\$000
1 Soldado clarim	40\$000	20\$000	720\$000	720\$000
359.160 etapas a \$3000				1.077.480\$000
(Agregados)				
1 Ten. Cel. em commissão	900\$000	450\$000	16.200\$000	16.200\$000
1 Major em commissão	750\$000	375\$000	13.500\$000	13.500\$000
7 2os. ten. em commissão	480\$000	240\$000	8.640\$000	60.480\$000
Somma				2.675.400\$

Ajuda de custo e diarias	30.000\$000
Diligencias volantes	2.000\$000
Diarias á officias e sargentos que cursam escolas fóra do Estado	4.000\$000
Gratificações á professores das Escolas de Ensino Militar	10.000\$000
Gratificações ao veterinario e sargentos radiotelegraphistas e artifs.	11.890\$000
Augmento da Força conforme autorização do art. 5.º desta lei	500.000\$000
Somma	3.323.470\$

MATERIAL		
Armadamento, fardamento, equipamento, munición e arreamento	200.000\$000	
Asseio e conservação dos quartéis e lavagem de roupas de camas	5.000\$000	
Assignaturas de telephones	120\$000	
Animaes e viaturas	10.000\$000	
Correspondencia postal e telegraphica	4.000\$000	
Consumo de luz e reparos nas installações electricas dos quartéis	6.000\$000	
Combustivel e accessorios de automovels e caminhões	15.000\$000	
Expediente	6.000\$000	
Funeraes de officias e praças	1.500\$000	
Fornagem, ferragem e medicamentos para animaes	45.000\$000	
Livros em branco e impressos	8.000\$000	
Material de radiotelegraphia	10.000\$000	
Material e instrumentos de instrução	3.000\$000	
Movels e utensilios	5.000\$000	
Manutenção da pharmacia e gabinete dentario	5.000\$000	
Material para dormitorios de officias e praças	4.000\$000	
Reparos e limpeza de armamento e movels	3.600\$000	
Transporte de força e material	20.000\$000	
Utensilios de cozinha e refetorio para o rancho	5.000\$000	
Somma geral	3.679.690\$	

Quartel em João Pessoa, 9 de Dezembro de 1936.

Delmirio Pereira de Andrade,
Coronel Cmt. Geral

Cabos de esquadra	54	2.º sargento	1	Salvador Candido, requerendo licença para construir uma casa de taipa e palha na avenida Siqueira Campos. — Indeferido á vista da informação da D. O. L. P.
Soldados	270	3.º sargento	1	Jão Baptista Gomes, diarista da Secção de Cadastro, requerendo 15 dias de férias regulamentares. — Atendido, na forma do parecer.
Cabo corneteiro	1	Cabos de esquadra	4	Ottoni & Cia., requerendo licença para se estabelecerem com deposito de mercadorias á praça Alvaro Machado, n. 35. — Como requerem.
Soldados tambores corneteiros	6	Cabos motoristas	3	Salvador Baptista de Mello, requerendo certidão de sua petição requerendo para abrir uma casa na avenida Monte Alegre, no anno de 1931. — Certifique-se o que constar.
Soldados ordenanças	4	Soldados motoristas	3	Joaquim Paulino, requerendo licença para fazer reparos na casa n. 202 á rua dos Carriys. — Deferido.
2.º sargento archivista	1	Soldados tambores corneteiros	2	J. Rodrigues & Irmão, requerendo licença para abertura de letreiros na fachada de seu estabelecimento commercial, á avenida D. Victal. — Deferido.
3.º sargento contador	1	3.º sargento mecanico bombeiro	1	Ottoni & Cia., requerendo licença, á titulo precario, para fazerem reparos na casa n. 15, á praça Alvaro Machado. — Satisfaça primeiramente as exigencias da D. O. L. P.
Cabo contador	1	Soldados bombeiros de 1.ª classe	6	Carlos Bezerra, requerendo licença para construir uma sala junto ao salão principal da casa n. 43, á rua Tenente Retumba. — Deferido.
Cabo material bellico	4	Soldados bombeiros de 2.ª classe	10	Firmino Ferreira dos Santos, requerendo baixa de sua quitanda da avenida Manuel Doadato, 1284. — Pagando primeiramente os impostos de que é devedor aos coires municipaes, attendido.
3.º sargento furriel	4	Soldados bombeiros de 3.ª classe	10	Manuel Bernardo de Lima, requerendo licença para se estabelecer com uma quitanda na avenida Cruz das Armas. — Deferido.
Cabo furriel	4	Soldados de hydrantes	2	Gerente da Fabrica de Doces e Conservas "Goiata" Ltda., comunicando que desde o começo do mês de dezembro proximo passado, a mesma se acha em funcionamento á rua Santo Elias, 277. — Requeira a
Soldados auxiliares	4	Somma	44	
Somma	412	QUADRO N.º 10		
QUADRO N.º 7		OFFICIAES EXCEDENTES		
CIA. DE METRALHADORAS		Tenente coronel em commissão	1	
Capitão	1	Major em commissão	1	
1.º tenente	1	2os. tenentes em commissão	7	
2.º tenente	2	Somma	9	
Somma	4	RESUMO		
QUADRO N.º 8		Aspirantes á official	53	
ESQUADRÃO DE CAVALLARIA		Praças	364	
1.º tenente	1	Somma	1.041	
2.º tenente	1	Officiaes excedentes	9	
1.º sargento	1	Total geral	1.050	
2.º sargento	1	Prefeitura Municipal		
3.º sargento	1	EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 4:		
Cabos de esquadra	4	Petições de:		
Soldados	20	Dr. Antonio de Avila Lins, requerendo licença para construir na casa 376, á avenida General Bento da Gama, de sua propriedade, um banheiro um quarto para deposito e uma garage. — Satisfaça primeiramente as exigencias da D. O. L. P.		
Soldado clarim	1	José Ignacio, requerendo licença para collocar nos muros e vias publicas da capital, cartazes, reclames do remedio Elkir de Nogueira. — Satisfaça primeiramente as exigencias da D. O. L. P.		
Soldado ferrador	1			
Soldado selleiro correteiro	1			
Soldado ordenança	1			
Soldado metralhador	1			
Soldado multiplicador	1			
Somma	34			
QUADRO N.º 9		CORPO DE BOMBEIROS		
1.º tenente	1	1.º tenente	1	
2.º tenente	1	2.º tenente	1	
1.º sargento	1	1.º sargento	1	

A MAIOR DESCOBERTA PARA A MULHER

FLUXO-SEDATINA

(O REGULADOR VIEIRA)

A mulher não soffrerá dores

Allivia as colicas uterinas em duas horas



FLUXO-SEDATINA encontra-se em toda a parte.

Emprega-se com vantagem para combater as Flores Brancas, Colicas Uterinas Menstruaes, após o parto, Hemorrhagias e Dores nos Ovarios.

E' poderoso calmante e regulador por excellencia.

FLUXO-SEDATINA, pela sua comprovada efficacia é receitada por mais de 10.000 medicos.

THE SOURO DO ESTADO DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 4 DE JANEIRO DE 1937

RECEITA

Saldo do dia 2 do corrente		333:833100
Recebedoria de Rendas — Por conta da renda do dia 2	1.600\$000	
Imprensa Official — Por conta da renda do mês de dezembro findo	3.083\$800	4:683\$800
		338:516\$900

DESPESA

Obras Publicas — Folha de operarios	60\$000	
Instituto Sericicola — Idem	490\$000	
Diogenes de Hollanda — Empreitada de obras publicas	1.000\$000	1:550\$000
Saldo para o dia 5 do corrente		336:966\$900
		338:516\$900

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 4 de janeiro de 1937.

Franca Filho,
Thesoureiro geral.

Francisco Alves de Paiva,
Escripturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÓA

Decreto n.º 361, de 31 de dezembro de 1936

Abre um credito especial de 14:439\$350.

O Prefeito do municipio de João Pessóá, capital do Estado da Parahyba, usando da attribuição que por lei lhe é conferida,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto um credito especial na importancia de 14:439\$350, para attender ás despesas decorrentes das autorizações legislativas discriminadas no art. 1.º da lei n.º 43, de 30 de dezembro de 1936.

Art. 2.º — O credito de que trata o presente decreto, correrá pelos saldos indicados no art. 3.º da lei acima citada.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de João Pessóá, em 31 de dezembro de 1936.

Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Mello

Foi publicado nesta Secretaria aos 31 de dezembro de 1936.

J. Washington de Carvalho, secretario.

Decreto n.º 362, de 31 de dezembro de 1936

Abre um credito supplementar ao orç.

amento vigente, na importancia de 44:560\$000.

O Prefeito do municipio de João Pessóá, capital do Estado da Parahyba, usando da attribuição que por lei lhe é conferida,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto um credito de 44:560\$000, para supplementar varias verbas do orçamento vigente, de accordo com a discriminación constante do art. 2.º da lei n.º 43, de 30 de dezembro de 1936.

Art. 2.º — O credito de que trata o presente decreto correrá pelos saldos indicados no art. 3.º da lei acima citada.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de João Pessóá, em 31 de dezembro de 1936.

Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Mello

Foi publicado nesta Secretaria aos 31 de dezembro de 1936.

J. Washington de Carvalho, secretario.

instalação da fabrica, na forma da lei.

Multa:

Foi multado pela Prefeitura o sr. João Raymundo, na importancia de 50\$000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

LEI N.º 8, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1936

Approva o decreto n.º 41,
de 9 de julho de 1936.

Francisco de Sá Cavalcanti, prefeito do municipio de Pombal:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Camara Municipal decretou e eu sancionei a lei seguinte:

Art. 1.º — Fica approvado o decreto n.º 41, de 9 de julho de 1936, baixado pelo prefeito ad-referendum desta Camara Municipal:

§ 1.º — Os impostos creados pelo

decreto mencionado no presente artigo sobre agencias de automoveis e outros quaisquer vehiculos ou machinismo, serão pagos no corrente exercicio de 1936 de accordo com a tabella abaixo:

a) de 1.ª classe	1:200\$000
b) de 2.ª classe	1:000\$000
c) de 3.ª classe	800\$000

§ 2.º — Os estabelecimentos do mesmo genero nas povoações pagarão os impostos do paragraho supra com a differença, para menos, de ... 50%, sobre os estabelecimentos de igual natureza, desta cidade.

§ 3.º — Os impostos creados com o referido decreto pagar-se-ão em duas prestações, a primeira até 31 de janeiro e a 2.ª até 31 de julho do respectivo exercicio.

§ 4.º — O commerciante que estabelecer-se na vigencia do segundo semestre pagará apenas a 2.ª prestação.

§ 5.º — Ficam os contribuintes sujeitos, na falta de pagamento dos

impostos a que se refere a presente lei nas épocas estabelecidas, ás multas previstas na lei orçamentaria vigente.

Art. 2.º — A presente lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Arta. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todos os funcionarios a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

Prefeitura Municipal de Pombal, em 22 de dezembro de 1936.

Francisco de Sá Cavalcanti

Foi publicada nesta secretaria da Prefeitura de Pombal, em 22 de dezembro de 1936.

Antonio José de Sousa, secretario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

LEI N.º 9, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1936

Approva o decreto n.º 44,
de 25 de agosto de 1936.

Francisco de Sá Cavalcanti, prefeito do municipio de Pombal.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Camara Municipal decretou e eu sancionei a lei seguinte:

Art. 1.º — Fica approvado o decreto n.º 44, de 25 de agosto de 1936, baixado pelo prefeito ad-referendum da Camara Municipal.

Art. 2.º — E' approvado o credito supplementar de 4:000\$000 para as despesas eventuaes constantes da verba do art. 2.º n.º 11, alinea L, da lei orçamentaria n.º 1, de 30 de janeiro de 1936.

§ 1.º — E' approvado o credito supplementar de 3:400\$000 destinado a subvencões, constantes do art. 2.º, 10, da lei citada.

§ 2.º — E' approvado o credito supplementar de 4:000\$000 para aquisição de moveis para a Prefeitura e Forum, desta cidade.

§ 3.º — E' approvado o credito supplementar de 600\$000 para expedientes da delegacia de policia desta cidade e subdelegacias dos districtos.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todos os funcionarios a quem o conhecimento e execução desta pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

Prefeitura Municipal de Pombal, em 22 de dezembro de 1936.

Francisco de Sá Cavalcanti

Foi publicada nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Pombal, em 22 de dezembro de 1936.

Antonio José de Sousa, secretario.

COMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO

(Auxiliar do Exército de 1.ª linha).

Quartel em João Pessóá, 4 de janeiro de 1937.

Serviço para o dia 5 (terça-feira):

Official de dia, 1.º tenente João Rique Primo.

Ronda á guarnição, 1.º sargento Manuel João da Silva.

Adjuncto ao official de dia, 3.º sargento Severino Aprigio de Luna.

Dia á Estação de radio, 3.º sargento Manuel Bernardo Freire.

Dia á Secretaria, cabo Octavio da Silva Brasil.

Dia ao telephone, soldado telephonista Domiciano Lino da Costa.

Boletim numero 2.

(ass.) Delmiro Pereira de Andrade, coronel comandante-geral.

Conferé com o original: — Antonio Salgado maior, resp. pelo subcommandante.

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA

João Pessóá, 4 de janeiro de 1937.

Serviço para o dia 5 (terça-feira):

Uniforme 2.º (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n.º 1.

Dia á S.V., guarda da 2.ª classe n.º 33.

Rondantes, guarda fiscal Geraldo ns.º 3, 5 e 6.

Plantões, guardas ns.º 122, 113 e 128.

Boletim numero 2.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Petições despachadas — De Alfredo Ferreira de Barros residente nesta capital, requerendo transferencia de carro "Plymouth" typo 1933, de ex-propriedade da firma Dias, Galvão & Cia. para a sua. — Como pede.

De João Ursulo Ribeiro Coutinho Filho, chauffeur amator por esta Inspectoria, requerendo 2.ª via de sua carteira de matricula por se achar imprestavel a 1.ª — Igual despacho.

De Rubens da Silva Braga, chauffeur profissional por esta Inspectoria

O SANGUE

O SANGUE É A VIDA. PURGUE O SANGUE DE
PREFERENCIA AO ESTOMAGO.

Inoffensivo ás crianças. Agradavel como licór.

Elixir 914

Rheumatismo! Acido Urico!

Syphilis!

Cravos!

Espinhas!

Ulceras!

Furunculos!

Tomem o unico depurativo consagrado pela classe medica o melhor elemento para combater a syphilis pela via gastrica e as doenças do sangue. Milhões de pessoas curadas. Venda annual 2 milhões de vidros em toda a America do Sul.



requerendo uma licença de aprendizagem por 90 dias para o sr. Pedro Franciscano do Amaral. — Junte autorização do proprietario do vehiculo.

De Heilomar Teixeira de Oliveira, motocyclista por esta Inspectoria, requerendo uma licença de praticação para o sr. Solemar Augusto Ribeiro Botelho. — Requeira exame.

De Dias Galvão & Cia. commerciantes estabelecidos nesta praça, tendo readquirido, em devolução, do sr. Leão Elias, residente nesta capital o carro "Plymouth", 1933, requerendo transferencia para a sua propriedade. — Como pede.

De J. Barros & Filho, commerciantes estabelecidos nesta praça, requerendo certificado si duas sedans typo 34 "Chevrolet", uma com a placa 747 e outra com o motor n.º 4.353.043, estão constando como registradas nesta Inspectoria e qual a data que foram feitos os registros. — Certifique-se.

(Ass.) Horacio Armando Vieira, inspector geral de policia, respondendo pelo expediente.

Conferé com o original — João Maciel dos Santos, sub-inspector, interino.



TAMBEM NA EPIDERMIS a respiração é vital...

CAUSA de perigosas intoxicações do organismo e de desagraciosos defeitos da cutis, a obstrução de poros é o maior inimigo da belleza. Puro e neutro, feito de oleos vegetaes seleccionados, o Sabonete Gessy, remove os residuos que se accumulam nos poros, facilita a respiração cutanea, assegura a saúde e a belleza da pelle.

Conservé a frescura de sua cutis, usando, no banho diario, um sabonete puro e deliciosamente perfumado: — o Sabonete Gessy!



SABONETE GESSY

DR. JOSÁ MAGALHAES

MEDICO ESPECIALISTA

FAZ QUALQUER TRATAMENTO E OPERAÇÕES DAS DOENÇAS
DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 504. De 2 ás 5 horas.
Residencia: — Rua Visconde de Pelotas, 242.

JOAO PESSOA

A GUERRA CIVIL NA ESPANHA

(Conclusão da 1.ª pg.)

BERLIM, 4 — (A. B.) — "Volksicher Beobachter", comentando o assassinio do alemão Lothar Guedde, em Elbilo, diz que todo o mundo sabe que comunista é synonymo de assassino, e que os agentes do "Komintern" são considerados policiais internacionais, criminosos vulgares. A seguir, declara, e é impossível que nações civilizadas possam manter relações diplomáticas com Valência, onde Largo Caballero e o chefe dos assassinos, sendo considerado homem de Estado.

CONDEMNADOS A MORTE

FONTEVEDRA, 4 — (A. B.) — O Conselho de Guerra condemnou hoje, a morte, sendo imediatamente executados, Fernandez Garcia, espanhol e Manuel Graciano Araujo, português.

NAVIOS PRISIONADOS POR CRUZADORES ALLEMAES

BERLIM, 4 — (A. UNIAO) — O cruzador Koenigsberg capturou, hoje, um navio russo, que trazia 13.400 toneladas de munição para os comunistas espanhóis.

Logo, após, o cruzador também alemão, Kometel, aprisionou dois barcos de pesca governistas.

OS REBELDES ATACAM MADRID PELAS ESTRADAS DE ESCORIAL E VALENCIA

FRENTE DE MADRID, 4 — (A. UNIAO) — Os rebeldes estão rebolando o ataque contra esta cidade nas estradas de Escorial e Valência.

MURCIA BOMBARDEADA

MURCIA, 4 — (A. UNIAO) — 3 possantes aviões de bombardeio, pertencentes ás hostes rebeldes, lançaram bombas sobre esta cidade, ocasionando algumas mortes e estragos em varios edificios.

BATALHÕES ALLEMAES ATACAM BOADILLA

MADRID, 4 — (A. UNIAO) — 5 batlhões alemães, perfeitamente equipados, atacaram com extrema violencia o sector de Boadilla, auxiliados pela aviação rebelde, destruindo as ultimas resistencias dos milicianos nesse sector.

TEME-SE A TOMADA DE MADRID

MADRID, 4 — (A. UNIAO) — As autoridades, temendo a entrada dos rebeldes na parte central desta capital, enviaram 1.200 presos politicos para Alicante.

E' intenso o canhecho rebelde. Ninguem pode atravessar as ruas sem ter grande precaução.

BOMBARDEIO AEREO DESTRUINDO VIAS-FERREAS DE MADRID

FRENTE DE MADRID, 4 — (A. UNIAO) — Os aviões rebeldes lançaram hoje, grande numero de bombas sobre a estrada de ferro sudoeste desta capital, arrojando trilhos e destruindo pontes.

ATACADA A PARTE CENTRAL DA METROPOLE ESPANHOLA

MADRID, 4 — (A. UNIAO) — Os rebeldes estão atacando fortemente esta cidade. Tem cahido na parte central da cidade grande numero de obuzes que occasionam consideraveis estragos.

MALAGA BOMBARDEADA POR 9 AVIÕES TRIMOTORES

MALAGA, 4 — (A. UNIAO) — 9 aviões trimotores "Junckers", de bombardeio, lançaram bombas de grande efeito explosivo na parte habitada desta cidade, ocasionando grande numero de mortos.

Devido a surpresa do bombardeio, morreram muitas mulheres.

10.500 ITALIANOS DESEMBARCARAM EM CAZIB

PARIS, 4 — (A. UNIAO) — Informaçoes fidedignas dizem que desembarcaram hoje em Cazib, mais 10.500 italianos bem armados. Com essa remessa extraordinaria de homens, a Italia mostra o seu firme proposito de combater o comunismo na Europa Occidental.

OS GOVERNISTAS ESTAO QUASI CERCADOS EM EL ESCORIAL

PARIS, 5 — (A. UNIAO) — As ultimas noticias chegadas a esta cidade, ás 4 horas de hoje, dizem que os comunistas espanhóis de Escorial correm perigo de não poder abandonar aquella villa, que está semi-cercada pelos rebeldes.

2 "TANKS" SOVIETICOS CAHEM EM PODER DOS REBELDES

PARIS, 4 — (A. UNIAO) — Os insurrectos tomaram hoje, grande copia de munição aos comunistas espanhóis, e dois tanks pesados soviéticos.

BILBAO, TAMBEM FOI BOMBARDEADA PELA AVIAÇÃO NACIONALISTA

BILBAO, 4 — (A. UNIAO) — A aviação nacionalista bombardeou ho-

je, fortemente esta cidade, destruindo os principais edificios.

MADRID ESTÁ SENDO ATACADA GIBERLART 4 — (A. UNIAO)

Noticias chegadas a esta capital dizem que Madrid está debaixo de cerrado fogo da artilharia rebelde.

Grande numero de obuzes tem cahido no centro da cidade, causando extraordinarios danos materiaes.

O INCIDENTE DO "PALOS"

BERLIM, 3 — (A. B.) — Serviço Exclusivo da Agencia Brasileira — Os matutinos de hoje publicam uma noticia relativa ao navio de carga allemão "Palos" que veio ao porto de Elbilo pelas autoridades comunistas, foi posto em liberdade a pedido do cruzador "Kuenigsberg", proseguindo imediatamente a sua viagem. Nesse comunicado official fornecido a imprensa pela agencia telegraphica D. N. B. declara-se que os cidadãos espanhóis, que se chamam a bordo do "Palos", serão considerados prisioneiros, como se estivessem em territorio allemão. Por esse motivo o incidente ainda não pode ser considerado como resolvido.

A QUESTAO DOS VOLUNTARIOS PARA A ESPANHA

BERLIM, 3 — (A. B.) — Na sede do Ministerio do Exterior realizou-se hoje uma conferencia entre o ministro allemão, sr. von Neurath, e os embaixadores da Franca e Inglaterra juntos ao governo do Reich. Segundo informaçoes colhidas nos circulos diplomaticos officiosos, os embaixadores do governo de Paris e Londres tiveram oportunidade de apresentar ao barão von Neurath certas suggestões relativas á questao dos voluntarios para as partes belligerantes da Espanha.

PELA DEFESA DA ALIANÇA ITALO-ALLEMA

MILAO, 4 (A. B.) — Serviço Exclusivo da Agencia Brasileira — O jornal "Curriere de La Sera", comentando a situação internacional europea e reafirmando mais uma vez a necessidade de defender contra toda a sorte de ataque diplomatico a aliança italo-allemã, afirma sobre tudo baseada na luta contra o comunismo, escreve textualmente: "Os preconceitos democraticos e a debilidad de certos governos, perante o plano de conquista universal, que não passa de um plano de universal destruição, preparado em Moscou podem oppor certas reservas ao bloco da ordem e da disciplina, constituído hoje pela união sincera das duas maiores potencias da Europa Central. Dentro de pouco tempo, porém os hesitantes ou os iludidos se associarão a essa frente da ordem, da paz e da civilização, pois o perigo é gravissimo e pode de um momento para outro bater-lhes a porta, como está acontecendo na Espanha e na Catalunha. Se não se puzerem em guarda a luta contra o comunismo, acrescenta o importante matutino, faz parte das nossas tradições. Ella mobiliza os povos jovens e ricos de futuro, que desejam defender a propria personalidade, sem se deixar seduzir pela formula naveladora e escrivadora da utopia comunista. A Italia e a Alemanha na Europa e o Japão no Extremo Oriente estão hoje na vanguarda da civilização. O mundo marcha e as massas verificam que tem sido enganadas. Por isso os governantes de Moscou procuram o derivativo violento de uma guerra. Os Estados ameaçados preparam energeticamente e a justa razão a sua defesa. O Japão comprehende esta necessidade absoluta, assumindo uma posição logica com o seu patriotismo, em defesa dos seus legitimos interesses no Extremo Oriente. Com a conclusão do tratado italo-allemã, o pacto anti-comunista teuto-nipponico e a paz e a civilização marcam um ponto a seu favor.

FRENTE DE SALAMANCA, 4 — (A. B.)

Serviço Exclusivo da Agencia Brasileira — O Departamento da Imprensa do commando militar forneceu aos jornaes nacionalistas espanhóis e aos correspondentes estrangeiros a seguinte comunicação telegraphica: "durante os últimos dez dias nós verificamos alterações de importância na cerca que as tropas nacionalistas fazem á capital. Os milicianos vermelhos pela sua imprensa e pelas suas emisoras de radio proseguem, como de costume divulgando informaçoes tendenciosas e grosseiras mentiras. O governo de Valência forneceu aos correspondentes informaçoes que se acham naquella cidade, declarando os comunistas afirmando possuir commando e a disciplina absoluta no territorio, acrescentando ter concluido um pacto de aliança entre a Confederação Nacional do Trabalho e a União Geral dos Trabalhadores. O sr. Largo Caballero afirma pomposamente que a Brigada Internacional Sovietica dispõe hoje de 55.000 homens perfeitamente equipados e de bombardeio, metralhadoras, ultimo modelo, carros de assalto e optimas baterias anti-aereas. Segundo as declarações dos comunistas as tropas "revolucionarias" se encontram cada vez em situação de maior inferioridade. O governo nacionalista de Burgos continua declarando que apesar de todas estas "vantagens" nem um só milimetro de terreno foi conquistado pelos marxistas durante os últimos 15 dias.

A TRANSFERENCIA DA EMBALXADA INGLESA PARA VALENCIA

LONDRES, 4 — (A. B.) — Serviço Exclusivo da Agencia Brasileira — Comentando a noticia da transferencia da representação diplomatica britânica de Madrid para Valência, varios matutinos declaram que a colonia inglesa da capital não recebeu sympathicamente essa decisão do governo. A Camara de Commercio britânica de Madrid, telegraphou ao ministro das Relações Exteriores, sr. Anthony Eden, salientando que mu-

los membros da colonia britânica permanecem na capital com o fim de proteger os seus respectivos interesses e acrescentando que o facto de não fiar alli nenhum representante official do governo de Londres provocaria talvez serios transtornos e complicações com as autoridades da embaixada. O jornal "Manchester Guardian" escreve que a conducta do sr. Forbes, encarregado de negocios da Inglaterra em Madrid foi exemplar, tendo feito tudo quanto lhe era possivel para proteger os infelizes refugiados que se acham na cidade da embaixada britânica naquella cidade. O sr. Forbes, acrescenta o jornal, permaneceu na capital espanhola com risco da propria vida, sendo hoje a sua transferencia considerada necessaria por razões diplomaticas. O representante britânico poderá visar Madrid em qualquer momento que a sua presença seja necessaria.

O GENERAL VARELLA FALA AO "GIORNALE D'ITALIA"

BURGOS, 4 — (A. B.) — Serviço Exclusivo da Agencia Brasileira — O sr. Largo Poma, enviado especial do "Giornale D'Italia" junto ás forças nacionalistas teve a oportunidade de entrevistar hoje o general Varella que se acha de passagem por esta cidade. O valeroso cabo de guerra das tropas nacionaes fez as seguintes declarações: "Um erro internacional extranho o facto de os nacionalistas não terem ainda occupado definitivamente a cidade de Madrid. As tropas nacionaes, constituídas por espanhóis, todos patriotas não querem arrazar ao sólo a capital da Espanha, isso é a unica razão. Os nacionalistas de Franco não commandam ainda a investida definitiva que consagrará a victoria das tropas carlistas. Os milicianos e sobretudo os agentes comunistas que hoje se acham no interior de Madrid pretendem porém destruir a cidade casa por casa, bairro por bairro, destruindo systematicamente todos os monumentos, as igrejas e as grandes fabricas que constituem a riqueza da capital espanhola. Os nacionalistas não permitirão que esse estado de cousas continue, decididos á tentar dentro em breve o ataque que afastará uma vez por todas os barbudos do sistema comunista de Madrid. Por enquanto as operações em todo o territorio hoje controlado pelo governo nacionalista de Burgos tem se limitado a "limpezas" de focos isolados e ao bloqueio systematico e progressivo dos portos, para impedir o auxilio do comunismo estrangeiro aos anarchistas de Barcelona e Valência. Comtandando em seguida as pretensas victorias annunciadas pelos nacionalistas e divulgadas por certas agencias telegraphicas, sympathizantes com os partidos da esquerda na Franca, na Inglaterra e nos Estados Unidos, o general Varella conclue com estas textueas palavras: "Apenas as condições meteorologicas permittem as columnas nacionalistas de Madrid, a obra envolve transformando o quarto de circulo em redor de Madrid em três quintos ou mesmo quatro quintos de circunferencia. Nessa altura os generaes russos, os agitadores judeus internacionais as famosas brigadas de voluntarios franceses fugirão precipitadamente e se acabarão as "victorias comunistas".

COMUNICADO NACIONALISTA A IMPRENSA

FRENTE DE SALAMANCA, 4 — (A. B.) — Serviço Exclusivo da Agencia Brasileira — O Departamento da Imprensa do commando militar forneceu aos jornaes nacionalistas espanhóis e aos correspondentes estrangeiros a seguinte comunicação telegraphica: "durante os últimos dez dias nós verificamos alterações de importância na cerca que as tropas nacionalistas fazem á capital. Os milicianos vermelhos pela sua imprensa e pelas suas emisoras de radio proseguem, como de costume divulgando informaçoes tendenciosas e grosseiras mentiras. O governo de Valência forneceu aos correspondentes informaçoes que se acham naquella cidade, declarando os comunistas afirmando possuir commando e a disciplina absoluta no territorio, acrescentando ter concluido um pacto de aliança entre a Confederação Nacional do Trabalho e a União Geral dos Trabalhadores. O sr. Largo Caballero afirma pomposamente que a Brigada Internacional Sovietica dispõe hoje de 55.000 homens perfeitamente equipados e de bombardeio, metralhadoras, ultimo modelo, carros de assalto e optimas baterias anti-aereas. Segundo as declarações dos comunistas as tropas "revolucionarias" se encontram cada vez em situação de maior inferioridade. O governo nacionalista de Burgos continua declarando que apesar de todas estas "vantagens" nem um só milimetro de terreno foi conquistado pelos marxistas durante os últimos 15 dias.

FRENTE DE SALAMANCA, 4 — (A. B.)

Serviço Exclusivo da Agencia Brasileira — O Departamento da Imprensa do commando militar forneceu aos jornaes nacionalistas espanhóis e aos correspondentes estrangeiros a seguinte comunicação telegraphica: "durante os últimos dez dias nós verificamos alterações de importância na cerca que as tropas nacionalistas fazem á capital. Os milicianos vermelhos pela sua imprensa e pelas suas emisoras de radio proseguem, como de costume divulgando informaçoes tendenciosas e grosseiras mentiras. O governo de Valência forneceu aos correspondentes informaçoes que se acham naquella cidade, declarando os comunistas afirmando possuir commando e a disciplina absoluta no territorio, acrescentando ter concluido um pacto de aliança entre a Confederação Nacional do Trabalho e a União Geral dos Trabalhadores. O sr. Largo Caballero afirma pomposamente que a Brigada Internacional Sovietica dispõe hoje de 55.000 homens perfeitamente equipados e de bombardeio, metralhadoras, ultimo modelo, carros de assalto e optimas baterias anti-aereas. Segundo as declarações dos comunistas as tropas "revolucionarias" se encontram cada vez em situação de maior inferioridade. O governo nacionalista de Burgos continua declarando que apesar de todas estas "vantagens" nem um só milimetro de terreno foi conquistado pelos marxistas durante os últimos 15 dias.

FRENTE DE SALAMANCA, 4 — (A. B.)

Serviço Exclusivo da Agencia Brasileira — O Departamento da Imprensa do commando militar forneceu aos jornaes nacionalistas espanhóis e aos correspondentes estrangeiros a seguinte comunicação telegraphica: "durante os últimos dez dias nós verificamos alterações de importância na cerca que as tropas nacionalistas fazem á capital. Os milicianos vermelhos pela sua imprensa e pelas suas emisoras de radio proseguem, como de costume divulgando informaçoes tendenciosas e grosseiras mentiras. O governo de Valência forneceu aos correspondentes informaçoes que se acham naquella cidade, declarando os comunistas afirmando possuir commando e a disciplina absoluta no territorio, acrescentando ter concluido um pacto de aliança entre a Confederação Nacional do Trabalho e a União Geral dos Trabalhadores. O sr. Largo Caballero afirma pomposamente que a Brigada Internacional Sovietica dispõe hoje de 55.000 homens perfeitamente equipados e de bombardeio, metralhadoras, ultimo modelo, carros de assalto e optimas baterias anti-aereas. Segundo as declarações dos comunistas as tropas "revolucionarias" se encontram cada vez em situação de maior inferioridade. O governo nacionalista de Burgos continua declarando que apesar de todas estas "vantagens" nem um só milimetro de terreno foi conquistado pelos marxistas durante os últimos 15 dias.

FRENTE DE SALAMANCA, 4 — (A. B.)

Serviço Exclusivo da Agencia Brasileira — O Departamento da Imprensa do commando militar forneceu aos jornaes nacionalistas espanhóis e aos correspondentes estrangeiros a seguinte comunicação telegraphica: "durante os últimos dez dias nós verificamos alterações de importância na cerca que as tropas nacionalistas fazem á capital. Os milicianos vermelhos pela sua imprensa e pelas suas emisoras de radio proseguem, como de costume divulgando informaçoes tendenciosas e grosseiras mentiras. O governo de Valência forneceu aos correspondentes informaçoes que se acham naquella cidade, declarando os comunistas afirmando possuir commando e a disciplina absoluta no territorio, acrescentando ter concluido um pacto de aliança entre a Confederação Nacional do Trabalho e a União Geral dos Trabalhadores. O sr. Largo Caballero afirma pomposamente que a Brigada Internacional Sovietica dispõe hoje de 55.000 homens perfeitamente equipados e de bombardeio, metralhadoras, ultimo modelo, carros de assalto e optimas baterias anti-aereas. Segundo as declarações dos comunistas as tropas "revolucionarias" se encontram cada vez em situação de maior inferioridade. O governo nacionalista de Burgos continua declarando que apesar de todas estas "vantagens" nem um só milimetro de terreno foi conquistado pelos marxistas durante os últimos 15 dias.

FRENTE DE SALAMANCA, 4 — (A. B.)

Serviço Exclusivo da Agencia Brasileira — O Departamento da Imprensa do commando militar forneceu aos jornaes nacionalistas espanhóis e aos correspondentes estrangeiros a seguinte comunicação telegraphica: "durante os últimos dez dias nós verificamos alterações de importância na cerca que as tropas nacionalistas fazem á capital. Os milicianos vermelhos pela sua imprensa e pelas suas emisoras de radio proseguem, como de costume divulgando informaçoes tendenciosas e grosseiras mentiras. O governo de Valência forneceu aos correspondentes informaçoes que se acham naquella cidade, declarando os comunistas afirmando possuir commando e a disciplina absoluta no territorio, acrescentando ter concluido um pacto de aliança entre a Confederação Nacional do Trabalho e a União Geral dos Trabalhadores. O sr. Largo Caballero afirma pomposamente que a Brigada Internacional Sovietica dispõe hoje de 55.000 homens perfeitamente equipados e de bombardeio, metralhadoras, ultimo modelo, carros de assalto e optimas baterias anti-aereas. Segundo as declarações dos comunistas as tropas "revolucionarias" se encontram cada vez em situação de maior inferioridade. O governo nacionalista de Burgos continua declarando que apesar de todas estas "vantagens" nem um só milimetro de terreno foi conquistado pelos marxistas durante os últimos 15 dias.

FRENTE DE SALAMANCA, 4 — (A. B.)

Serviço Exclusivo da Agencia Brasileira — O Departamento da Imprensa do commando militar forneceu aos jornaes nacionalistas espanhóis e aos correspondentes estrangeiros a seguinte comunicação telegraphica: "durante os últimos dez dias nós verificamos alterações de importância na cerca que as tropas nacionalistas fazem á capital. Os milicianos vermelhos pela sua imprensa e pelas suas emisoras de radio proseguem, como de costume divulgando informaçoes tendenciosas e grosseiras mentiras. O governo de Valência forneceu aos correspondentes informaçoes que se acham naquella cidade, declarando os comunistas afirmando possuir commando e a disciplina absoluta no territorio, acrescentando ter concluido um pacto de aliança entre a Confederação Nacional do Trabalho e a União Geral dos Trabalhadores. O sr. Largo Caballero afirma pomposamente que a Brigada Internacional Sovietica dispõe hoje de 55.000 homens perfeitamente equipados e de bombardeio, metralhadoras, ultimo modelo, carros de assalto e optimas baterias anti-aereas. Segundo as declarações dos comunistas as tropas "revolucionarias" se encontram cada vez em situação de maior inferioridade. O governo nacionalista de Burgos continua declarando que apesar de todas estas "vantagens" nem um só milimetro de terreno foi conquistado pelos marxistas durante os últimos 15 dias.

NOTICIAS DO EXTERIOR

INGLATERRA

LONDRES — (A. B.) — Serviço Exclusivo da Agencia Brasileira — Em consequencia ás noticias procedentes do Japão sobre a importação de mercadorias do mercado de Liverpool abriu firme, augmentando logo após a abertura a firmeza das primeiras ofertas pela noticia de fraqueza dos principaes mercados europeus. Os accões norte-americanas foram limitados, registrando-se nos pregos uma ligeira baixa devido á escassez dos lucros. O mercado de milho permaneceu firme e inalterado. O trigo foi cotado para os pregos á vista por 100 libras de peso e para a entrega immediata de 90 e para a entrega no mês de março a 81.0. Os vendedores iniciaram as operações de trigo pedindo o preço de 91 para o mês de dezembro. No pregão de fechamento o trigo foi cotado a 82 e 14.

O "Daily Telegraph" publica um artigo mostrando que as companhias inglesas estão sendo grandemente prejudicadas pela concurrencia nos transportes maritimos no Extremo Oriente. O jornal afirma que as companhias estrangeiras subsidiadas pelos governos, especialmente as japonesas, vêm procurando gradativamente eliminar as companhias inglesas, tendo conseguido já atingir em parte o objectivo visado. Nesse sentido está se procedendo a uma investigação por um comité nomeado pelo governo e que está preparando um relatório completo a respeito. Afirma-se que o Japão está procurando assegurar o monopólio da navegação commercial no Extremo Oriente para o que presta assistência economica ás companhias, apelando para o nacionalismo economico. Com isso já conseguiu elevar a tonelagem de seus transportes commerciaes ao dobro do total de seu commercio. As linhas japonesas estão assegurando o controle do commercio, não só entre a India e o Japão, mas também entre a India e outros pontos britannicos.

Uma alta personalidade dos circulos commerciaes ingleses declarou que si subsistir tal situação, os vapores britannicos serão em breve eliminados das linhas do Extremo Oriente e que redundará em graves prejuizos para o Imperio Britânico. O ponto de vista commercial como do militar.

BULGARIA

SOPHIA — (A. B.) — O maior jornal bulgaro, "Utro", iniciou a publicação de uma serie de artigos fazendo sensacionais revelações sobre os manejes da maçonaria bulgara, baseando-se em numerosos documentos originaes, photographias, e listas de nomes, um dos quaes procedem do arquivo secreto de uma loja de nome "Salia", documentos que chegaram casualmente em poder do jornal. No primeiro artigo foram descriptas a historia e o ritual maçonico. No segundo foi divulgada uma grande relação de conhecidos e amigos, chamando poderosamente a atenção o facto de que esses membros não chegam a 1% da população total. A opinião publica, que se interessa grandemente pelo assumpto, ficou surprehendida quando hontem o jornal interrompeu suas publicações, que tinham sido annunciadas com destaque. Acrescenta-se que as relações annuaciadas ao periodico do mesmo seria boycotado, retirando-se do mesmo todos os creditos bancarios e a publicidade, se proseguissem os artigos. A maçonaria bulgara, assegura-se, está disposta a impedir por todos os meios as publicações.

A PROPOSTA SOVIETICA A POSTA FRANCO-BRITANNICA

MOSCOW, 4 — (A. B.) — Respondendo á proposta franco-britannica, relativa á remessa de voluntarios para a Espanha, o Commissario do Exterior, sr. Litvinoff, declarou aos embaixadores de Franca e Inglaterra, que o mesmo seria boycotado, retirando-se do mesmo todos os creditos bancarios e a publicidade, se proseguissem os artigos. A maçonaria bulgara, assegura-se, está disposta a impedir por todos os meios as publicações.

A PROPOSTA SOVIETICA A POSTA FRANCO-BRITANNICA

MOSCOW, 4 — (A. B.) — Respondendo á proposta franco-britannica, relativa á remessa de voluntarios para a Espanha, o Commissario do Exterior, sr. Litvinoff, declarou aos embaixadores de Franca e Inglaterra, que o mesmo seria boycotado, retirando-se do mesmo todos os creditos bancarios e a publicidade, se proseguissem os artigos. A maçonaria bulgara, assegura-se, está disposta a impedir por todos os meios as publicações.

A PROPOSTA SOVIETICA A POSTA FRANCO-BRITANNICA

MOSCOW, 4 — (A. B.) — Respondendo á proposta franco-britannica, relativa á remessa de voluntarios para a Espanha, o Commissario do Exterior, sr. Litvinoff, declarou aos embaixadores de Franca e Inglaterra, que o mesmo seria boycotado, retirando-se do mesmo todos os creditos bancarios e a publicidade, se proseguissem os artigos. A maçonaria bulgara, assegura-se, está disposta a impedir por todos os meios as publicações.

A PROPOSTA SOVIETICA A POSTA FRANCO-BRITANNICA

MOSCOW, 4 — (A. B.) — Respondendo á proposta franco-britannica, relativa á remessa de voluntarios para a Espanha, o Commissario do Exterior, sr. Litvinoff, declarou aos embaixadores de Franca e Inglaterra, que o mesmo seria boycotado, retirando-se do mesmo todos os creditos bancarios e a publicidade, se proseguissem os artigos. A maçonaria bulgara, assegura-se, está disposta a impedir por todos os meios as publicações.

ALLEMANHA

BERLIM — (A. B.) — O chanceler allemão, sr. Adolf Hitler, chefe do governo, dirigiu, por occasião de 1.º de janeiro, uma mensagem ao exercito allemão, mensagem de grande patriotismo, hoje publicada na integra em todos os grandes jornaes da Alemanha: "Soldados allemães! O anno que termina marcará uma data na historia das forças armadas do pais. Depois da mensagem do armistício depois da guerra mundial, no dia 7 de março de 1936 os regimentos allemães, reoccuparam o lugar que lhe pertencia por direito sagrado e absoluto na região do Reno. A bandeira allemã, symbolo da unidade e da honra do nosso pais, no Reich tremulou novamente na margem esquerda do Rheno. Durante esse mesmo anno foi approvada a lei fixando o serviço militar obrigatorio pelo periodo de 2 annos, consolidando assim a estrutura do exercito e fortalecendo a nossa patria, na justa defesa da sua segurança territorial. Soldados allemães, agradeço hoje a todos vos, sinceramente comovido pelo cumprimento leal do vosso dever, no respeito absoluto á disciplina, á ordem e numa demonstração sincera de vossa gratidão á patria allemã e do vosso respeito ás instituições nacionaes. Por occasião do Anno Novo desejo apenas que o exercito, respeitos ás ordens superiores, trabalhe no Anno Novo na execução sincera da seguinte ordem de dia: "Em nome da Alemanha, na defesa da Alemanha e pela grandeza da Alemanha".

ASSOCIAÇÕES

CENTRO DOS CONSTRUTORES CIVIS DA PARAHYBA — Reuniu-se, ante-hontem, o Centro dos Construtores Civis da Parahyba, a fim de proceder á eleição dos novos corpos directivos da agremiação.

Procedido o escrutinio, verificou-se o seguinte resultado: — Directoria — Presidente, Antonio de Sousa Gama; 1.º secretario, Alcides Cordeiro de Lima; 2.º secretario, Joaquim Pereira do Nascimento; relator, dr. Manoel Ribes de Sá; thesoureiro, Carmelo Ruffe; Conselho Consultivo — Engenheiro Hermenegildo Di Lascio, dr. Pedro Bento Collier e José Augusto Sabelde. Conselho Fiscal — Dr. Giovanni Gioia, João Cavalcante de Menezes e Manoel Ferreira Junior.

ASSOCIAÇÕES

Centro Estudantal do Estado da Parahyba — Reuniu-se, domingo p. p., uma sessão desta organização estudantal. Varios e interessantes assumptos foram abordados na alludida reunião. O expediente da presidência consistia de varias nomeações, entre as quaes a de varios centistas, Edson Cesar de Carvalho, Manoel Santos e Roberto Carvalho, respectivamente, para os cargos de fiscal geral dos Departamentos, director do Dep. de Propaganda e Informaçoes e director da Escola "21 de Setembro".

Foram lidas, ainda, as nomeações para o corpo docente da Escola acima citada, significando a nomeação dos estudantes Ignacio Araújo, Hollanda Junior, Albertino Miranda, Maria Conceição Ramos, Genival Santos e Edson de Carvalho. Funcionou com notado brilhantismo, o Departamento de Cultura Literária, ouvindo-se as conferencias dos preparadores Damasio Franca e do sr. Araújo.

Está marcada uma sessão magna para comemoração da entrada triumphal das tropas brasileiras em Assumpção, amanhã.

A solenidade promete grande realce e dado o assumpto a ser tratado e presidido pelo encarece o reconhecimento de todos os centistas, ás 19 horas na Academia de Commercio "Epiactio Pessoa". (Do Departamento de Propaganda e Informaçoes).

ASYLO DE MENDICIDADE CARNEIRO DA CUNHA — Boletim da semana de 21 de 1936 a 21 de 1937. Visitas — O estabelecimento foi visitado por 13 pessoas, cujos nomes constam do livro de presença. Serviço medico — O dr. Seixas Maia visitou o estabelecimento, receitando a 1º asylo, sendo o receptuario aviado na Pharmacia Confiança, amanhã.

Donativos — Foram feitos os seguintes: Padaria Parahyba, 2 kilos de bolachas, Padaria Paulista, 13 kilos de bolachas doce e 7 kilos de bolachas canela. O Chafaruz de Policia, officio n.º 2.822, 2108904; renda do sitio, 628300. Estandarte — Falleceu no dia 30, a asyloada Justina Maria da Conceição.

Movimento de indigentes

Existiam 113 asyloados. Entraram 2, sahiram 4. Ficam existindo 111, sendo 46 homens e 65 mulheres.

Escala de serviço — Pelo Conselho foram designados para o serviço da semana de 3 a 9, o director dr. Virgilio Cordeiro, o medico dr. Antonio Lins e a Pharmacia Confiança.

Notas — Alem dos asyloados matriculados, existem mais 12 em observação.

O estado sanitario do Asylo continua sem alteração.

ULTIMA HORA

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

DISTRICTO FEDERAL

NEGADO NOVO "HABEAS-CORPUS" AOS INTEGRALISTAS PRESOS EM SALVADOR

RIO, 4 (A União) — O Supremo Tribunal de Justiça acaba de negar novo "habeas-corpus" impetrado em favor dos integralistas presos na Bahia, em vista de os mesmos terem conspirado contra a segurança do regime.

O TTE-CORONEL MAGALHÃES BARATA PASSA PARA O QUADRO SUPPLEMENTAR DO EXERCITO

RIO, 4 (A. B.) — Foi mandado servir no Regimento Misto, com sede em Campo Grande, o coronel Argeniro Dornelles, ex-deputado federal, que se achava no quadro suplementar.

Por decreto do ministro da Guerra, foi mandado passar para o quadro suplementar do Exército, o tte. coronel Magalhães Barata, que estava commandando o 16.º B. C. com sede em Cuyabá, onde se encontravam asylados os deputados estaduais de Matto Grosso e o senador Villas Bôas, devendo recolher-se ao Rio.

EXONEROU-SE O MINISTRO DA JUSTIÇA

RIO, 4 (A União) — O ministro Vicente Rao, deixou hoje, a pasta da Justiça, tendo o presidente Getúlio Vargas lhe concedido a exoneração solicitada.

VIDA RADIOPHONICA

PRI — 3

RADIO INCONFIDENCIA 880 Kilocyclos — 22.000 Watts na Antenna.

PROGRAMMA DIARIO Das 7 1/2 ás 8 1/2 horas — Aula de Gymnastica — Jornal Falado com noticiario completo. Discos.

Das 11 ás 14 horas — Discos seleccionados. Noticias intercaladas.

Das 18,15 ás 18,45 horas — Hora do Fazendeiro.

Das 18,45 ás 19,30 horas — Hora do Brasil. Retransmissão.

Das 20 ás 20,30 horas — Jornal Falado: Nota do dia; Chronica especial; Noticiario do país e do estrangeiro.

Das 20,30 ás 22 horas — Programma de studio com artistas exclusivos do "cast" de Inconfidencia.

As 22 horas — Jornal Falado: Resultado da sessão da Corte de Appellação.

Das 22 ás 23 horas — Discos seleccionados.

As terças, quintas e sabbados o Compadre Bellarmino comparece ao microphone de P. R. I. — 3, ás 21 horas.

Aos domingos, das 17 ás 18 horas, funciona a Escola de Radio de P. R. I. — 3, exclusivamente para amadores.

FESTA DA MOCIDADE

CONVIDADO PELO DIRECTORIO ACADEMICO DE MEDICINA DE RECIFE, O CENTRO ESTUDANTAL DO ESTADO DA PARAHYBA A FIM DE ASSISTIR A FESTA DA MOCIDADE, NAQUELLA CAPITAL

O Directorio Academico de Medicina, que em agonia ultimo promoveu nesta capital a "Festa da Esmeralda", juntamente com o Centro Estudantal do Estado da Parahyba e outras associações, em beneficio da Casa do Estudante, participando presentemente da Festa da Mocidade, que vem alcançando o maior brilho na metropole pernambucana, acaba de convidar, por intermedio de seu presidente academico Carlos Porto, o preparatorio Damasio Franca, presidente do Centro Estudantal do Estado da Parahyba, para que em nome desta associação, o represente na Festa da Mocidade.

SERGIPE

O GOVERNADOR JURACY MAGALHÃES CHEGOU A ARACAJU

ARACAJU, 4 (A. B.) — Chegou hoje, a esta cidade, tendo grandiosa recepção, o governador Juracy Magalhães, que foi recebido pelo governador Heronides Carvalho, e altas autoridades.

BOLIVIA

FERROVIA BOLIVIANO-BRASILEIRA

LA PAZ, 4 (A. B.) — O ministro da Bolivia no Brasil communicou ás autoridades competentes que está sendo estudada a possibilidade de uma ligação ferroviaria entre estes dois países, a fim de permitir o escoamento do petroleo boliviano através do territorio brasileiro.

ALLEMANHA

FALLECEU O MAIOR SOLDADO DA GRANDE GUERRA LANDSHUT (Baviera), 4 — (A. B.) — Na aldeia de Furt, falleceu Peter Zimmernann, considerado o maior soldado da guerra mundial, contando 81 annos de idade e medindo 2mts. e 24.

CHINA

PERDOADO O MARECHAL LIANG

NANKIN, 4 (A União) — Apeido do marechal Chiang-Kai-Chek, o Conselho Militar perdoou o marechal Chiang-Sueh-Liang, da pena de 10 annos de prisão que foi imposta em virtude da revolta de Sian-Fú.

A vespéral-dançante infantil no dia de Anno Bom, em Tambaú

No dia de Anno Bom, á creançada que, no momento, se diverte em Tambaú, foi offerecida uma vespéral-dançante, por iniciativa da comissão de festas, tendo se effectuado em meio da maior alegria e enthusiasmo.

Em um dos intervallos das dansas, a comissão distribuiu á petizada grande numero de prendas, dando maior realce á vespéral.

Em um dos angulos do pavilhão, onde se realizaram os festejos infantis, via-se uma pequena arvore de natal, artisticamente montada, que encantou a gurizada.

Foi, assim, coroada de completo exito, a magnifica festa infantil que se offereceu aos nossos pequenos, tanto pelo seu aspecto original e bello como pela affluencia bem grande de meninos e meninas que alli encontraram momentos deliciosos de alegria e prazer, chegando mesmo a creançada a realizar o "passo" pernambucano, numa demonstração frizante de enthusiasmo e de satisfação.

ILLUSTRAÇÃO é a Parahyba sorrindo para o Nordeste!

DIRECTORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA UM CONSELHO OPPORTUNO

Como acontece todos os annos, surgem, ao iniciar-se a safra das fructas, os primeiros casos de dysenteria e infeções do grupo typhico-paratyphico.

No mês de novembro proximo passado já foram notificados ao Serviço de Epidemiologia alguns casos de febre typhoide, dos quaes dois foram confirmados.

Por isso a Saude Publica aconselha a população a tomar medidas preventivas (lavagem das fructas, limpeza das mãos, vacinação, etc.), para evitar o mais possivel a propagação destas doenças que são perfeitamente evitaveis.

As pessoas que se quiserem immunizar, a Saude Publica fornece, gratuitamente, vaccinas, devendo os interessados procural-as em sua sede á rua Epitácio Pessoa.

INSTALLOU-SE, EM SUA NOVA SÉDE, A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

A proposito foram transmitidos ao sr. governador Argeniro de Figueiredo os seguintes despachos telegraphicos:

"S. José de Piranhas, 2 — Governador Argeniro de Figueiredo — Palacio da Redempção — Tenho a grata satisfação de comunicar a v. excia. que de accordo com o artigo 11 da lei n. 99 de 18 de dezembro de 1936, em sessão extraordinaria, a Camara Municipal foi hontem installada oficialmente em a nova sede desta villa sendo nesse momento delirantemente ovacionado os nomes de v. excia., do dr. José Mariz, dr. Isidro Gomes e do deputado Celso Mattos. Respeitosas saudações — Malachias Barbosa, prefeito".

AVISO DA REPARTIÇÃO DE AGUAS E ESGOTOS

A Repartição de Aguas e Esgotos vem chamar a attenção dos interessados para o que diz respeito o decreto n.º 744 de 1.º de dezembro do corrente anno.

Devendo vigorar este decreto a partir de 1.º de janeiro de 1937, pede aos srs. proprietarios, para boa execução das determinações do Governo, observar:

- a) que o pagamento seja feito ao cobrador no acto da apresentação da conta;
b) não o fazendo assim, o proprietario deverá, apresentando a referida conta, effectuar o pagamento na thesauraria da Repartição de Aguas e Esgotos, dentro do prazo de cinco (5) dias da data da apresentação, pois o cobrador não mais voltará;
c) não exceder o prazo dos cinco (5) dias para que não seja suspenso o fornecimento d'agua (decreto n.º 744 art. 4.º de 1.º de dezembro de 1936)
João Pessoa, 30 de dezembro de 1936.

AJUADA aos filhos dos doentes de lepra, dando-lhes abrigo e conforto, para se libertarem do contagio do mal que infelicitou os paes.

RUSSIA

MOSCOW — (A. B.) — (Serviço exclusivo da Agencia Brasileira) — O organ officioso do Partido Comunista confirma hoje, a noticia segundo a qual o comitativo do Povo ás Relações Exteriores, sr. Litvino, teria informado os embaixadores da Franca e da Inglaterra de que o governo da U. R. S. S. concorda, com algumas modificações, com as notas do governo frances e britannico, relativamente ás medidas que deverão ser tomadas pelas nações, actualmente representadas na Comissão Internacional de Neutralidade de Londres, para reprimir o recrutamento de voluntarios á favor das partes belligerantes na Espanha. O jornal acrescenta que até o presente momento o governo britannico não teria recebido repostas de nenhum outro país.

REGISTO

MUSICAS DO CARNAVAL

PROXIMO

O radio nos tem transmitido o que os compositores do Rio e do Recife engendraram para o proximo carnaval.

Em todas essas composições não ha nada de original e de novo. Algumas até são evidentes pastiches de marchas e canções dos carnavaes passados...

Como as composições para o carnaval proximo estão aqum de marchas como "Tenha calma, Gégé", "Eva querida", "Olha a virada", "E de amargar" e outras e outras que tanto nos deliciaram nos carnavaes de 35 e 36!

O proprio Capiba, dono de tão surpreendentes recursos melodicos, na sua composição carnavalesca "Quem vac pra Pharol e o bendê de Olinda", é simplesmente monótono!

Estarão cansados os compositores brasileiros?

TIL

FAZEM ANNOS HOJE: Trancorre hoje o anniversario natalicio da senhorita Abigail Carvalho de Toledo, filha do desembargador Vasco de Toledo, membro aposentado da Corte de Appellação deste Estado.

A sra. Eulina Rocha Almeida, esposa do hoso augo sr. Pedro Augusto de Almeida, prefeito de Bananeiras.

A sra. Peregrina Montenegro, esposa do sr. José Pires Montenegro, residente em Jucá, Planco.

O pharmaceutico Andrade Pimentel, commerciante nesta capital.

O menino José, filho do sr. Florencio Dias residente em Malta.

O menino Sebastião, filho do sr. Augusto Raphael de Carvalho, residente em Cachoeirinha, Guarabira.

A senhorita Olga Pinto, filha do sr. Joaquim Pinto, residente nesta capital.

A senhorita Stelita Persina de Sousa, filha do sr. José F. Pereira, funcionario da "Great-Western", nesta capital.

A senhorita Severina Ferreira dos Santos, filha do sr. Antonio Francisco dos Santos, residente nesta cidade.

O sr. João Guedes de Oliveira, inferior do Exercicio Nacional, servindo na guarnição de Recife.

O joven João Claudino, estudante do Lyceo Parahybano.

Occorre hoje o natalicio do sr. Belisario Medeiros, commerciante nesta praça que offerecerá um copo de cerveja aos seus amigos.

NASCIMENTOS:

José chamar-se-á a criança filha do sr. José de Lima, funcionario da Repartição de Aguas e Esgotos e da sua esposa sra. Antonia Anselma de Lima, cujo nascimento vem de occorrer, nesta cidade.

VIAJANTES:

Sr. Antonio Gondim Lins — Retornou de Palmeira dos Indios, em Alagoas, onde se encontrava, na companhia da sua sra., a passeio, o sr. Antonio Gondim Lins, encarregado da publicidade da Directoria de Produção.

Hontem, á noite, s. s. esteve em visita ao nosso gabinete redaccional.

Prefeito Asdrubal Montenegro: — Vindo de Alagoa Grande encontra-se nesta capital, tratando de negocios de sua administração, o nosso amigo do sr. Asdrubal Montenegro, o qual esteve hontem, em visita á redação desta folha.

Após alguns dias de demora nesta capital regressou, hontem, para Alagoa Nova, o sr. João Augusto Romero, proprietario naquella municipalidade.

Vindo de Recife, onde fez o curso de educação physica do Exercicio, achase, nesta capital, o conhecido desportista cernaneco Clodoaldo Passos Filho, do 22.º B. C. aqui aquartelado.

Hontem, á tarde, Clodoaldo Passos esteve em visita á redação desta folha.

Chegou, hontem, de Belém de Guarabira, onde fora em gozo de férias, a senhorita Stelita Cavalcanti, funcionaria da Repartição de Aguas e Esgotos.

Esteve, hontem, em João Pessoa, tendo visitado esta redação, o joven José Bérnago da Silva, filho do sr. Pedro Bérnago da Silva, capitista em Pernambuco, que vae a Areia submitter-se ao exame vestibu-

lular na Escola de Agronomia do Nordeste.

A fim de visitar a sua familia esteve nesta capital, a semana ultima, o nosso cernaneco cirurgião-dentista Roberto von Shosten, que tem consultorio em Recife.

ESPOSAES

Estão noivos nesta capital, desde o dia 24 do mês p. passado, o sr. Genival Nobrega Chaves, funcionario da Prefeitura e a senhorita Nair Alves de Oliveira, filha do sr. Antonio Alves de Oliveira, já fallecido e de d. Tracema Alves de Oliveira.

Com a senhorita Dirce Helmes Lins, filha do dr. Severino Baptista Lins de Albuquerque, advogado em Itabayana e de sua esposa sra. Carmen Helmes Lins, vem de contractar casamento o sr. Oscar Pessoa da Costa, funcionario federal nesta capital.

Contractaram casamento, a 31 do mês p. findo, a senhorita Cecy Protasio de Oliveira, filha do sr. Francisco Protasio de Oliveira, proprietario do Engenho Jardim, em Areia e o sr. Antonio Lemos de Vasconcelos, proprietario naquella municipalidade.

VARIAS:

Acad. José Santiago — Tendo obtido lisongeiras approvações, foi promovido ao 2.º anno do curso de odontostomatologistas da Faculdade de Odontologia de Maceió, o academico José Santiago, nosso ex-companheiro de trabalhos.

1936-37 — O engenheiro Gentil Ferreira de Sousa, prefeito municipal de Natal, enviou-nos um cartão de Eças Festas e feliz Anno Novo. Também da Liga Operaria Natalense, pelo seu presidente sr. Joaquim Felicina, recebemos um telegramma de Eças Festas e feliz Anno Novo.

ROUPAS PARA BANHO O melhor sortimento da praça encontra-se na "RAINHA DA MODA" Rua Maciel Pinheiro, 206

PLANTÃO DE PHARMACIAS DURANTE O MES DE JANEIRO

Table with 2 columns: Location and dates. Confiança 1-11-21-31, Vêras 2-12-22, Brasil 3-13-23, Povo 4-14-24, Central 5-15-25, Minerva 6-16-26, Londres 7-17-27, Mercês 8-18-28, S. Antonio 9-19-29, Teixeira 10-20-30

A hygiene e as doenças na infancia

As mães devem instruir-se nos preceitos ditados pela hygiene e pela puercultura. No dia em que, pelo menos a maioria das mães tiver conhecimento destas materias, reduzir-se-ão ao minimo as doenças e, consequentemente, também, a mortalidade infantil. As crianças são muito sujeitas a disturbios intestinaes, por falta de regimens alimentares adequados. Muitas não prosperam porque são sub-alimentadas e outras porque são alimentadas incorrectamente. Outras, ainda, porque lhes permitem o uso abusivo de bolachas, doces, balas ou de fructas em grandes quantidades. A hygiene e a puercultura indicam as regras para a realização da alimentação de summa importancia sobretudo nos casos de alimentação artificial dos bebês. As mães devem, pois, procurar conhecer livros existentes sobre estes assumptos, bem como frequentar os departamentos de hygiene infantil para receber as instruções necessarias. Assim procedendo diminuir as possibilidades de creta e consequm para a criação de filhos fortes e bellos. As mães bem orientadas sabem, por exemplo que numa simples diarrheia infantil ou mesmo de um adulto, a primeira medida a instituir é uma dieta hydrica nas 12 primeiras horas, juntamente com os comprimidos de Eidoform da Casa Bayer, que combatem as diarrheas liquidas, ao mesmo tempo que protegem a mucosa intestinal.

A RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE ARRECADOU, EM 1936, 7.521:166\$800

CAMPINA GRANDE, 4 — (A UNIÃO) — O total das rendas da Recebedoria desta cidade, elevou-se no exercicio findo, a 7.521:166\$800, contra 5.891:461\$600 em 1935, havendo, assim, uma maior arrecadação em 1936 de 1.629:705\$200.

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LEI N.º 47, de 31 de dezembro de 1936

Nã nova organização ao regime tributario do Municipio.

O Prefeito do Municipio de João Pessoa, capital do Estado da Parahyba:

Faço saber que a Camara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

TITULO PRIMEIRO

Art. 1.º — A arrecadação das rendas do Municipio reger-se-á pelas disposições da presente lei.

Art. 2.º — O Municipio arrecadará os seguintes impostos:

- I — Licenças;
 - II — Predial;
 - III — Territorial urbano;
 - IV — Diversões;
 - V — Rendas de imóveis rurais;
 - VI — Industria e Profissão.
- Art. 3.º — As taxas municipais recaem sobre os serviços mantidos ou regulados pelo Municipio.
- Art. 4.º — Além dos tributos definidos nos artigos anteriores, caberá ao Municipio uma parte correspondente a 20% (vinte por cento) dos que forem criados pela União ou pelo Estado, nos termos do § unico do art. 10 da Constituição Federal.

TITULO SEGUNDO

Do imposto de licença

Art. 5.º — Estão sujeitos ao imposto de licença:

- a) a abertura e transferência dos estabelecimentos comerciais e industriais;
- b) as construções;
- c) os veículos;
- d) os annuncios;
- e) a occupação das vias publicas;
- f) os ambulantes;
- g) o funcionamento dos estabelecimentos comerciais e industriais fora do horário regulamentar;
- h) os vendedores de bebidas alcoholicas;
- i) as actividades da tabella I e as que forem creadas por lei.

Art. 6.º — O imposto de licença é fixo ou de duração annual, mensal e diaria e é cobrado de accordo com as tabelas appensas a este titulo.

Art. 7.º — O lançamento do imposto de licença, para as especies constantes da tabella A, será feito na occasião em que for deferido o requerimento do interessado para a abertura ou transferencia de seu estabelecimento, devendo o imposto ser pago dentro de 30 dias.

Art. 8.º — Os impostos constante da tabella A serão cobrados annualmente quando se verificar que o contribuinte, por qualquer motivo, não está sujeito ao imposto de industria e profissão.

Art. 9.º — O lançamento das licenças das tabelas C e F será feita em janeiro e será cobrado em duas prestações, nos meses de fevereiro e julho de cada anno.

Art. 10 — Os demais impostos de licença serão lançados e cobrados na occasião em que se tornarem devidos.

Art. 11 — Os contribuintes novos, que requerem licença no correr do exercicio, pagarão o imposto integral no acto do requerimento, ou logo após a vistoria, conforme o caso.

Art. 12 — As transferencias em virtude de venda, ou permuta, obrigam os adquirentes ou permutantes ao pagamento de nova licença.

Art. 13 — Os estabelecimentos que negociarem em artigos sujeitos a taxaões diferentes, pagarão o imposto correspondente à especie principal, acrescida da quarta parte dos demais.

Art. 14 — O contribuinte já licenciado, que alterar ou modificar a especie principal de seu negocio, fica obrigado ao pagamento da diferença a maior entre o imposto pago e o previsto para a nova especie.

Art. 15 — Os que requererem licença annual no curso do exercicio, pagarão somente o devido a partir do trimestre em que a licença for requerida.

TABELLA B.

Construções

Licenças para construção, reconstrução, accrescimos, concertos, etc.	
1 — Abertura ou desvio de estradas ou caminhos publicos (Cod. Post. art. 238)	6\$000
2 — Abertura, eliminação ou transformação de vãos em fachadas, paredes ou muros, por unidade	6\$000
3 — Andaimes:	
a) — para construção ou reconstrução de predios	10\$000
b) — Idem, idem, de fachadas e pintura de predios ou para qualquer outro serviço	6\$000
4 — Assentamentos:	
a) — de empanadas	10\$000
b) — de machinas ou motores, inclusive gerador, guldastes, caldeiras, elevador, etc., até 5 H. P.	10\$000
de 5 até 10 H. P.	15\$000
de 10 até 20 H. P.	20\$000
de 20 até 50 H. P.	30\$000
de 50 até 100 H. P.	50\$000
de 100 em diante, por H. P. excedente	\$500
c) — de mecanismo de qualquer outro genero	10\$000
5 — Construções:	
a) — construção, reconstrução, accrescimo de predios de alvenaria, por metro quadrado de area coberta	\$500
Havendo mais de um pavimento, mais 25% para o segundo e mais 10% para cada cada um dos seguintes e porões que houver.	
b) — construção ou reconstrução de casas de talpa cobertas de telhas, por metro quadrado de area coberta.	\$200
c) — construção ou reconstrução de casas de talpa e palha, nos logares permitidos, cada uma	6\$000

d) — construção provisoria, por metro quadrado de area coberta	\$400
6 — Construções varias:	
a) — de fachadas dando para a via publica, por metro quadrado de elevação	\$300
b) — de prede externa, interna ou divisoria de predio, por metro quadrado	\$200
c) — de chaminé ou ferro	\$5000
d) — de alpendres, marquises, estabulos, varandas, terraços cobertos ou descobertos, barracões ou semelhantes, por metro quadrado	\$600
e) — de cacimbas nos logares permitidos	20\$000
f) — de rampas fixas para entrada de vehiculos nos passeios onde haja calcamento ou valletamento empedrado e respectivo meio fio	20\$000
g) — idem, idem, não fixas, de ferro com dobradiças, a juizo do Prefeitor	Isento
h) — de tabiques ou divisões fixas de madeira para escriptorios ou fins comerciais, por metro corrente	15\$000
i) — de fornos para estabelecimentos comerciais e industriais	20\$000
j) — de platibandas, por metro corrente	15\$000
k) — de muros divisorios, por metro corrente	\$300
l) — metro corrente: no perimetro urbano	\$400
no perimetro suburbano	\$100
m) — de rebocos, por metro quadrado	\$100
n) — de paredes internos	6\$000
o) — de corsets, tabladros, palanques, etc., de cada	10\$000
7 — Concertos e substituições:	
a) — de fossas	10\$000
b) — de telhados, ladrilhas, assoalhos e semelhantes	6\$000
c) — de tecto completo	10\$000
d) — de thesouras, por unidade	\$5000
e) — de caibros e traves	2\$000
f) — pequenos serviços em casa de talpa, de telha ou palha nos locais permitidos, não importando em reconstrução	6\$000
g) — de natureza não especificada	\$5000
8 — Demolições:	
grande	20\$000
média	15\$000
pequena	10\$000
9 — Approvação de plantas para divisão de terrenos, em ruas, praças ou avenidas	60\$000
10 — Collocação:	
a) — de postes	6\$000
b) — de mastros para bandeira	5\$000
c) — de placas de numeração	5\$000
d) — de toldos	10\$000
e) — de letreiros	5\$000
f) — de cotas de solira	5\$000
g) — de revigoração de licença	5\$000

TABELLA C.

Matricula de vehiculos

Automovel particular	60\$000
Automovel de aluguel	100\$000
Automovel de carga:	
De 1 tonelada	100\$000
De 2 toneladas	150\$000
De mais de 2 toneladas	200\$000
Auto-ombibus:	
De lotação até 10 passageiros	150\$000
De lotação superior a 10 passageiros	200\$000
Bicycleta particular	10\$000
Bicycleta de aluguel	15\$000
Carroças:	
De 2 rodas, com molas	30\$000
De 2 rodas sem molas	100\$000
Carroças com molas, a serviço de estabelecimentos comerciais e industriais	50\$000
Charettes ou vehiculos de natureza semelhante	50\$000
Moto-cycleta simples	40\$000
Moto-cycleta com "side-car"	60\$000

TABELLA D

Licenças para affixação de annuncios, cartazes e reclames	
— Annuncios e inscrições:	
a) — annuncio ou cartaz, impresso em avulso, não excedendo de um metro quadrado, devidamente collocado em estabelecimento de frequencia publica, ou nas ruas, praças, etc., de cada formula	10\$000
b) — Idem, idem, devidamente pintado em muros ou paredes, por metro quadrado ou fracção de cada formula, por anno	20\$000
c) — pela renovação da pintura dos mesmos	5\$000
d) — annuncios e inscrições nos passeios ou nos meios fios, a tinta dagua, ou em papel, de cada formula	10\$000
e) — idem, idem, em bonds ou quaesquer outros vehiculo em circulação, de cada formula	20\$000
f) — idem, luminosos, por metro quadrado ou fracção	10\$000
g) — idem, de cinema, theatros, etc., por local previamente determinado, annualmente	10\$000
h) — idem em casas comerciais	10\$000
i) — annuncio ou inscrição, nas caixas collectoras de papel, annualmente	20\$000
j) — idem em postos, de tracção electrica, devidamente autorizados pela empresa, por formula	5\$000
k) — abertura de inscrição ou desenhos que signifique reclamo, em taboletas e paredes, exceptuando-se as seguintes inscrições nos humbraes das portas	10\$000
l) — abertura de inscrição em lingua estrangeira	50\$000
m) — annuncio de liquidação, abatimento em preços e semelhantes, collocados nos toldos, marquises e vitrines e quaesquer outros pontos, de cada formula	10\$000
n) — annuncio falado ou cantado nas ruas e praças, mensalmente	10\$000
o) — distribuição de annuncios e reclamos nos domicilios, de cada vez	5\$000
p) — annuncios ou inscrições não especificados	10\$000
q) — propaganda com vendas de artigos, mensalmente	20\$000
2 — Placas ou taboletas nas faces externas dos predios:	
a) — para collocação de cada	10\$000
b) — para excrição annual, de cada	5\$000

TABELLA E

Occupação das vias publicas

1 — Deposito de mercadorias nas vias publicas:	
a) — pelo prazo maximo de três dias, até 9 metros quadrados	35\$000
por metro quadrado que accrescer	5\$000
por metro quadrado que exceder	15\$000
b) — por prazo excedente de três dias, de cada dia	
2 — deposito de artigos insalubres, inflamaveis, explosivos e corrosivos, nas vias publicas, (Cod. Post. arts. 298, 373, 374, 376) pelo prazo improrogavel de 12 horas	60\$000
3 — idem por prazo excedente de 12 horas, de cada dia ou fracção	150\$000
4 — Deposito de materiais de construção ao pé da obra, (Cod. Post. art. 84) pelo prazo improrogavel de 10 dias, nos casos de licença especial da Prefeitura	25\$000
5 — Barracas e pavilhões provisorios, por occasião de festividade, para a venda de gelados, bebidas e comidas, por metro quadrado da area occupada	2\$000
6 — Idem, idem, para jogos de prendas, ou vendas de artigos carnavalescos, por metro quadrado	4\$000
7 — Taboleiros de cada um por dia	\$200
8 — Um para pequenos negocios na via publica, em local previamente concedido, mensalmente	10\$000
9 — Empanadas ou toldos, mediante licença previa, por metro corrente, annualmente	5\$000
10 — Carrocel, por temporada ou festividade	30\$000
11 — Circos, por metro quadrado	\$300
12 — Bombas portatéis, para vendas de combustiveis nas ruas e praças, mensalmente	10\$000
13 — Estacionamento de automoveis nas ruas e praças onde for permitido	
a) — de aluguel, por anno	20\$000
b) — particular, idem	30\$000

TABELLA F

Ambulantes

Especificação	Imposto fixo annual
1 — Agentes de Companhias ou Empresas que adoptam sistema de sorteios de qualquer especie	7.*
2 — Agentes de Companhias de Seguros de qualquer natureza	6.*
3 — Agente commercial, intermediario de negocios, etc.	17.*
4 — Aguardente ou qualquer bebida alcoolica	28.*
5 — Algodão	8.*
6 — Amolador	35.*
7 — Armações e objectos de arame	32.*
8 — Armarinhos e miudezas — 1.º ordem	21.6
9 — Idem, idem, idem — 2.º ordem	29.*
10 — Arreios e accessorios semelhantes — 1.º ordem	28.*
11 — Idem, idem, idem — 2.º ordem	33.*
12 — Artigo de folhas e semelhantes	33.*
13 — Artigos para fumantes	30.*
14 — Artigos de carnaval	31.*
15 — Aves de luxo	27.*
16 — Aves e ovos	30.*
17 — Balaios, peneiras e semelhantes	32.*
18 — Bólos, doces e confeitos	34.*
19 — Bilhetes de loteria	33.*
20 — Brinquedos	29.*
21 — Camistas de sorteios e jogos permitidos	28.*
22 — Capas e sobretudos	32.*
23 — Carnes toucinhos, etc.	35.*
24 — Carroceiros	35.*
25 — Carvoeiros	35.*
26 — Colchas, toalhas, etc.	32.*
27 — Espanadores, cestas, vassouras e semelhantes	34.*
28 — Espelhos, quadros, molduras, etc.	37.*
29 — Engraxadores e carregadores	35.*
30 — Fazenda e tecidos — 1.º ordem	13.*
31 — Idem, idem — 2.º ordem	20.*
32 — Fogos de artificial	31.*
33 — Gravatas, meias, cintos, etc.	32.*
34 — Joias — 1.º ordem	21.*
35 — Idem — 2.º ordem	30.*
36 — Leiteiro	35.*
37 — Lenha	35.*
38 — Peixeiro	33.*
39 — Perfumarias	32.*
40 — Photographos	34.*
41 — Queijos e laticinios	34.*
42 — Réas	34.*
43 — Roupas feitas	31.*
44 — Refrescos	35.*
45 — Verduras, fructas, legumes, etc.	35.*
46 — Vendedores ambulantes de generos alimenticios não especificados — 1.º ordem	15.*
47 — Idem, idem, idem — 2.º ordem	22.*
48 — Idem, idem, idem — 3.º ordem	32.*
TABELLA I	
Licenças diversas	
1 — Artigos carnavalescos para venda na época propria, inclusive aos domingos e feriados nos estabelecimentos comerciais	60\$000
2 — Bolachas, confeitarias, sorvetarias, cafés, lanchonetes, casas de pasto, charitativas, para funcionamento depois das horas regulamentares, nos termos do dec. n.º 257, de 13/12/32, por dia	20\$000
3.º — Cabares, casinos e estabelecimentos analogos, imposto annual:	
1.º ordem	300\$000
2.º ordem	200\$000
3.º ordem	100\$000
4 — Cocheiras e estabulos, nos locais permitidos pela Prefeitura, no perimetro urbano:	
por animal cavallar ou muar	5\$000
por animal vacum leiteiro	10\$000
No perimetro suburbano, por animal cavallar ou muar	1\$000
Por animal vacum leiteiro	2\$500
5 — Planta de capim no perimetro urbano, no alinhamento fronteiro a via publica, por metro linear	3\$000
Fora do perimetro urbano por metro linear	1\$000
6 — Pedreira, com forno de cal, no perimetro ur.	

bano, imposto annual	150\$000
Idem, idem fóra do perimetro urbano	50\$000
7 - Posto de lubrificação, com venda de combustivel, por anno	300\$000
Idem, idem com venda de accessorios de automoveis, por anno	1.000\$000
8 - Fogos de artificios, para venda nos estabelecimentos commerciaes, inclusive domingos e feriados, por anno	25\$000
9 - Fogos de arteificio, fabricantes, por anno	60\$000
10 - Leilões em geral, sobre o rendimento 2º	
11 - Queimas de fogos de arteificio, licença especial, com prévia autorização da Prefeitura, por dia	5\$000

TITULO TERCEIRO

Do imposto predial

Art. 16 - O imposto predial será cobrado annualmente de todos os proprietarios de predios situados no perimetro da cidade, nas sedes dos districtos e nas povoações que tenham mais de 20 (vinte) casas.

Art. 17 - O imposto predial constitue onus real, passando com o predio ao dominio do successor.

Art. 18 - O imposto é proporcional ao valor locativo do imovel, qualquer que seja a sua denominação, natureza, forma, uso ou destino.

Art. 19 - Far-se-á pela seguinte fórma a taxaço do imposto:

a) 10% (dez por cento) sobre o valor locativo dos predios alugados e dos em que funcionem estabelecimentos commerciaes ou industriaes;

b) 2 1/2% (dois e meio por cento) sobre o valor locativo dos predios que servirem exclusivamente para residencia dos respectivos proprietarios;

c) 5% (cinco por cento) sobre o valor locativo dos predios occupados pelos proprios donos com domicilio de sua familia e estabelecimento commercial, grandio sob sua firma individual;

d) 2 1/2% (dois e meio por cento) sobre o valor locativo dos predios vendidos a prestações sob a clausula de reserva de dominio, quando pago o imposto pelo inquilino adquirente.

Art. 20 - Nos predios de aluguel, o valor locativo será calculado pelo total das importancias que a qualquer titulo forem exigidas pelo locador.

Art. 21 - Nos predios de habitação propria ou não alugados, o valor locativo será calculado pelo rendimento que o predio poderia dar, se alugado.

Art. 22 - Os predios desoccupados ficam isentos de impostos e taxas enquanto assim se conservarem.

Art. 23 - Este beneficio só será concedido tario que communicar á Prefeitura a desoccupação do predio.

Art. 24 - São isentos do imposto predial:

a) os predios pertencentes aos Governos da Uniao e do Estado;

b) os predios pertencentes a instituções de caridade, desde que não sejam objecto de locação;

c) os templos de qualquer religião ou doutrina espirital e philosophica;

d) os barrações considerados dependencias de predios, salvo quando arrendados;

e) os predios de residencia propria, cujo valor locativo annual seja inferior a trescentos mil réis (300\$000), desde que os proprietarios não possuam outro imovel;

f) os predios que forem beneficiados com isenções estabelecidas em leis especiaes.

Art. 25 - As escolas ou collegios gratuitos terão a mesma isenção, com a condição de admitirem três alumnos externos indicados pela Prefeitura.

Art. 26 - O lançamento do imposto predial será feito até 31 de dezembro de cada anno.

Art. 27 - Como subsidio para collecta, o lançador poderá solicitar dos contribuintes a exhibição de contracto ou recibos de locação.

Art. 28 - Os lançadores arbitrarão o valor dos predios:

a) quando occupados pelo proprietario;

b) quando não forem exhibidos os documentos referidos no art. 27 ou se suspeitar da veracidade desses documentos.

Art. 29 - Do lançamento deve constar:

a) o nome do proprietario, rua, numero e zona;

b) o valor locativo annual, o valor venal, e outras indicações uteis;

c) as isenções e a indicação de ser o predio alugado ou residencial.

Art. 30 - Os predios novos, não collectados por occasião do lançamento, ficam sujeitos ao imposto desde que sejam occupados.

Art. 31 - O imposto predial poderá ser pago de uma só vez, ou em três prestações, nos meses de março, junho e setembro.

§ unico - Sendo o imposto predial inferior a 100\$000 (cem mil réis) somente poderá ser dividido em duas prestações, pagaveis em abril e julho. Sendo inferior a 50\$000 (cincoenta mil réis) será pago em uma unica prestação até 31 de maio.

Art. 32 - Nenhuma averbação de transmissão de predio poderá ser feita sem que o interessado esteja quites com o imposto respectivo, ou sem que pague o imposto correspondente a toda o exercicio.

Art. 33 - Os predios sem platibanda, com biqueiras sobre os passellos ou fóra do alinhamento, pagarão mais 20% (vinte por cento) sobre o imposto lançado.

TITULO QUARTO

Do imposto territorial urbano

Art. 34 - O imposto territorial incide sobre todos os terrenos baldios da cidade e sobre os excessos de area dos terrenos construidos.

Art. 35 - O imposto territorial grava o imovel sobre que recae, para o effeito de ser exigivel do adquirente ou successor.

Art. 36 - O imposto territorial será constituído por uma taxa proporcional ao valor da contribuição por metro linear de frente para a via publica, e a sua cobrança far-se-á de accordo com as tabelas annexas ao presente titulo.

Art. 37 - São isentos do imposto territorial:

a) os terrenos ou lotes pertencentes ao governo da Uniao ou do Estado;

b) Os occupados por hospitaes, asyls, collegios, ou escolas gratuitas, mantidas por associações ou instituções de caridade, cujos beneficios não se restringam aos seus associados.

Art. 38 - Os terrenos serão inscritos em nome dos seus proprietarios, e a falta de lançamento não isenta o contribuinte do imposto e das multas em que ficar succedido.

Art. 39 - O lançamento do imposto se processará á vista das declarações apresentadas pelos respectivos proprietarios, dentro do prazo de 60 dias a contar da publicação desta lei.

§ unico - Na falta de declaração do proprietario, ou quando esta não for aceita, o lançamento será feito ex officio, de accordo com as informações e elementos comparativos colhidos nos registros publicos e na seção de cadastro.

Art. 40 - O lançamento deverá conter, além de quaisquer outros elementos esclarecedores:

a) nome do proprietario e situação do imovel com especificação da zona em que estiver situado;

b) extensão em metros lineares das divisões do terreno na parte em que confina com as vias publicas, assim como a superficie total em metros quadrados;

c) valor venal global do terreno e valor das melhorias nele existentes.

Art. 41 - Na falta de documentos legais ou probatorios do valor do imovel, proceder-se-á ao arbitramento.

§ unico - Caberá tambem o arbitramento quando o proprietario não apresentar a sua declaração no prazo legal, e quando o valor dado ao terreno fór manifestamente baixo.

Art. 42 - A cobrança do imposto territorial será feita em duas (2) prestações, nos meses de fevereiro e julho. O imposto inferior a 100\$000 (cem mil réis) será pago de uma só vez no mês de abril.

Art. 43 - O imposto sobre terrenos aforados será pago pelo senhor do dominio util.

TABELLA A

Terrenos sem construções

I - Os terrenos sem construções, inclusive aquelles em que houver obra paralyssada ha mais de 6 meses, ou edificações em ruínas, pagarão 1/2% (meio por cento) sobre o valor venal.

II - Não sendo murados, pagarão um adicional de 10%.

TABELLA B

Terrenos construidos

I - Nos terrenos construidos, o imposto recabirá sobre as areas que excederem de 6 metros de cada lado, desde que comperem uma ou mais construções.

II - A isenção do imposto só beneficia as areas separadas da via publica por balaustrada ou gradil.

III - Os muros nos terrenos construidos pagarão por metro linear de frente:

Na zona urbana 5\$000

Na zona suburbana 1\$000

IV - Os terrenos construidos, quando cercados ou em aberto, pagarão por metro linear de frente:

Na zona urbana 10\$000

Na zona suburbana 2\$000

V - Na zona central todo o muro que der para a via publica, qualquer seja o estado ou situação do terreno, pagarão 15\$000 por metro linear de frente.

VI - Nos terrenos de esquina, quando construidos, o imposto recabirá sobre a area que exceder de 40 metros de fundo, quando comportar uma ou mais construções.

TITULO QUINTO

Do imposto de diversões

Art. 44 - O imposto de diversões re cahe sobre os cinemas, theatros, competições desportivas, casas de jogos e quaisquer divertimentos publicos, com ou sem ingressos pagos, desde que os seus empresarios ou proprietarios visem auferir lucros.

Art. 45 - Este imposto, que é diario, compor-se-á de duas taxas, uma fixa e outra proporcional.

Art. 46 - A taxa fixa tem por base a natureza da diversão e será cobrada de accordo com a tabela A.

Art. 47 - A taxa proporcional tem por base o valor do ingresso, e será cobrada a razão de 10% (dez por cento) sobre o preço do mesmo, elevadas para 100 réis as fracções dessa importância.

Art. 48 - Nas diversões publicas, onde não houver ingressos pagos, cobrar-se-á apenas a taxa fixa.

Art. 49 - A taxa proporcional será cobrada em sellos municipaes, ou por meio de conhecimentos expedidos depois da contagem e authenticação dos ingressos.

Art. 50 - A taxa fixa, a julgo do Prefeito e mediante requerimento dos interessados, poderá ser substituída por uma taxa adicional correspondente a 20% (vinte por cento) sobre a importância dos sellos vendidos para cada função.

Art. 51 - Estão isentos deste imposto:

a) os espectaculos, conferencias e recitais cuja renda se destine integralmente a caixas escolares ou instituções beneficentes;

b) as conferencias litterarias e scientificas;

c) os bailes ou quaisquer outros divertimentos sem fins lucrativos.

Art. 52 - Os cinemas são divididos em três classes tendo em consideração, para isso, o capital, as installações, a lotação, os preços, o numero de funções e a importância do local em que estiverem situados.

Art. 53 - O Prefeito poderá dispensar parcial ou totalmente a taxa fixa, quando se tratar de matinee exclusiva-mente infantis, com ingresso de valor inferior a 1\$000, ou quando se tratar de espectaculo que tenha caracter educativo ou de propaganda nacional.

Art. 54 - Ficam isentos do pagamento do imposto municipal de industria e profissião as especies de actividades constantes da tabela A.

TABELLA A

Imposto de diversões

Bailes publicos, por função	10\$000
Carrousel, cavalinhos, montanhas russas e divertimentos analogos, por função	10\$000
Cinematographos:	
1.ª classe, por dia	20\$000
2.ª classe, idem	10\$000
3.ª classe, idem	5\$000
Casinos e quaisquer estabelecimentos que explorem jogos permitidos pela policia:	
1.ª classe, por dia	30\$000
2.ª classe, idem	15\$000
3.ª classe, idem	10\$000
Espectaculos theatraes, com preço de entrada até 2\$000, por dia	5\$000
Entrada de 2\$000 a 4\$000, por dia	10\$000
Entrada de mais de 4\$000, por dia	20\$000
Dancings e congeneres:	
1.ª classe, por dia	20\$000
2.ª classe, idem	10\$000
3.ª classe, idem	5\$000
Parque de diversões, por dia	10\$000

TITULO SEXTO

Do imposto cedular sobre a renda dos imoveis ruraes

Art. 55 - O imposto cedular sobre a renda de imoveis ruraes recae sobre o rendimento liquido das propriedades agricolas ou pastoris, situadas na zona rural do municipio.

Art. 56 - O imposto será cobrado na base de 10% (um por cento), além de uma taxa fixa de 20\$000 (vinte mil réis), cumprimdo ao contribuinte a prestação a necessario e indispensavel em cedula moynria, na época determinada em edital da Prefeitura, e nos termos desta lei.

Art. 57 - Quando se tratar de imovel arrendado ou alugado, far-se-á o lançamento com base no preço annual de locação, que o contribuinte provará mediante a exhibição do contracto ou documento irrefutavel.

Art. 58 - Tratando-se de imovel não arrendado ou de exploração propria, o imposto incidirá sobre a renda annual provavel, por escripta regular, constante de livros devidamente authenticados.

Art. 59 - Na falta da declaração a que se refere o art. 57 ou quando não estejam satisfeitos os requisitos do art. 58, o imposto será calculado na base do rendimento de 6% sobre o valor global da propriedade, comprehendendo-se nesse valor os sementeos, affiliaes, industriaes agricolas, culturas pastagens, construções e quaisquer melhorias que constituam factor de produção ou renda.

Art. 60 - A averbação do imposto cedular será feita nos meses de abril e agosto, em duas prestações iguaes, salvo quando a sua importância fór inferior a 50\$000 (cincoenta mil réis) caso em que deve ser pago de uma só vez, na época da primeira prestação.

Art. 61 - Estão isentos do imposto cedular os imoveis que tenham menos de 10 hectares, quando cultivados por seus proprietarios, e desde que estes não possuam outro imovel rural, comprehendendo-se como uma só propriedade contigua.

Art. 62 - Respondem pelo imposto cedular o proprietario, o arrendatario, o embaiteira ou possuidor a qualquer titulo do imovel rural.

TITULO SETIMO

Das taxas sobre os servicos municipaes

Art. 63 - A retribuição dos servicos municipaes será feita por meio de taxas que incidem:

- 1.ª - sobre o serviço sanitario e remoção de lixo domesticario;
- 2.ª - sobre o serviço de aferição de pesos e medidas;
- 3.ª - sobre o serviço de numeración de casas;
- 4.ª - sobre o serviço de alinhamento;
- 5.ª - sobre o serviço de numeración de vehiculos;
- 6.ª - sobre o serviço de mataoouro;
- 7.ª - sobre o serviço de mercados;
- 8.ª - sobre o serviço de cemiterios;
- 9.ª - sobre actos do governo municipal;
- 10.ª - sobre o serviço de vistoria em motores e installações mechanicas;
- 11.ª - sobre o serviço de inspecção de estabelecimentos;
- 12.ª - sobre o serviço de matricula de cães e outros animaes;
- 13.ª - sobre o serviço de arretadação de sementeos ao deposito municipal;
- 14.ª - sobre o serviço de fiscalização de inflamaveis e explosivos e industriaes susceptiveis de offender a saúde dos seus operarios;
- 15.ª - sobre aforamento e arrendamento de terrenos municipaes;
- 16.ª - sobre o serviço de inspecção de carne e generos alimenticios;

Art. 64 - As taxas serão cobradas de acordo com as tabelas annexas.

Art. 65 - As taxas sobre o serviço de limpeza publica e de alinhamento serão lançadas annualmente na mesma época em que se fizer o lançamento do imposto predial.

Art. 66 - As taxas não comprehendidas no art. anterior inceperam em o lançamento do imposto predial.

Art. 67 - As taxas de numeros 1.ª, 3.ª e 4.ª desta lei, serão arrecadadas juntamente com o imposto predial, e as demais quando se tornarem devidas.

Art. 68 - A falta de pagamento nos prazos fixados ou quando forem devidos, sujeita o contribuinte á multa de 10% (dez por cento) sobre o debito e á cobrança judicial.

Art. 69 - Nenhum predio gozará de isenção de taxas sobre os servicos municipaes salvo:

a) os templos religiosos e de doutrinas philosophicas;

b) os asyls, hospitaes e instituções de beneficencio publica;

c) os isentados por clausula contractual.

TABELLA DE TAXAS

Tabela a que se refere o art. 63

I - A taxa sanitaria é de 1.º sobre a renda do predio, não havendo contribuição inferior a	12\$000
II - A taxa de aferição de pesos e medidas é cobrada de acordo com o dec. 286, de 26 de dezembro de 1933.	
III - A taxa sobre o serviço de numeración é de 10\$000 por predio, inclusive o custo da placa.	
IV - A taxa de alinhamento é cobrada da seguinte fórma:	
1.ª - Alinhamento para predios ou fachadas:	
a) - até 20 metros	2\$000
b) - pelo que exceder de 20 metros, por m. l.	\$200
c) - de muros, balaustradas, muralhas etc. por metro corrente	\$400
d) - de cercas e obras semelhantes, por metro corrente	\$500
no perimetro urbano	
no perimetro suburbano	\$100
V - A taxa sobre o serviço de alinhamento, inclusive conservação, é cobrada de acordo com o decreto n.º 227, de 2 de dezembro de 1931.	
VI - A taxa sobre o serviço do mataoouro municipal é cobrada conforme a especificação abaixo:	
a) gado bovino abatido para o consumo, por cabeça	15\$000
b) gado suino, idem, idem	5\$000
c) gado ovino e caprino, idem, idem	1\$500
Animaes abatidos fóra do Mataoouro, em qualquer ponto do municipio, pagarão taxas equivalentes.	
VII - A taxa sobre o serviço de mercados é cobrada conforme a especificação abaixo:	
a) locação de compartimentos dos mercados para venda de generos alimenticios, exclusivamente, por mês	25\$000
b) idem idem, idem de bebidas alcoolicas, por mês	40\$000
c) aluguel de termo de medidas de capacidade	1\$700
d) barracas, por dia	3\$000
e) de cada mesa, por dia	35\$000
f) idem, para vendas de peixes, verduras ou frutas	1\$000
g) aluguel de area interna, para exposição ou venda de productos, até 4 metros quadrados, por dia	1\$000
1 - Taxa mensal de locação do pavilhão da praça Vidal de Negreiros, por compartimento	150\$000
2 - Arrendamento de acougues de Tambau	150\$000
VIII - A taxa sobre o serviço de cemiterios é cobrada da seguinte fórma:	
1 - Concessões temporarias:	
a) - sepultura por dois annos, para adultos	15\$000
b) - idem, idem, idem para infantes	10\$000
c) - carneiros para adultos, por três annos	30\$000
d) - idem, para infantes, por três annos	15\$000
2 - Reformas de prazo:	
a) - carneiros para adultos por mais três annos	200\$000
b) idem para infantes, idem	100\$000
3 - Licenças:	
a) - para construção de tumulos e mausoléos	10\$000
b) - para construção de lazes simples	5\$000
c) - para construção de gradil	5\$000
4 - Concessão de áreas especiaes reservadas, por metro quadrado	100\$000
4 - Concessões perpetuas:	
a) - terrenos para mausoléos ou sepulturas, por metro quadrado	100\$000
b) - carneiros para adultos	50\$000
c) - carneiros para infantes	300\$000
d) - Depósitos para ossos:	
Especiaes, tipo A	500\$000
Especiaes, tipo B	250\$000
Lateraes, tipo C	200\$000
Lateraes, tipo D	150\$000
Lateraes, tipo E	100\$000

IX - As taxas sobre actos do governo municipal e papéis sujeitos a despacho de autoridade da Prefeitura são cobradas pela forma abaixo:

1 - Rendas diversas:	
a) - termos de responsabilidade, fiança e deposito	10\$000
b) - contractos e concessões, favores, isenções ou dispensas de imposto conforme o respectivo valor:	
Até 5.000\$000	1.º
De 5.000\$000 a 20.000\$000	2.º
eD mais de 20.000\$000	1.4.º
c) - cartas de habilitação, (Cod. Post. arts. ns. 14 e 15)	10\$000
d) - approvação de planos e plantas de construção (Cod. Post. art. 36)	5\$000

- e) — construção contractadas por mestres de obras sobre o valor da licença 10000
- f) — cadernetas sanitarias 25000
- g) — inscrição para exame de constructores 200000
- h) — licem para exame de mestres de obras, incluído o respectivo certificado 50000

- 1 — Certidões:
- De uma lauda ou fracção 50000
 - De mais de uma lauda por linha que acrescer 1000
 - j) — busca por anno 25000
 - k) — registro de título de architectos e constructores (Cód. Fed. arts. 45 a 51) 1000000
- 2 — Emolumentos:
- a) — nomeação efectiva ou apresentação, sobre os vencimentos annuaes 2%
 - b) — idem provisoria sobre vencimentos mensaes até um anno 1%
 - c) — idem de melhoria de vencimentos sobre ac. crescimento mensal, durante um anno 1%
 - d) — título de nomeação ou apresentação 100000
 - e) — Licenças com vencimentos integros, durante o tempo da licença (excepto em caso de molestia) 1%
 - g) — contas e facturas:

- 1 — Apresentada à Prefeitura para pagamento por esta de serviços ou materias recebidos até 200000 8000
- 2 — de mais de 200000 até 400000 15000
 - 3 — de mais de 400000 até 600000 25000
 - 4 — de mais de 600000 até 800000 35000
 - 5 — de mais de 800000 até 1.000000 45000
 - 6 — dahi por diante por conto de réis ou fracção 3 —
- 3 — Cncessões:
- a) — de licença para abertura de casas commerciaes e industriaes, sobre o valor do imposto annuaal 5%
 - b) — de licença para funcionamento extraordinario (art. 2.º, § 11, das instruções annexas)

	Diaria	Mensal
1 — Para estabelecimento de licença até 3000000	35000	185000
2 — idem de 300000 a 1000000	35000	250000
3 — idem de 1000000 a 2500000	100000	500000
4 — idem de 2500000 a 5000000	750000	1350000
5 — idem de 5000000 a 1.0000000	2500000	10000000
6 — idem de 1.0000000 a 1.5000000	3500000	14000000
7 — idem de mais de 1.5000000	5000000	20000000

c) — de despacho favoravel á irresponsabilidade de impostos devidos por anteriores locatarios de predios commerciaes ou industriaes de despacho para circulação de revistas e jornaes	100000
d) — de transferencia de firmas commerciaes ou industriaes	50000
4 — Registro:	
a) — de despachos de isenção de impostos votada em favor de qualquer contriuinte	500000
b) — de transferencia ou cessação de contractos, privilegios ou isenções	500000
X — A taxa de vistoria em motores, officinas e installações mechanicas e cobrada tendo-se em vista a classe do estabelecimento, da seguinte forma:	
1.ª classe	500000
2.ª classe	250000
3.ª classe	100000
XI — A taxa de matricula de cães e outros animais	100000
XII — A taxa de apprehensão de sementeos e de 100000 por animal, cobrando-se mais 20000 por dia de permanencia no deposito municipal.	
XIII — A taxa sobre o serviço de fiscalização de inflammaveis e explosivos é cobrada da seguinte forma, por volume desembarcado em qualquer parte do municipio:	
A	
Antimonio, por barril	\$400
Alcatrão, por tambor	\$500
Asphalto, por tambor	\$3000
Acidos por caixa ou garrafo	\$1000
Água rã, por caixa de duas latas	\$500
Alcool, por tonelada	\$15000
Alcool, por 12 tonel	\$250
Alcool, por caixa de duas latas	\$250
Aguardente, por pipa	\$2000
Aguardente, por meia pipa	\$1000
Aguardente, por um quinto	\$400
Aguardente, por um decimo	\$200
B	
Breu, por barrica	\$500
Bala, por caixa	\$2500
Benzina, por caixa	\$500
C	
Carborêto, por tambor	\$250
Chlorato, por barril	\$400
Carbonato de estroncio, por barril	\$8000
Cartuchos de papelão, por caixa	\$1500
D	
Dinamite, por caixa	\$2500
E	
Enxofre, por sacco	\$250
Estopa alcatroada, por fardo	\$1000
Ether sulfurico, por caixa	\$1000
Espolias, por caixa	\$500
F	
Fogos de arteificio, por caixa	\$500
Formicida, por caixa	\$250
G	
Gazolina, por caixa de duas latas	\$250
Gazolina, por tambor	\$1500
K	
Kerosene, por caixa de 2 latas	\$100
Kerosene, por caixa de 3 latas	\$150
Kerosene, por tambor	\$500
L	
Lança perfumes, por caixa de 5 duzias	\$500
Lança perfumes, por caixa de mais de 5 duzias	\$1000
N	
Nitrato de barita, por barril	\$1000
O	
Óleo combustivel, para motor de explosão, por caixa de 2 latas	\$150
Óleo combustivel, para motores de explosão, a granel, por tonelada	\$4000
Óleo bruto para motores, de qualquer natureza, por tonelada	\$1500
P	
Phosphoros, por lata ou caixa	\$150
Polvora, por caixa ou lata	\$1000
Pixe, por tambor	\$500
Pixe, por volume não especificado	\$1000
S	
Sulfite, por barril	\$250
Soda caustica, lata de 300 kilos	\$1500
Soda caustica, lata de 10 ou 200 kilos	\$750
Soda caustica, lata de 50 kilos	\$250
Soda caustica, lata de menos de 50 kilos	\$150

Sulfureto de carbono, por caixa \$500
 XIV — A taxa sobre o serviço de inspecção de carnes e derivados será de 50 rs por kilo-grammo.

- 5 — Hospital de Prompto Socorro:
- Diarias:
- a) — quarto de 1.ª, com banheiro e gabinete sanitario independentes 250000
 - b) — quarto de 1.ª sem os commodos acima 200000
 - c) — quarto de 2.ª 150000
 - d) — enfermarias com biombo 120000
 - e) — enfermarias sem biombo 100000
 - f) — idem para Companhias de Seguros 80000

- Serviços de Raio X:
- g) — radiographias de intestinos 1500000
 - h) — idem de estomago 1500000
 - i) — radiographias de pulmão ou coração 1000000
 - j) — idem de cabeça 1000000
 - k) — idem de braço 1000000
 - l) — idem de articulação e ossos em geral 700000
 - m) — radioscopia de intestino 1000000
 - n) — idem de estomago 1000000
 - o) — idem de pulmão ou coração 500000

- Taxas de operação:
- p) — alta cirurgia com luvas 1200000
 - q) — idem, idem, sem luvas 1000000
 - r) — media cirurgia com luvas 700000
 - s) — idem, idem, sem luvas 500000
 - t) — pequena cirurgia 300000

Classe	Imposto fixo
1.ª	4.000000
2.ª	3.600000
3.ª	3.200000
4.ª	2.800000
5.ª	2.400000
6.ª	2.000000
7.ª	1.600000
8.ª	1.200000
9.ª	1.000000
10.ª	800000
11.ª	650000
12.ª	560000
13.ª	500000
14.ª	450000
15.ª	400000
16.ª	360000
17.ª	320000
18.ª	280000
19.ª	240000
20.ª	200000
21.ª	180000
22.ª	160000
23.ª	140000
24.ª	120000
25.ª	100000
26.ª	90000
27.ª	80000
28.ª	70000
29.ª	65000
30.ª	60000
31.ª	40000
32.ª	30000
33.ª	20000
34.ª	15000
35.ª	10000

TABELLA — A
 PARTE PRIMEIRA

Abertura e transferencia de estabelecimentos commerciaes

1 — Accessorios para automoveis — 1.ª ordem	2.ª
2 — Accessorios para automoveis — 2.ª ordem	5.ª
3 — Accessorios para automoveis — 3.ª ordem	9.ª
4 — Acouguês	19.ª
5 — Agencias de leilões	16.ª
6 — Agencias de outra natureza	27.ª
7 — Alcool não desnaturado, por atacado	2.ª
8 — Alcool não desnaturado, a varejo	9.ª
9 — Algodão beneficiado	6.ª
10 — Algodão não beneficiado	6.ª
11 — Apparehos electricos, artigos de illuminação e congeneros — 1.ª ordem	9.ª
12 — Idem, idem, idem — 2.ª ordem	12.ª
13 — Idem, idem, idem — 3.ª ordem	18.ª
14 — Armarinhos, por atacado	8.ª
15 — Idem, a varejo — 1.ª ordem	12.ª
16 — Idem, idem, idem — 2.ª ordem	16.ª
17 — Idem, idem, idem — 3.ª ordem	16.ª
18 — Armas de fogo, por atacado	8.ª
19 — Idem, idem, idem, a varejo	15.ª
20 — Armazens ou depositos fechado de mercadorias, não effectuando vendas	13.ª
21 — Idem, idem, idem, para o commercio de armazenagem	8.ª
22 — Artefactos de couro — 1.ª ordem	11.ª
23 — Idem, idem, idem — 2.ª ordem	15.ª
24 — Idem, idem, idem — 3.ª ordem	22.ª
25 — Assucar, por atacado — 1.ª ordem	4.ª
26 — Idem, idem, idem — 2.ª ordem	7.ª
27 — Automoveis, casa vendedora	30.ª
28 — Automoveis usados, casa vendedora	8.ª
29 — Armazens de ferragens ou atacado — 1.ª ordem	2.ª
30 — Idem, idem, idem — 2.ª ordem	5.ª
31 — Idem, idem, idem — 3.ª ordem	8.ª
32 — Idem, idem, a varejo — 1.ª ordem	8.ª
33 — Idem, idem, idem — 2.ª ordem	16.ª
34 — Idem, idem, idem — 3.ª ordem	16.ª
35 — Aviarios	19.ª
36 — Bancos ou casas bancarias — 1.ª ordem	1.ª
37 — Idem, idem, idem — 2.ª ordem	5.ª
38 — Idem, idem, idem — 3.ª ordem	8.ª
39 — Bar — 1.ª ordem	9.ª
40 — Idem — 2.ª ordem	10.ª
41 — Idem — 3.ª ordem	17.ª
42 — Barbária — 1.ª ordem	17.ª
43 — Idem — 2.ª ordem	25.ª
44 — Idem — 3.ª ordem	29.ª
45 — Bazar — 1.ª ordem	19.ª
46 — Idem — 2.ª ordem	22.ª
47 — Idem — 3.ª ordem	28.ª
48 — Bicycleta (vendedor)	13.ª
49 — Idem (alugador) — 1.ª ordem	50.ª
50 — Idem, idem — 2.ª ordem	23.ª
51 — Bilhar — 1.ª ordem	19.ª
52 — Idem — 2.ª ordem	9.ª
53 — Idem — 3.ª ordem	11.ª
54 — Botequins — 1.ª ordem	15.ª
55 — Idem — 2.ª ordem	18.ª
56 — Idem — 3.ª ordem	25.ª
57 — Briquedos — 1.ª ordem	8.ª
58 — Idem — 2.ª ordem	12.ª
59 — Idem — 3.ª ordem	14.ª
60 — Bombas	12.ª
61 — Cafés — 1.ª ordem	9.ª
62 — Idem — 2.ª ordem	8.ª
63 — Idem — 3.ª ordem	11.ª
64 — Café moído — 1.ª ordem	11.ª

65 — Idem, idem — 2.ª ordem	17.ª
66 — Cacimbas, com banheiros	27.ª
67 — Cacimbas, sem banheiros	29.ª
68 — Cal, vendedor — 1.ª ordem	16.ª
69 — Idem, idem — 2.ª ordem	19.ª
70 — Calçados, por atacado	7.ª
71 — Idem, a varejo — 1.ª ordem	9.ª
72 — Idem, idem, idem — 2.ª ordem	12.ª
73 — Idem, idem, idem — 3.ª ordem	22.ª
74 — Caido de canna	25.ª
75 — Carvão, casa vendedora	27.ª
76 — Casa de basto	26.ª
77 — Ceramica — 1.ª ordem	29.ª
78 — Idem — 2.ª ordem	27.ª
79 — Cereaes, por atacado	6.ª
80 — Idem, a varejo — 1.ª ordem	10.ª
81 — Idem, idem, idem — 2.ª ordem	16.ª
82 — Chapéus, casa vendedora, por atacado	4.ª
83 — Idem, idem, idem, a varejo — 1.ª ordem	7.ª
84 — Idem, idem, idem, idem — 2.ª ordem	11.ª
85 — Idem, idem, idem, idem — 3.ª ordem	18.ª
86 — Cigarros charutos e artigos para fômites — 1.ª ordem	2.ª
87 — Idem, idem, idem — 2.ª ordem	8.ª
88 — Idem, idem, idem — 3.ª ordem	15.ª
89 — Cimento, casa vendedora — 1.ª ordem	3.ª
90 — Idem, idem, idem — 2.ª ordem	6.ª
91 — Idem, idem, idem — 3.ª ordem	9.ª
92 — Cirurgia, casa vendedora de material cirurgico em geral	8.ª
93 — Colchões, casa vendedora	20.ª
94 — Comissões, consignações e conta propria — 1.ª ordem	4.ª
95 — Idem, idem, idem — 2.ª ordem	11.ª
96 — Confeitarias — 1.ª ordem	7.ª
97 — Idem — 2.ª ordem	11.ª
98 — Couros, secos ou salgados	6.ª
99 — Idem, preparados ou curtidos — 1.ª ordem	5.ª
100 — Idem, idem, idem — 2.ª ordem	8.ª
101 — Clubes de sorteios	3.ª
102 — Depositos de inflammaveis ou corrosivos	5.ª
103 — Discos de victrolas e congeneres	9.ª
104 — Drogarias — 1.ª ordem	5.ª
105 — Idem — 2.ª ordem	9.ª
106 — Idem — 3.ª ordem	12.ª
107 — Drogaria e pharmacia	4.ª
108 — Empresas constructoras	7.ª
109 — Empresa telefonica	2.ª
110 — Enchimento de aguardente ou alcool — 1.ª ordem	11.ª
111 — Idem, idem, idem — 2.ª ordem	18.ª
112 — Escriptorios (advocacia, contabilidade, technicos, etc.)	10.ª
113 — Essencias, oleos, vernizes e semelhantes — 1.ª ordem	19.ª
114 — Idem, idem, idem — 2.ª ordem	13.ª
115 — Estampas, quadros, molduras, etc. — 1.ª ordem	12.ª
116 — Idem, idem, idem — 2.ª ordem	12.ª
117 — Exportador de mercadorias não especificadas	3.ª
118 — Farinha de trigo — 1.ª ordem	8.ª
119 — Idem, idem, idem — 2.ª ordem	10.ª
120 — Idem, idem, idem — 3.ª ordem	11.ª
121 — Fazendas, por atacado — 1.ª ordem	1.ª
122 — Idem, idem, idem — 2.ª ordem	5.ª
123 — Idem, idem, idem — 3.ª ordem	8.ª
124 — Idem, a varejo — 1.ª ordem	8.ª
125 — Idem, idem, idem — 2.ª ordem	15.ª
126 — Idem, idem, idem — 3.ª ordem	17.ª
127 — Fazenda e armarinhos a varejo	7.ª
128 — Fumos, por atacado — 1.ª ordem	8.ª
129 — Idem, idem, idem — 2.ª ordem	12.ª
130 — Fructas, casa vendedora — 1.ª ordem	10.ª
131 — Idem, idem, idem — 2.ª ordem	11.ª
132 — Idem, idem, idem — 3.ª ordem	25.ª
133 — Funilaria	20.ª
134 — Gabinete medico	15.ª
135 — Idem, dentario	15.ª
136 — Garage de aluguel — 1.ª ordem	15.ª
137 — Idem, idem, idem — 2.ª ordem	17.ª
138 — Idem, com officina de concertos — 1.ª ordem	12.ª
139 — Idem, idem, idem — 2.ª ordem	12.ª
140 — Gasolina	1.ª
141 — Generos alimenticios, por atacado — 1.ª ordem	5.ª
142 — Idem, idem, idem — 2.ª ordem	9.ª
143 — Idem, idem, idem — 3.ª ordem	15.ª
144 — Hotel — 1.ª ordem	2.ª
145 — Idem — 2.ª ordem	6.ª
146 — Idem — 3.ª ordem	10.ª
147 — Importador de mercadorias não especificadas	9.ª
148 — Instrumentos e objectos de musica	10.ª
149 — Joias, casa vendedora — 1.ª ordem	4.ª
150 — Idem, idem, idem — 2.ª ordem	7.ª
151 — Idem, idem, idem — 3.ª ordem	7.ª
152 — Jornaes e revistas, casa vendedora	27.ª
153 — Kerosene, depositario ou vendedor — 1.ª ordem	5.ª
154 — Idem, idem, idem — 2.ª ordem	9.ª
155 — Lacticos, casa vendedora — 1.ª ordem	8.ª
156 — Idem, idem, idem — 2.ª ordem	13.ª
157 — Leiteira — 1.ª ordem	10.ª
158 — Idem — 2.ª ordem	14.ª
159 — Idem — 3.ª ordem	19.ª
160 — Livraria, papelaria e objectos de escriptorios — 1.ª ordem	6.ª
161 — Idem, idem, idem — 2.ª ordem	9.ª
162 — Idem, idem, idem — 3.ª ordem	13.ª
163 — Louças, vidros e cristaes — 1.ª ordem	5.ª
164 — Idem, idem, idem — 2.ª ordem	8.ª
165 — Idem, idem, idem — 3.ª ordem	13.ª
166 — Madeiras, preparadas ou não — 1.ª ordem	8.ª
167 — Idem, idem, idem — 2.ª ordem	14.ª
168 — Machinas, vendedor de qualquer especie — 1.ª ordem	2.ª
169 — Idem, idem, idem — 2.ª ordem	5.ª
170 — Idem, idem, idem — 3.ª ordem	13.ª
171 — Manieures ou pedicures	30.ª
172 — Material de construção — 1.ª ordem	5.ª
173 — Idem, idem, idem — 2.ª ordem	10.ª
174 — Idem, idem, idem — 3.ª ordem	14.ª
175 — Merceriaes — 1.ª ordem	4.ª
176 — Idem — 2.ª ordem	7.ª
177 — Idem — 3.ª ordem	13.ª
178 — Mosaicos, ladrilhos e azulejos	6.ª
179 — Moveis em geral — 1.ª ordem	4.ª
180 — Idem, idem, idem — 2.ª ordem	7.ª
181 — Idem, idem, idem — 3.ª ordem	11.ª
182 — Navegação, agencias ou companhias	1.ª
183 — Oleos — 1.ª ordem	6.ª
184 — Idem — 2.ª ordem	9.ª
185 — Optica, artigos e material photographico — 1.ª ordem	11.ª
186 — Idem, idem, idem — 2.ª ordem	17.ª
187 — Penhores, casa	7.ª
188 — Pensão — 1.ª ordem	8.ª
189 — Idem — 2.ª ordem	11.ª
190 — Idem — 3.ª ordem	18.ª
191 — Perfumarias — 1.ª ordem	6.ª
192 — Idem — 2.ª ordem	9.ª
193 — Idem — 3.ª ordem	15.ª
194 — Pharmacias — 1.ª ordem	6.ª
195 — Idem — 2.ª ordem	9.ª
196 — Idem — 3.ª ordem	12.ª
197 — Photographias — 1.ª ordem	13.ª
198 — Idem — 2.ª ordem	14.ª
199 — Quitandas — 1.ª ordem	24.ª
200 — Idem — 2.ª ordem	27.ª
201 — Idem — 3.ª ordem	30.ª
202 — Radios, radiolas ou artigos semelhantes —	

EDITAIS

SERVICO ELEITORAL — Dilação probatoria — Torno publico que por despacho do dr. Juiz Eleitoral desta capital, nos respectivos processos, foi assignada a dilação probatoria de dez (10) dias, ao dr. 1.º Promotor Publico, ora denunciante e aos eleitores faltosos á eleição municipal de 9 de setembro de 1935, pelo que ficam intimados dos referidos despachos de concessão da dilação respectiva.

Os eleitores são: dr. José Alustuá, Salustino Sylvio Bezerra Cavalcanti e Pedro Henriques de Araújo. João Pessoa, 31 de dezembro de 1936.

O escrivão eleitoral, Sebastião Bastos.

JUSTICA ELEITORAL — AVISO

O director da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral deste Estado, avisa aos interessados que os juizes relatores, por despachos exarados nos respectivos processos da classe 1.ª, ns. 70 e 72 foi assignada a dilação probatoria de 10 dias ao denunciante e aos denunciados Francisco Bessa Sabrinho e Adherbal Rodrigues de Moura, officias do registro civil, respectivamente de Mata-raca, municipio de Mamanguape e de Santa Maria, municipio de Conceição, a contar desta data.

João Pessoa, 5 de janeiro de 1937. Carlos Bello Filho director.

EDITAL — Hermes Maia de Carvalho

official de protestos de letras do termo e comarca de Bananeiras, em virtude da lei, etc.

Acham-se para serem protestadas por falta de pagamento em meu cartorio á Travessa Coronel Antonio Pessoa, desta cidade duas Notas Promissórias, no valor total de dois contos e setenta e dois mil e setecentos réis (2.072\$700), apresentadas pelo senhor Frederico Kramer, contra José Miranda Henriques, residente neste termo. E como o mesmo José Miranda Henriques não foi encontrado, intimo-o por este meio, de acordo com o art. 29, n. 4, da lei n. 2.044 de 31 de dezembro de 1928, a vir pagar as referidas promissórias ou dar as razões da recusa, ficando notificado desde já do protesto, caso não compareça. Dado e passado nesta cidade da Bananeiras, aos trinta e um dias do mês de dezembro do anno de mil novecentos e trinta e seis. Eu, Hermes Maia de Carvalho, official de protestos de letras, o dactylografo, o subscrevo e assigno. Bananeiras, 31 de dezembro de 1936. O official de protestos, **Hermes Maia de Carvalho**.

(Sellada com seiscentos réis de sellos estaduais, por não haver na repartição, papel sellado e um sello de Educação e Saúde).

REGISTRO CIVIL — Edital — Faço saber que em meu cartorio, nesta cidade, correm proclamas para o casamento civil dos contrahentes seguintes:

Abdias Ferreira Coutinho e d. Esmeraldina de Hollanda, que são solteiros e maiores; elle, eleitor, com mercenário natural deste Estado e filho de Ananias Ferreira da Silva e d. Francisca Thereza de Jesus, estes moradores no distrito de Gurinhem, Pilar, deste Estado; e ella, de profissão domestica, natural desta capital e filha de José Eduardo de Hollanda e da fallecida d. Laura Maria de Vasconcellos, sendo este e os outros moradores nesta capital, ás ruas Cardoso Vieira, Tabajaras e Maciel Pinheiro. Affixado desde 31 de dezembro findo.

Francisco de Almeida Cardoso e d. Paula Bernardina da Silva, que são solteiros, maiores e naturaes desta

capital; elle funcionario publico federal e filho do fallecido Manuel de Almeida Cardoso e de d. Francellina de Almeida Cardoso; e ella, professora publica diplomada e filha do fallecido José Bernardino da Silva e de d. Maria Francellina da Silva, esta, aquella e os nubentes, com moradia nesta capital, á rua Joaquim Nabuco.

José Honorato Regis e d. Maria Amelia Tavora, que são solteiros, maiores e naturaes deste Estado e capital; elle, commerciante e proprietario e filho do fallecido Manuel Honorato Regis e de d. Francisca Maria Regis, moradores em Jacarati, Mamanguape, deste Estado; e ella, professora publica diplomada e filha de Francellino José da Silveira Tavora e de d. Francisca Pereira Tavora, estes moradores nesta capital á rua 13 de maio, 815. Deprecado proclamas ao escrivão de Mamanguape. Si alguem souber de algum impedimento, opponha-o na forma da lei João Pessoa, 4 de janeiro de 1937. O escrivão do registro, **Sebastião Bastos**.

EDITAL — 1.ª ZONA ELEITORAL

— Municipio da Capital e Sub-Prefeitura de Cabedello.

Juiz — Dr. Sizenando de Oliveira. Escrivão — Sebastião Bastos.

De accordo com o que dispõe o Código Eleitoral vigente, capitulos I, II e III, torno publico, para os efeitos legais, que estão sendo processadas as inscrições e requerimentos das pessoas seguintes:

8.872 — Miguel Lourenço Sobrinho, filho de Umbelina Cordeira da Silva, nascido aos 31/10/1907 em Duas Estradas, deste Estado, casado, auxiliar do commercio, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n. 7.105).

Processo n. 100 — Pedro Clemente Diniz filho de Antonio Clemente Diniz e d. Blandina Maria Diniz, nascido aos 28/2/1906 em Alagôa do Monteiro, deste Estado, solteiro, auxiliar do commercio, domiciliado e residente nesta capital. (Transferencia da 4.ª zona, Guarabira, deste Estado, para a 1.ª zona capital).

Processo n. 101 — Ernesto Silveira, filho de Ernesto Silveira Dias e Leopoldina de Araújo Dias, nascido aos 17/7/1904 no Estado de Sergipe, casado, domiciliado e residente nesta capital e funcionario publico. (Transferencia da 11.ª zona, Alagôa do Monteiro, deste Estado, para a 1.ª desta capital).

Segundo edital anteriormente publicado e lista affixada em cartorio do dr. juiz eleitoral ordenou a entrega de titulos aos eleitores seguintes:

Inscrições:
8862 — Moysés Araújo Silva
8863 — José Araújo Silva

NAO ESQUEÇA, TOMA NOTA!

VINHO "QUINADO GERIN", COGNAC "SEM RIVAL" na sua collecção de bebidas destaque e prefira os dois productos de sabor agradável, estimulante e aperitivo.

Distribuidores nesta praça: **J. Minervino & Cia., F. H. Vergara & Cia. e Álvaro Jorge & Cia.** Representantes: **F. Peixoto & Irmão — Praça Anthoner Navarro, 30 — João Pessoa.**

INSTALAÇÕES SANITARIAS COMPLETAS

QUARTO DE BANHO — branco e em cores — LAVATORIOS — BIDEIS — LATRINAS — MICROTÓRIOS — CALÇAS DE DESCARGA — BANHEIRAS — PIAS — AZULEJOS DE TODOS OS TIPOS

Representante para todo o Estado da Parahyba
F. Peixoto & Irmão
Praça Anthoner Navarro, n.º 35

Por sentença do mesmo juiz, foram absolvidos os eleitores seguintes:

Christovam Francisco de Carvalho, Manuel Pereira da Costa, Ezequiel Lopes Machado, Felix Freire de Araújo, João Baptista do Amaral e julgado, do extinto, em virtude do pagamento da multa e custas, o processo movido contra o eleitor Alvaro de Sá e Vasconcellos.

João Pessoa, 4 de janeiro de 1937. O escrivão eleitoral, **Sebastião Bastos**.

EDITAL — 1.ª ZONA ELEITORAL

— Municipio da Capital e Sub-Prefeitura de Cabedello.

Juiz — Dr. Sizenando de Oliveira. Escrivão — Sebastião Bastos.

De accordo com o que dispõe o Código Eleitoral vigente, capitulos I, II e III, torno publico, para os efeitos legais, que estão sendo processadas as inscrições e requerimentos das pessoas seguintes:

Dia 31/1937:
7.109 — Antonio Martins da Silva
7.110 — Amancia Gonzaga de Oliveira
7.111 — Illuminata Gonzaga das Dóres
7.112 — Maria do Carmo Moura Neves
7.113 — Firmina de Oliveira
7.114 — Jose Bezerra Gomes
7.115 — Sebastiana Maerins da Silva.

João Pessoa, 4 de janeiro de 1937. O escrivão eleitoral, **Sebastião Bastos**.

SERVICO ELEITORAL — Dilação probatoria

— Torno publico que por despacho do dr. juiz eleitoral desta capital, nos respectivos processos, foi assignada a dilação probatoria de dez (10) dias ao dr. 1.º promotor publico, ora denunciante aos eleitores faltosos á eleição de 9 de setembro de 1935, pelo que ficam intimados dos referidos despachos de concessão da dilação respectiva. Os eleitores são:

Luiz Araujo Veras, Francisco Antonio de Sousa, Arnaldo Monteiro da Cruz, José de Andrade Freitas, Manuel Gonçalves Guimarães, Joaquim Monteiro da Costa, Epaminondas de Sousa Gouveia e Paulo Cysne de Azevedo.

João Pessoa, 4 de janeiro de 1937. O escrivão eleitoral, **Sebastião Bastos**.

JUSTICA ELEITORAL — AVISO

O director da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral deste Estado, avisa ao interessado que o dr. juiz relator, por despacho exarado no processo n. 34, da classe 1.ª, concedeu um prazo de 5 dias, para allegações finais, ao denunciado José Alves Ribeiro, official do Registro de obitos de Brejo do Cruz, a contar desta data.

João Pessoa, 5 de janeiro de 1937. Carlos Bello Filho, director.

22.º BATALHÃO DE CAÇADORES

CONCURRENCIA ADMINIS. TRATIVA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência de fornecimento a esta unidade no anno de 1937, publicado á pagina 2 (2.ª secção) da A União de 3 do corrente.

Quartel em João Pessoa, 31 de dezembro de 1936.

José Estacio Correia de Sá e Benevides, 1.º tenente secretario do Conselho Administrativo.

VENDE-SE

em Campina Grande uma casa na rua Affonso Campos, n.º 82, com salêta de frente e sala de visita, 5 quartos, sala de costura, banheiro e muro, a tratar com o proprietario na rua Floriano Peixoto, n.º 7.

ARTE CULINARIA

Na rua 13 de Maio, n.º 656, aceitam-se encomendas de bôlos decorados, etc.

VENDE-SE

Uma casa de telha com bons commodos, quintal bem plantado, por preço modico. A tratar na mesma á avenida Concordia, n.º 411.



O Conselho de Uma Longa Experiencia!

Quando ainda cursava a escola, o medico fazia uso de PHOSPHATO ACIDO DE HORSFORD. A sua intelligencia mantinha-se clara e os estudos não o cansavam, obtendo sempre as melhores notas. E hoje, facultativo de renome, mantem activas as suas funções cerebraes, continuando a tomar PHOSPHATO ACIDO DE HORSFORD. E não é só. Na sua clinica, receita-o a todos, jovens e velhos: aos que estão bons, para que não enfraqueçam, e aos que estão fracos, para que se fortaleçam. O PHOSPHATO ACIDO DE HORSFORD fornece ao organismo os phosphatos de que carece, fortalecendo a memoria e o cerebro. E' o reconstituinte ideal para todas as idades e ambos os sexos.

Toma-se o HORSFORD como limonada deliciosa, para a ajuda na dyspepsia, falta de appetite, indigestão e nervosismo.



PHOSPHATO ACIDO DE HORSFORD

LUTZ FERRANDO & CIA. LTDA.

CIRURGIA EM GERAL — ARTIGOS CIRURGICOS — APARELHOS DE DATHERMIA, APARELHOS DE RAIOS X DOS MELHORES FABRICANTES, EXCLUSIVISTAS DOS MICROSCOPIOS LEITZ E TODOS OS PRODUCTOS DE E. LEITZ, TODO MATERIAL PARA LABORATORIO QUIMICO Representantes exclusivos, neste Estado: **CORREA & CIA.** CALXA POSTAL, 51 — END. TEL. — FERREAN Rua Maciel Pinheiro, 269

LINDISSIMO E VARIADO SORTIMENTO DE ARTIGOS PARA PRESENTES

Faqueiros de prata "VIX" em diversos typos
Serviços de chá e café em porcelana e metal
"PRINCIPE" — Tudo aos melhores preços.
DIAS, GALVAO & CIA.
RUA MACIEL PINHEIRO, 118

GRANDE PROPRIEDADE A VENDA

Vende-se uma, distando apenas 12 kilometros desta capital, prestanlo-se para qualquer agricultura ou criação. Terra muito fertil, contem 3 casas de farinha, casa de residencia, grande pomar, 2 rios que nunca seccaram e uma optima estrada de rodagem servida diariamente por dezenas de caminhões e omnibus de Recife á João Pessoa. A tratar com José de Sousa Mello — CASA VERGARA, JOAO PESSOA

AGUA FIGARO

Tinge em preto e castanho. Resiste aos banhos quentes, frios e de mar.

ORRIS BARBOSA

ADVOGADO
RUA DUQUE DE CAXIAS, 614

E. LEÃO

Lubrificantes e combustiveis para todo e qualquer typo de machinas.

Vendedor autorizado dos afamados pneus, camaras e baterias "ATLAS".

Examina e carrega baterias com um modernissimo aparelho "CAPACITESTI".

— Accessorios para automoveis —

PREÇOS EXCEPCIONAES

— Praça Alvaro Machado, 77 —

JOAO PESSOA — PARAHYBA (Defronte á Estação da Great Western)

CURE SUA GRIPPE EUFORINA

E' INFALIVEL

2 EMPOLAS NAS 24 HORAS FAZEM MILAGRE

CX. DE 6 — 65500 EMPOLA A GRANEL — 15000

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

CIA. NAVEGAÇÃO "LLOYD BRASILEIRO"

BASILEU GOMES — Agente

Praça Antenor Navarro n.º 31 — (Terreo) — Phone 38.

LINHAS DE VAPORES DE PASSAGEIROS

LINHA MANA'OS — BUENOS AYRES

Viagens de 14/14 dias
SAHIDAS PARA O SUL
(A's sexta-feiras)

PAQUETE "CAMPOS SALLES"

Sahirá no dia 11 proximo para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

LINHA BELÉM — PORTO ALEGRE

Viagens de 14/14 dias

SAHIDAS PARA O NORTE

AFFONSO PENNA

Sahirá no dia 8 proximo para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

PARA O SUL

PARA'

Esperado no dia 6 sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Pelotas, Rio Grande e Porto Alegre.

CARGUEIRO "TRÊS DE OUTUBRO"

Sahirá no dia 10 de janeiro para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

LINHA

BELÉM -- S. FRANCISCO

PRUDENTE DE MORAES

Sahirá no dia 31 para Recife, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

CAXAMBU'

Sahirá no dia 4 para Recife, Maceió e Rio de Janeiro.

Acceptamos cargas para as cidades servidas pela Rede Viação Mineira com transbordo em Angra dos Reis.

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello

e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

PARA O NORTE

CARGUEIRO "TAQUY" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 5 de janeiro, o cargueiro "Taquy". Após a necessaria demora, sahirá para os portos de Natal, Fortaleza, Tutoya e Areia Branca.

CARGUEIRO "CHUY" — Procedente do norte, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 3 de janeiro, o cargueiro "Chuy". Após a necessaria demora, sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

SENAIS INFORMAÇÕES COM OS

Agentes — LISBOA & CIA.

SUA BARÃO DA PASSAGEM N. 19 — TELEPHONE N. 88

MACHINAS photographicas e material GEVAERT, tintas a oleo e aquarella, "Lefranc" e "Hering" recebeu a GALERIA NOBRE. Barão do Triumpho, 459. 173 ou 281.

PRECISA-SE de uma engommadeira e uma arrumadeira, á rua Duque de Caxias, 614. Paga-se bem.

ENGOMMADEIRA

Maria das Neves Santiago avisa a sua distincta clientela que transferiu a sua residencia para a rua 18 de Novembro, 121, (Roggers), onde se encontra a disposição da mesma no serviço de engommados em geral. Entrega em domicilios. Serviço rapido e garantido.

APIARIO MARIA IRENE — Vende puro Mel de Abelhas "Italianas e Urusú. Av. João Machado, 1155 ou Cap. José Pessoa, 25.

TERRENO A' VENDA

Vende-se um optimo terreno, com 12 x 55, situado á avenida Cap. José Pessoa, anexo á casa n.º 25. Tratar na Alfaiataria Griza, á rua Maciel Pinheiro n.º 205.

CLINICA MEDICO-CIRURGICA DE ANUS E RECTO

DR. JOSE' CALDAS

Com 23 annos de pratica nos hospitais do Rio e São Paulo Tratamento da prisão de ventre funcional, por processo simples. Cura das hemorroidas sem operação, Cura das fistulas ano-rectaes e dos estreitamentos do recto. Tratamento dietetico-medicamentoso das dispepsias (má digestão), fermentativas e putrefactas (colicas, diarrheas, gazes, defeções putridas). ONDOTHERAPIA — ONDAS ULTRA CURTAS no tratamento abortivo dos abcessos ano-rectaes, nos furunculoz da margem do anus, nas retites, nas colites, sigmoidites, criptites. Apendicite chronica. Colectistites (vias biliares), etc. Electro coagulação dos tumores malignos Consultorio: Rua do Imperador, 346 — Phone: 6724 — Salas 1, 2, 3 e 4 Horario: — Das 9 ás 11 e das 14 ás 18 horas Aos sabbados até ás 16 horas Residencia: — Rua Barros Sobrinho, 458 — Phone: 2468 — RECIFE

ATENÇÃO!

ANTES DE COMPRAR QUALQUER MEDICAMENTO CONSULTE OS NOVOS PREÇOS DA PHARMACIA SANTO ANTONIO LABORATORIO DA GONOPIRIÇA PRAÇA PEDRO AMERICO, 53 — JOAO PESSOA VENDAS A' VISTA

DR. ALUIZIO RAPOSO

ASSISTENTE DOS SERVIÇOS DE CIRURGIA E GYNECOLOGIA DA SANTA CASA E DA ASSISTENCIA PUBLICA DOENÇAS DAS SENHORAS — CIRURGIA — PARTOS Rua Barão do Triumpho, 420 — Das 16 ás 18 horas Tel.: — 315

DR. ALVES DE MELLO

ADVOGADO Residencia: — Av. João Machado, 680 Escritorio: — Rua Duque de Caxias, 326 JOAO PESSOA — PARAHYBA

ADVOGADOS

MAURICIO GRACCHO CARDOSO e ALCEU DANTAS MACIEL, advogados inscriptos na Ordem, com escriptorio á rua Republica do Perú 36, 1.º andar, (antiga Assembléa) no Rio de Janeiro, acompanham causas perante a Corte Suprema, encarregam-se de preparos, defendem junto ao Superior Tribunal Eleitoral, impetram "habeas-corpus" e mandados de segurança, fazem cobranças commerciaes e particulares, tratam de naturalização e cartas de estrangeiros, effectuam recebimentos nos diversos Ministerios, Thesouro e demais repartições publicas, prestam e levantam fianças, dando todas e quaesquer informações que lhes forem solicitadas, tudo com segurança, presteza e rapidez de remessas.



CIA. NACIONAL DE N. COSTEIRA LLOYD NACIONAL S. A. — SÉDE RIO DE JANEIRO

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

VAPORES ESPERADOS

"ITAPURA"

Esperado no dia 10 de janeiro, domingo, sahirá no mesmo dia para: RECIFE, MACEÍO, BAHIA, VICTORIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA, ANTONINA, FLORIANOPOLIS, RIO GRANDE, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

PROXIMAS SAHIDAS:

"ITAGIBA" — Quinta-feira, 14 de janeiro.
"ITABERA" — Quinta-feira, 21 de janeiro.
"ITATINGA" — Quinta-feira, 28 de janeiro.

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS" ENTRE CABEDELLO E PORTO ALEGRE

PASSAGEIROS

Sahidas ás Quartas-feiras

"ARATIMBÓ"

Esperado no dia 13 do corrente, sahirá no mesmo dia, para: Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

"NORTE" CARGUEIROS "SUL"

"CAMPINAS"

Esperado no dia 7 de janeiro, sahirá no mesmo dia, para: Natal, Macaú, Fortaleza, Camocim e Luiz Correia.

"ITAGUASSÚ"

(VIAGEM RAPIDA) Esperado no dia 7, sahirá no mesmo dia, para: Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

AVISO

Recebemos tambem cargas para Foz de Iguaçu, Ilhéus, São Francisco e Itajaí, com cuidados, baldação no Rio de Janeiro) bem como, para Campos, no Estado de RJ, em trafegamento com a "LEOPOLDINA RAILWAY".

A Companhia recebe cargas e encomendas até a véspera da sahida dos seus vapores. Os consignatarios de cargas devem retirar-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de 48 horas, após a descarga, (finco e qua), incluídas as mesmas em armazenagem. Passagens, encomendas e valores, attende-se no escriptorio até ás 10 horas, no vespere das sahidás dos paquetes. As demais informações, serão dadas pelos Agentes —

WILLIAMS & CIA.

PRAÇA ANTENOR NAVARRO N.º 31 — PHONE 38

CINE THEATRO SANTA ROSA

O CINEMA DA CIDADE!

O Melhor Som — Os melhores Filmes

EMPRESA
R. Wanderley & Cia. Ltd.

HOJE! — Uma unica sessão começando ás 7, 15 — HOJE!

Kermit Maynard

EM HERÓE DA POLICIA MONTADA

Uma arrojada scena de cow boy passada nas fronteiras do oeste. E mais a ultima serie do formidavel film

Rainha do Sertão

Preços — — \$600 — — \$100

MATINÉE ás 3 horas da tarde com a mais estonteante das comedias de MAURICE CHEVALIER **FOLIES BERGERE DE PARIS**

PREÇO UNICO — — — — \$300

AGUARDEM QUINTA FEIRA

A Revolução de São Paulo

Em 8 partes, trazendo a partida para o "front"; scenas da guerra e mais o discurso do sr. PEDRO TOLEDO

CINE

METROPOLE

HOJE — Uma sessão ás 7,30 horas — HOJE

SESSAO DUPLA COM DOIS FILMS

Um film que merece ser visto por todos. Basta dizer que termina com a linda valsa DANUBIO AZUL

NOIVA POR ENGANO

Com ANNY ONDRA

Juntamente com a 2.ª série dos
BANDEIROS DO VALLE DE FOGO e
JORNAL UNIVERSAL

Sabado e domingo — O MYSTERIO DO QUARTO ESCURO com BORIS KARLOFF.

CASAS

Alugam-se, para Pensão: com 14 quartos e salão de dansas, á rua Des. Trindade 21, sobrado. Para familia: á rua Direita, 173 e á praça da Independencia, 123. Para armazem: em Cabedello, á praça 24 de Outubro. Tratar á rua Direita, 173, - andar terreo.

AOS SRS. PROPRIETARIOS E EMPRESARIOS

Acha-se nesta capital o executor dos trabalhos de marmore da 7.ª Região Militar, em Recife, em seguida do convento de Ipojuca, onde executou com a maxima presteza 1 altar mór e 2 lateraes, com todo piso de granito.

Seguinte directo a esta capital, em contracto de 30 columnas do mesmo genero, como também executa fachadas modernas em massa fina, em pó de pedra no ultimo estylo que lhe fôr exigido pelos dirigentes.

Aproveito esta boa occasião, offerecendo os meus trabalhos aos srs. empresarios e proprietarios, como também aos srs. proprietarios de restaurantes e cafes que desejarem pedras de granito e marmore artificial dirijam-se ao convento do Rosario, onde terão melhor informação, como também attende chamados por escripto para sua residência, quadro Benjamin Torreão, 57 — Alagados, Recife.
Antonio Pedro de Alcantara.

PENSAO RIBEIRO DE Francisco Ribeiro

Cosinha de 1.ª ordem, satisfazendo o mais exigente freguez

Fornece a domicilios familiares, refeições, a qualquer hora do dia ou da noite

A "PENSÃO RIBEIRO" aluga quartos e salão com ou sem refeições.

RUA BARÃO DA PASSAGEM, 506

CINE

REPUBLICA

RECEBE FILMS DIRECTAMENTE DE RECIFE

HOJE — Uma sessão ás 7,30 — HOJE

JOAN CRAWFORD — a estrella que não precisa de apresentações num film verdadeiramente colossal!

O PECCADO DA CARNE

Com WALTER HUSTON

Produção da UNITED ARTISTS

PREÇOS: — \$100 e \$600

Quinta-feira — Unica exhibição — Marlene Dietrich em IMPERATRIZ GALANTE — Super "Paramount"

Sexta-feira — Para o primeiro anniversario deste cinema — RAINHA CRISTINA — Com Greta Garbo.

CINE

DO PEDRO

Realizado por Joseph Brantford

HOJE e AMANHA — Duas sessões ás 6½ e 8 horas.

A "Paramount" apresenta SIR GUY STANDING, ANN SHERIDAN e FRED MAC MURRAY em

PISTAS SECRETAS

O MAIOR FILM POLICIAL ATE HOJE

A historia dos homens humildes cujo heroismo e dedicacão obscureta são o estylo da ordem e da justiça.

Preços: — Balcão \$100, Salão: — \$800 e \$600. 2.ª classe: — \$400

5.ª feira: — SESSAO DAS MOCAS
O PUNHAL DOS BORGAS — Preço 400 réis.

Domingo: — O formidavel film — A RAINHA DA ARMADA

FAVORITA PARAHYBANA

CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobrega & Cia

FAVORITA PARAHYBANA — Praça Antonio

Rabello n.º 12 (antiga Viração)

PLANO PARAHYBANO

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo Clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua sede á praça Antonio Rabello n.º 12, no dia 4 de janeiro, ás 15 horas.

1.º Premio	0700
2.º "	2537
3.º "	8765
4.º "	7802
5.º "	8596

João Pessoa, 4 de janeiro de 1937.

ADHERBAL PIRAGIBE, fiscal

ASCENDINO NOBREGA & CIA, concessionarios.



TODA MULHER TERA' ORGULHO DE DIZER QUE CHOROU DEPOIS QUE ASSISTIR O DRAMA VERDADEIRAMENTE INESQUECIVEL QUE O "REX" APRESENTARA' SABBADO PROXIMO !!!

A dramatica filmacão de acontecimentos que surprehenderam o mundo! Cada scena é um episodio! Cada incidente, um aspecto da carreira de um genio !

PAUL MUNI
na sua criação maxima!

A HISTORIA DE LOUIS PASTEUR

considerado pela critica como um dos maiores films jámais apresentados!

-- com --

JOSEPHINE HUTCHINSON — ANITA LOUISE
DONALD WOODS — DICKIE MOORE

A obra prima da WARNER COSMOPOLITAN—a Companhia Numero Um



R -- E -- X

HOJE — Uma sessão ás 7,30 horas — HOJE
PREÇOS: — 2\$000 — 1\$100

O celebre romance que esteve quatro semanas no MAYFAIR, de New-York e nove semanas no "ELISSEE GAUMONT", de Paris!

PETER LORRE

o grande artista de CRIME E CASTIGO novamente em

O HOMEM QUE SABIA DEMAIS

-- com --

LESLIE BANKS — NOVA PILBEAM

Uma sensacional produção do PRO. M. J. C.
Complemento: — PARAMOUNT NEWS — Jornal



"Sessão das Moças"

A MANHÃ
— NO —

REX

Fascinante pelas suas melodias! Embriagante pelo seu romance!

JOSE' MOJICA

o idolo das moças em

FRONTEIRAS DO AMOR

O ultimo film do celebre tenor, onde elle canta 6 novas canções

-- com --

ROSITA MORENO

Uma deliciosa operêta da FOX

FELIPPÉA

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE
PREÇOS: — 1\$600 — \$800

A lueta dos soldados contra os bandiões que se insurgem contra a lei!

William Boyd — Jimmy Ellison

-- em --

OLHOS DE AGUIA
PARAMOUNT

Juntamente a 5.ª série de

OS BANDOZEIROS DO VALLE DO FOGO

-- com --

Joan Mac Brown — Joyce Compton
UNIVERSAL

JAGUARIBÉ

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE
PREÇOS: — 1\$100 — \$600

Colossal programma duplo

1.º FILM

RICHARD DIX em
SEDUCÇÃO DO JOGO
Um super-drama da R. K. O. RADIO

2.º FILM

KETTI GALLIAN
-- em --
MARIE GALLANTE
Uma historia admiravel!
PRODUCCAO DA "FOX"

Complemento: — NA CATALUNHA — Tapete magico.

QUINTA-FEIRA — NO REX — o mais divertido e elegante romance da nova dupla! — CAROLE LOMBARD ao lado do galã da moda FRED MAG MURRAY em

CORAÇÕES UNIDOS

Um film luxuoso da PARAMOUNT

LANÇAMENTO ESPECIAL
DOMINGO NO FELIPPÉA



Martha
EGGERTH
em
CARMEN LOURA

Musicas... Danças... E a voz dominadora do rouxinol hungaro!

Um triumpho da CINE ALLIANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

(Conclusão da 3.ª pag.)

- 263 — 1.ª ordem 6.ª
- 264 — Idem, idem, idem — 2.ª ordem 10.ª
- 265 — Rédes 26.ª
- 205 — Relojoaria — 1.ª ordem 8.ª
- 206 — Idem — 2.ª ordem 13.ª
- 207 — Restaurant — 1.ª ordem 7.ª
- 208 — Idem — 2.ª ordem 10.ª
- 209 — Idem — 3.ª ordem 14.ª
- 210 — Sal, por atacado 11.ª
- 211 — Seguros, companhias ou agencias 2.ª
- 212 — Seralheria — 1.ª ordem 2.ª
- 213 — Idem — 2.ª ordem 18.ª
- 214 — Tintas e vernizes — 1.ª ordem 10.ª
- 215 — Idem, idem, idem — 2.ª ordem 14.ª

PARTE SEGUNDA

Abertura e transferencia de estabelecimentos industriais

- 1 — Aguardente, fabricante — 1.ª ordem 5.ª
- 2 — Idem, idem — 2.ª ordem 11.ª
- 3 — Idem, idem — 3.ª ordem 19.ª
- 4 — Alcool não desnatado, fabricante 5.ª
- 5 — Alfaiataria — 1.ª ordem 7.ª
- 6 — Idem — 2.ª ordem 12.ª
- 7 — Idem — 3.ª ordem 20.ª
- 8 — Algodão — machina de beneficiar — 1.ª ordem 1.ª
- 9 — Idem, idem, idem — 2.ª ordem 5.ª
- 10 — Idem, idem, idem — 3.ª ordem 10.ª
- 11 — Arreios, couros, pelles, fabricantes — 1.ª ordem 15.ª
- 12 — Idem, idem, idem — 2.ª ordem 23.ª
- 13 — Arroz — machina de beneficiar 10.ª
- 14 — Assucar — uzina a vapor 1.ª
- 15 — Idem — engenho 6.ª
- 16 — Idem — refinação 9.ª
- 17 — Idem — trituração 10.ª
- 18 — Atelier de costura — 1.ª ordem 13.ª
- 19 — Idem, idem, idem — 2.ª ordem 18.ª
- 20 — Idem, idem, idem — 3.ª ordem 25.ª
- 21 — Automoveis, officina de concertos e de limpeza — 1.ª ordem 6.ª
- 22 — Idem, idem, idem — 2.ª ordem 12.ª
- 23 — Bebidas — fabricante — 1.ª ordem 13.ª
- 24 — Idem — idem — 2.ª ordem 18.ª
- 25 — Idem — idem — 3.ª ordem 25.ª
- 26 — Bicycletas — officina de concertos 11.ª
- 27 — Biscoutos e massas alimenticias — fabrica — 1.ª ordem 19.ª
- 28 — Idem, idem, idem — 2.ª ordem 5.ª
- 29 — Café — torrefação e moagem — 1.ª ordem 10.ª
- 30 — Idem — idem, idem, idem — 2.ª ordem 17.ª
- 31 — Caixa de papelão — fabricante 17.ª
- 32 — Cal — fabricante 15.ª
- 33 — Calçados — fabricante — 1.ª ordem 7.ª
- 34 — Idem — idem — 2.ª ordem 13.ª
- 35 — Idem — idem — 3.ª ordem 25.ª
- 36 — Camas — fabrica — 1.ª ordem 8.ª
- 37 — Idem — idem — 2.ª ordem 12.ª
- 38 — Camisas e roupas brancas — 1.ª ordem 8.ª
- 39 — Idem, idem, idem — 2.ª ordem 14.ª
- 40 — Carpintaria ou marcenaria — 1.ª ordem 7.ª
- 41 — Idem, idem, idem — 2.ª ordem 14.ª
- 42 — Idem, idem, idem — 3.ª ordem 24.ª
- 43 — Carvão vegetal — fabricante — 1.ª ordem 19.ª
- 44 — Idem, idem, idem — 2.ª ordem 29.ª
- 45 — Ceramica — 1.ª ordem 18.ª
- 46 — Idem — 2.ª ordem 18.ª
- 47 — Idem — 3.ª ordem 29.ª
- 48 — Cigarros ou charutos — 1.ª ordem 1.ª
- 49 — Idem, idem, idem — 2.ª ordem 5.ª
- 50 — Idem, idem, idem — 3.ª ordem 10.ª
- 51 — Cimento — fabrica 1.ª
- 52 — Colchões, almofadas, etc. — fabrica 20.ª
- 53 — Conservas — fabrica — 1.ª ordem 11.ª
- 54 — Idem — idem — 2.ª ordem 20.ª
- 55 — Cortume, com machinismo 2.ª

- 56 — Idem, sem machinismo 9.ª
- 57 — Dóces, balas, etc. — fabrica — 1.ª ordem 9.ª
- 58 — Idem, idem, idem — idem — 2.ª ordem 15.ª
- 59 — Empalhador com officina 29.ª
- 60 — Empresa funeraria, industria — 1.ª ordem 2.ª
- 61 — Idem, idem, idem — 2.ª ordem 11.ª
- 62 — Encadernador com officina 27.ª
- 63 — Fariinha — fabrica a mão 25.ª
- 64 — Idem — idem, a vapor 19.ª
- 65 — Fiação 8.ª
- 66 — Fogões de ferro — fabrica 9.ª
- 67 — Gelo — fabrica 8.ª
- 68 — Guarda-chuva, sombrinhas, etc. 17.ª
- 69 — Laboratorios de productos pharmaceuticos 9.ª
- 70 — Lavanderia e tinturaria — 1.ª ordem 14.ª
- 71 — Idem, idem, idem — 2.ª ordem 26.ª
- 72 — Lytographia — 1.ª ordem 7.ª
- 73 — Idem — 2.ª ordem 12.ª
- 74 — Malas e artigos de viagem 15.ª
- 75 — Milho — moagem — 1.ª ordem 11.ª
- 76 — Idem — idem — 2.ª ordem 31.ª
- 77 — Moveis — fabricante — 1.ª ordem 4.ª
- 78 — Idem — idem — 2.ª ordem 10.ª
- 79 — Idem — idem — 3.ª ordem 20.ª
- 80 — Olaria — 1.ª ordem 8.ª
- 81 — Idem — 2.ª ordem 13.ª
- 82 — Idem — 3.ª ordem 19.ª
- 83 — Oleos — fabrica — 1.ª ordem 1.ª
- 84 — Idem — idem — 2.ª ordem 8.ª
- 85 — Padarias e pastelarias — 1.ª ordem 8.ª
- 86 — Idem, idem, idem — 2.ª ordem 10.ª
- 87 — Idem, idem, idem — 3.ª ordem 13.ª
- 88 — Pesca — empresa 1.ª
- 89 — Pintura — officina 15.ª
- 90 — Quadros — fabricantes 23.ª
- 91 — Rapadura — fabricante 21.ª
- 92 — Sabão ou sabonete — fabrica — 1.ª ordem 1.ª
- 93 — Idem, idem, idem — idem — 2.ª ordem 8.ª
- 94 — Saccos — fabrica 6.ª
- 95 — Serraria — 1.ª ordem 6.ª
- 96 — Idem — 2.ª ordem 7.ª
- 97 — Idem — 3.ª ordem 12.ª
- 98 — Sal — refinação 10.ª
- 99 — Sorveteria — 1.ª ordem 9.ª
- 100 — Idem — 2.ª ordem 9.ª
- 101 — Tamancos — fabricantes 19.ª
- 102 — Tecidos (tecelagem, fiação, tinturaria ou estamparia) — 1.ª ordem 23.ª
- 103 — Idem, idem, idem — 2.ª ordem 2.ª
- 104 — Tintas — fabrica de qualquer especie — 1.ª ordem 11.ª
- 105 — Idem — idem, idem, idem — 2.ª ordem 5.ª
- 106 — Idem — Typographias — 1.ª ordem 12.ª
- 107 — Idem — 2.ª ordem 7.ª
- 108 — Vassouras — fabrica — 1.ª ordem 13.ª
- 109 — Idem — idem — 2.ª ordem 15.ª
- 110 — Velas — fabrica — 1.ª ordem 24.ª
- 111 — Idem — idem — 2.ª ordem 14.ª
- 112 — Vinagre — fabrica — 1.ª ordem 23.ª
- 113 — Idem — idem — 2.ª ordem 10.ª
- 17.ª

TITULO OITAVO

Disposições geraes

Art. 70 — Os contribuintes poderão reclamar contra qualquer lançamento, dentro do prazo de 30 dias contados da publicação do respectivo edital.

§ 1.º — Fora desse prazo nenhuma reclamação será examinada sem o previo pagamento do imposto.

§ 2.º — As reclamações serão endereçadas ao Prefeito cujas decisões prevalecerão apenas para o exercicio em que forem proferidas.

Art. 71 — Nenhum contribuinte poderá pagar parte de um imposto lançado sem estar quitos com a primeira ou com as prestações vencidas bem como com os exercicios anteriores.

Art. 72 — Os contribuintes que não satisfizerem os seus pagamentos nos prazos estabelecidos, ficam sujeitos a

multa de 10% (dez por cento) e á cobrança executiva de toda a divida.

§ Primeiro — O contribuinte que pagar o imposto de todo o anno no primeiro periodo da cobrança, gozará do abatimento de 10% (dez por cento).

§ Segundo — Todo o imposto até 20\$000 (vinte mil réis) será pago em marco, sem direito a abatimento.

Art. 73 — O contribuinte que proubar defraudar qualquer imposto por meio de declaração inexacta, incorrerá na multa de cem mil réis (100\$000) a um conto de réis (1.000\$000).

Art. 74 — Nenhuma restituição de imposto ou taxa será deferida sem que se junte ao pedido o talão do pagamento effectuado ou documento equivalente.

Art. 75 — Os casos não previstos nesta lei serão regulados por analogia em face da legislação municipal ou estadual.

Art. 76 — Das multas impostas por infracção de dispositivos desta lei, salvo quando a mora de pagamento, houver recurso para o Prefeito, interposto dentro do prazo de 30 dias.

Art. 77 — Não se admittem reclamações depois de encerrado o exercicio.

Art. 78 — O arbitramento a que alludem o art. 41 e seu paragrafo, será procedido por dois (2) peritos um indicado pela Prefeitura e o outro pela parte, pontuando como terceiro arbitro, só em caso de empate, o Procurador dos Feitos da Fazenda Municipal.

Art. 80 — Fica assegurada isenção de todo e qualquer imposto ou taxa municipal aos indigentes que o requererem, desde que documentem idoneamente o seu estado de miserabilidade.

Art. 81 — Para bóa execução da presente lei, o Prefeito baixará as necessarias instruções.

Art. 82 — Para os effectos da presente lei fica a cidade dividida em zonas, assim delimitadas:

ZONA CENTRAL — Compreende as praças Alvaro Machado, 15 de Novembro, Anthoner Navarro, Pedro Americo, Artidides Lóbo Venancio Nelva, João Pessoa, 1817, Vidal de Negreiros; as ruas 5 de Agosto, Barão da Passagem até a praça Anthoner Navarro; Maciel Pinheiro até a avenida Barão do Triumpho, Cardoso Vieira, Gama e Mello Duque de Caxias; e avenidas Barão do Triumpho, Guedes Pereira, General Osório e Beaupaire Rohan, até a Rua da Republica.

ZONA URBANA — Compreende a area, limitada pelas seguintes vias publicas: 4 de Novembro, Galdas Brandão, Juarez Tavora, 25 de Agosto, Bento da Gama, João Machado, Corémas, Almeida Barreto 24 de Maio Floriano Peixoto, Occatilio de Albuquerque, Major Moreira, Tenente Manuel Virgínio, Jaqueira, Semeão Leal, Buenos Ayres até o quartel do Exercito Nacional; voltando por Saturnino de Brito, São Miguel, Visconde de Itaparica (travessa), Republica Sannhuá, Santos Dumont, Frei Vital, S. Francisco, (Iadeira), Mira-Mar, até encontrar o ponto de partida da rua 4 de Novembro. As avenidas Epitacio Pessoa, Cabo Branco e João Mauricio consideram-se com pertencentes á zona urbana.

ZONA SUBURBANA — Compreende as demais ruas, estradas e logradouros dos arredores da cidade até a zona rural, cujos limites serão fixados pela fiscalização da Prefeitura.

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 83 — O imposto de licenca annual para funcionamento de estabelecimentos commerciaes e industriais ficará extinto no exercicio de 1939.

§ unico — No exercicio de 1937 a Prefeitura cobrará apenas 1/4 (um quarto) e em 1938 1/4 (um quarto) do valor do imposto de "Portas abertas" lançado em 1935.

Art. 84 — Os estabelecimentos que se abrirem ou transferirem no exercicio de 1937 pagarão um imposto unico na forma desta lei e de accordo com as tabelas annexas.

Art. 85 — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 31 de 1936.

OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELLO.

Foi publicada nesta secretaria aos 31 de dezembro de 1936.

J. Washington de Carvalho, secretario.

SECÇÃO LIVRE

ALICE HARDMAN MONTEIRO



7.º dia

Viuva Ernesto Monteiro, filhos, filhas, genros, noras e netas, ainda compungidas com o fallecimento da sua insquecivel filha, irmã cunhada e tia — ALICE HARDMAN MONTEIRO — convidam a todos os seus parentes e amigos, para assistirem ás missas que pelo eterno descaço de sua alma, mandam celebrar no dia 7 do corrente, ás 6 horas, na Cathedral.

Agradecem aos que comparecerem a este acto de religião e caridade christã, como também, a todos que acompanharam os seus restos mortaes á sua ultima morada.

AVISO

RETIRADA DE MERCADORIAS
(Decreto n.º 19.754 de 18 de março 1931)

Três (3) caixas de fibra, marcadas "J. B. & F." embarcadas no porto de Santos, por Ancona Lopez & Cia. sob encommendamento n.º 26.409, emitido para o vapor "Itatinga" vgm. 219, entrado a 24/12/1936.

Pelo presente avisamos ao commercio e a quem interessar possa, que a firma J. Barros & Filho, sollicitou a entrega dos volumes supra, mediante recibo, allegando extraviado do conhecimento original.

A entrega será feita dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data si nenhuma reclamação apparecer.

Qualquer reclamação deverá ser dirigida por escripto aos Agencias desta Companhia, estabelecidas á praça Anthoner Navarro, n.º 5. — João Pessoa, 4 de janeiro de 1937. — Companhia Nacional de Navegação Costeira — Miguel Reis, p. p. Wilhams & Cia., agentes.

A Empresa Nordestina Auto-Viação Francisco Caselli me-lhora o seu serviço

A Empresa Nordestina Auto Viação Francisco Caselli vem de por ao seu serviço de transporte de passageiros entre Recife e João Pessoa dois omnibus de luxo dos typos mais modernos.

As passagens custam apenas 15\$000 ida, e 27\$000 ida e volta, sendo estas validas dentro do prazo de 15 dias.

A agencia de vendas de passagens está situada actualmante no Hotel Luso Brasileiro, á praça Alvaro Machado.

MOVEIS

VENDEM-SE diversos moveis bem conservados, a preços de occasião.

Tratar á Praça 1817, n.º 55.

As moscas espalham o typho

FLIT mata-as

ALUGA-SE a casa numero 156 á rua Visconde de Pelotas por duzentos mil réis mensaes (200\$000), a tratar com o conego José Coutinho na Ordem 3.a do Carmo, ás 13 horas.

BARATINHAS MIUDAS

Só desaparecem com o uso do unico producto liquido que attrahe e extermina as formiginhas caseiras e toda especie de baratas

"BARAFORMIGA 31"

Encontra-se nas boas Pharmacias e Drogarias

DROGARIA LONDRES
Rua Maciel Pinheiro, 128

Pavilhão

VENDE-SE um completamente novo, com 3 ordens de prateleiras (não foi ainda servido) a tratar com Honorio Cordeiro, á avenida Beaupaire Rohan, 260 (açougue).

Propriedade á venda

Vende-se uma propriedade com engenho, alambique para destillação de aguardente, com malthas, casas de vivenda e moinhoes, muitas fructeiras, distando apenas 3 kilometros da cidade de Alagôa Nova, neste Estado. Informações no Engenho "Bocopary" com José A. Bezerra.

Compre com Garantia

Para obter sempre o que ha de melhor e moderno em carteiras escolares, prefira a carteira "BRASILEIRA" e comprará com garantia, obtendo o maximo em eficiencia e qualidade a preços os mais convenientes.

A carteira escolar "BRASILEIRA" é fabricada por LUIZ MELLONE & CIA. LTDA., de São Paulo, uma organização completa e especializada, que goza de alta reputação em todo o paiz pela optima qualidade dos productos de sua fabricação, merecendo a preferéncia de cinco Governos Estaduaes, centenas de escolas particulares e Prefeituras Municipaes.

Peça catalogo e preços, ainda hoje, ao unico representante para o

Estado da Parahiba
F. GALVÃO - CAIXA POSTAL, 90 - JOÃO PESSOA